

PROCESSO Nº 010/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CONTROLADOR INTELIGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO FACIAL NAS UNIDADES ESCOLARES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONCEN.

PROGRAMAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA	
Início do Recebimento das Propostas no site	08h00min de 29/04/2026
Fim do Recebimento das Propostas	08h30min de 11/05/2026
Abertura e Avaliação das Propostas	09h00min de 11/05/2026
LOCAL: Portal de Licitações CONCEN https://concen.eportal.net.br/licitacoes	
<i>Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).</i>	

PREÂMBULO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONCEN, com escritório administrativo na Av. Prof. Augusto Cezar , 677 - Centro - Araraquara/SP - CEP: 14801-240, neste ato representado por seu Secretário Executivo, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para o objeto em epígrafe, conforme critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Esta licitação e a contratação dela decorrente subordinam-se às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações que lhe sobrevieram e demais normas aplicáveis à espécie, tal como as Resoluções CONCEN 01/2024 e 03/2024, além das condições estabelecidas no presente Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Portal de Licitações do CONCEN: <https://concen.eportal.net.br/licitacoes>

Os interessados poderão retirar o Edital completo e seus anexos no Portal de Licitações do CONCEN ou, caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, o mesmo estará à disposição no escritório do Consórcio, podendo ser copiado pessoalmente mediante a disponibilização de mídia removível (pen drive) pela interessada.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CONTROLADOR INTELIGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO FACIAL NAS UNIDADES ESCOLARES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONCEN**, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Memorial Descritivo.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, cadastradas no Portal de Licitações do CONCEN e que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

2.1.1. Será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/2021.

2.2. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, não será permitido a participação de empresas:

a) Que não possuam em seu objeto social ramo de atividade que seja pertinente ao objeto da licitação.

b) Estrangeiras que não funcionem no País;

c) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar (art. 156, IV da Lei nº 14.133/21); impedidas e suspensas de licitar e contratar (art. 156, III da Lei nº 14.133/21), nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

d) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

f) enquadradas como entidades do Terceiro Setor, atuando nessa condição.

2.2.1. Nos termos do art. 9, §1º, da Lei 14.133/2021, não será permitida a participação de agente público do Consórcio ou dos municípios consorciados.

2.3. Esta licitação é aberta para ampla participação de empresas, sendo concedido tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

2.3.1. Os licitantes enquadrados na condição de Microempresa–ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e assemelhadas, que pretenderem utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar que atendem aos requisitos do artigo 3º da norma mencionada.

2.4. Os licitantes deverão utilizar login e senha para acesso ao Portal de Licitações do CONCEN.

2.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

2.6. É importante o acesso frequente à página eletrônica do Portal de Licitações do CONCEN, tendo em vista que eventuais questionamentos sobre o edital e os devidos esclarecimentos serão divulgados neste meio, junto ao respectivo edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

3. DO CADASTRO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO CONCEN

3.1. O cadastro, com a criação de usuário, deverá ser feito diretamente no Portal de Licitações do CONCEN - <https://concen.eportal.net.br/licitacoes>, permitindo a participação dos interessados nas licitações, em sua forma eletrônica.

3.2. Para efetuar a criação de usuário (caso ainda não possua), a empresa deverá preencher as informações na tela de cadastro do sistema, preenchendo no mínimo as informações obrigatórias (identificadas com * vermelho).

3.3. É de responsabilidade do usuário conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Licitações do CONCEN e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

3.4. O cadastro junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, os interessados deverão efetuar o registro da proposta não identificada, bem como encaminhar o anexo da proposta identificada no Portal de Licitações do CONCEN.

4.1.1. A apresentação da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas não identificadas no sistema eletrônico, observando as diretrizes e quantitativos, com a indicação dos valores unitários e totais ofertados, englobando todas as despesas para a execução do objeto, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

4.2.1. A proposta registrada **não deve conter nenhuma identificação da licitante proponente** (tais como: nome, CNPJ, e-mail, etc.), sob pena de **desclassificação**.

4.2.2. O não registro da **proposta** no sistema contendo todos os itens ofertados e seus respectivos **valores**, também implicará na **desclassificação** da licitante.

4.2.3. Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.2.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

4.3. Além do registro da proposta não identificada, até a data e o horário estabelecidos para o fim da apresentação das propostas no sistema, os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, a Proposta identificada, com a descrição do objeto, os valores ofertados para cada item e total, se for o caso, bem como o valor total, dessa vez indicando a marca e modelo (se houver), e demais condições, na forma indicada no Modelo de Proposta.

4.3.1. A proposta identificada a ser anexada no sistema deverá conter os mesmos valores da proposta não identificada, registrada diretamente no sistema.

4.4. O acesso à proposta identificada será realizado somente após negociação com a empresa melhor classificada na fase de classificação.

5. DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do Portal de Licitações do CONCEN, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. A Pregoeira verificará a conformidade das propostas não identificadas registradas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) identifiquem o licitante

b) apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) contiverem vícios insanáveis;

d) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que seja insanável.

5.4. As desclassificações serão sempre fundamentadas e registradas no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas para a etapa competitiva.

6. DA ETAPA COMPETITIVA E NEGOCIAÇÃO

6.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor ofertado.

6.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

6.4. O licitante somente poderá oferecer lance com valor inferior ao último por ele ofertado e abaixo do menor preço registrado na disputa.

6.4.1. Os lances deverão ser ofertados em valores com no máximo 02 (duas) casas decimais.

6.4.2. Os lances deverão ser realizados com base no valor global.

6.5. Poderá ser estabelecido pela Pregoeira intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados pelo sistema, em tempo real, do menor preço registrado, sem a identificação da licitante.

6.7. A etapa de lances da sessão pública ocorrerá do seguinte modo:

6.7.1. A duração da etapa de lances será de 10 minutos de lances sucessivos.

6.7.2. Havendo lances nos 2 últimos minutos, a etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, por mais 2 minutos.

6.7.3. Essa fase de 2 minutos de lances será prorrogada automaticamente sempre que houver lances enviados neste período.

6.7.4. Não havendo mais lances na prorrogação, encerra-se a etapa competitiva.

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Encerrada a etapa de lances aberta, o sistema ordenará os melhores valores em ordem de vantajosidade.

6.10. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate, nos termos do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.11. Encerrada a fase competitiva, poderá a pregoeira, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor original de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.13. Encerrada a etapa competitiva, a pregoeira deverá negociar pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado a melhor oferta, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.13.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.14. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.15. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta vencedora.

6.16. No caso de desconexão, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16.1. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeira aos participantes.

6.17. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará as propostas identificadas, das empresas classificadas em primeiro lugar, quanto à proposta registrada disputada, à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado para a contratação, desclassificando desde logo aquelas que:

- a)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- b)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação

7.2. O CONCEN poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5. Para fins de diligência, a Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, formulada antes do fim do prazo inicial.

7.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características e informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

7.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o licitante classificado em primeiro lugar deverá atender às exigências da prova de conceito, especificadas no anexo.

7.8.1. Após encerramento da etapa de prova de conceito, a Pregoeira informará a data e horário para a comunicação do resultado e prosseguimento com a fase de habilitação.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência, no prazo de até 02 (duas) horas, contados da convocação da Pregoeira.

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

8.2.1. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

8.3. Atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes será verificada nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e outras comprovações.

8.3.1. Sob pena de desclassificação ou inabilitação, os documentos referentes ao credenciamento no Portal de Licitações do CONCEN deverão se referir ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços e nos documentos exigidos neste Edital.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Termo de Referência e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.8. A sessão pública será suspensa para análise minuciosa dos documentos exigidos pela Pregoeira.

8.9 Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.10. A declaração da vencedora acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.11. Nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Após análise e julgamento da habilitação, a Pregoeira informará a data e horário para a continuidade da sessão pública e comunicação do resultado.

8.14. A pregoeira solicitará ao licitante declarado vencedor definitivo, para que no prazo de 2 (duas) horas, após comunicação do resultado, registre no sistema e também envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou valor negociado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares de diligência, quando necessários à confirmação das exigências do Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor definitivo e decorrida a fase de regularização fiscal, social e trabalhista de eventual ME, EPP ou assemelhadas, se for o caso, será concedido o prazo no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, no Portal de Licitações, sob pena de preclusão.

9.2. Havendo quem se manifeste, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. Os autos deste procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do Consórcio.

9.4. Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

9.5. Manifestado o interesse de recorrer, a pregoeira poderá:

- a)** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto fora do prazo legal;
- b)** Motivadamente, reconsiderar a decisão; ou
- c)** Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade competente.

9.6. O recurso será dirigido à Pregoeira, que se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. DA EVENTUAL REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Na hipótese de provimento de recurso que leve à anulação de atos da sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou, no caso de ME, EPP ou assemelhadas, não realizar a regularização fiscal, social e trabalhista nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/06 e suas alterações posteriores.

10.1.2.1. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes serão convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços, nos termos do modelo constante no Anexo V, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21 e neste Edital.

12.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.1.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o detentor da ata se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital.

12.1.3. Quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração do registro de preços nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.1.3 acima, o Consórcio observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação na ordem de classificação, com vistas à obtenção do preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.2. Poderá ocorrer o registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

12.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, sendo admitida a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, desde que comprovada a vantajosidade dos preços.

12.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o CONCEN e/ou os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

12.6. O extrato da ata de registro de preços será publicado pelo CONCEN no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

13. DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A contratação com o(s) detentor(es) com preço(s) registrado(s) em ata será formalizada pelos órgãos ou entidades interessadas (participantes ou não participantes) por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.1.1. Os instrumentos contratuais deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.1.2. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

13.2.1. De acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, imprescindível que as adesões sejam realizadas mediante processo administrativo específico atendendo os seguintes requisitos:

a) prévias consultas e aceitação do CONCEN na condição de órgão gerenciador e do fornecedor detentor da ata;

b) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

c) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23, da Lei 14.133/2021.

d) identificação do responsável pela decisão de adesão.

13.2.2. Após a autorização do CONCEN, o órgão ou a entidade não participante efetivará a contratação solicitada no prazo de até 30 (trinta) dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.2.3. O prazo previsto no item 13.2.2 acima, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante, aceita pelo CONCEN, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

13.2.4. Fica vedada a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo CONCEN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, consoante o disposto no art. 86, §3º, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2.5. Para a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes serão observados os limites impostos pelos §§ 4º e 5º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021.

13.2.6. Os órgãos participantes e não participantes deverão encaminhar ao CONCEN cópia do contrato celebrado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato em seu respectivo Diário Oficial.

13.3. As condições para alteração da ata e dos preços registrados, bem como para cancelamento da ata estão definidas nos itens 08 e 09 da Minuta de Ata de Registro de Preços - Anexo V.

13.4. Cabe às partes zelar pelo cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

13.5. Na execução da Ata de Registro de Preços é vedado ao Consórcio, Municípios consorciados e à Detentora e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar a Ata de Registro de Preços;

c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços; ou

e) De qualquer maneira fraudar a Ata de Registro de Preços, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129/2022, bem como quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ainda que não citadas expressamente no presente edital e futura Ata de Registro de preços.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

14.1. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referente ao edital, sobre incorreções ou discrepâncias neles encontradas ou as **IMPUGNAÇÕES** aos termos do Edital deverão ser encaminhadas a Pregoeira em campo próprio no Portal de Licitações do CONCEN, ou através do e-mail licitacao@concen.sp.gov.br, ou ainda, poderão ser protocolados no escritório administrativo do CONCEN, situado no endereço constante no preâmbulo deste Edital, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão para abertura do certame.

14.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.3. Pedidos de Esclarecimentos e/ou de Impugnações postados em seu último dia de prazo devem respeitar o horário de funcionamento do Consórcio, ou seja, até às

17:00 horas. Pedidos postados no último dia, depois deste horário serão considerados intempestivos.

14.4. As respostas às impugnações ou aos pedidos de esclarecimento serão divulgadas no Portal de Licitações do CONCEN, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

14.5. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada da mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Sistema de Registro de Preços do CONCEN regula-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente pelos artigos 82 a 86, assim como a Resolução CONCEN 03/24.

15.1.1. O Órgão Gerenciador será o Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, responsável pela condução dos procedimentos para o registro de preços e pelo gerenciamento das atas dele decorrente;

15.1.2. Os Órgãos Participantes são os municípios consorciados ao CONCEN: <https://concen.sp.gov.br/pagina/6/municipios-consorciados> , e os municípios de Marília/SP, Santo André/SP e São José do Rio Preto/SP que manifestaram interesse perante o comunicado de intenção de registro de preços do CONCEN.

15.1.3. Os Órgãos Não Participantes são os órgãos e entidades das Administrações Públicas que não participam dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integram a ata de registro de preços.

15.2. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época.

15.3. São inaceitáveis alegações futuras de desconhecimento de fatos ou detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto licitado.

15.4. O Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo, responsável pelo pregão, reserva-se o direito de:

a) revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei Federal 14.133/2021.

b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

c) adiar a abertura da sessão, divulgando, mediante aviso público, a nova data;

15.5. Ficam designados Pregoeira e Equipe de Apoio, os agentes indicados nos autos do processo de licitação.

15.6. A pregoeira ou à autoridade superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

15.7. É competente o foro da Comarca de Araraquara para dirimir controvérsias decorrentes deste processo, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. DOS ANEXOS

16.1. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo I - A – Memorial Descritivo;

Anexo I - B - Avaliação de Aderência e Desempenho da Solução;

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo de Declaração Unificada;

Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo VI – Termo de Ciência e Notificação.

Araraquara, 27 de abril de 2026.

José Antônio da Silva Júnior
Secretário Executivo do CONCEN

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CONTROLADOR INTELIGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO FACIAL NAS UNIDADES ESCOLARES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONCEN.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Natureza: Bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.2. Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Locação de equipamentos controlador inteligente para identificação e reconhecimento facial com capacidade de armazenamento e processamento, com Software web de gerenciamento dos coletores faciais	Locação 12 meses	3.736
2	Locação de equipamento educacional tipo notebook – licenças operacionais e sistema de localização	Locação 12 meses	2.522
3	Licença de uso por escola de Software WEB de Gerenciamento de Controladores Inteligentes de Acesso de Frequência de Alunos e de Gestão – Tipo I (Municípios de Pequeno Porte I, até 10 mil habitantes)	Locação 12 meses	133
4	Licença de uso por escola de Software WEB de Gerenciamento de Controladores Inteligentes de Acesso de Frequência de Alunos e de Gestão – Tipo II (Municípios de Pequeno Porte I, até 50 mil habitantes)	Locação 12 meses	145
5	Licença de uso por escola de Software WEB de Gerenciamento de Controladores Inteligentes de Acesso de Frequência de Alunos e de Gestão –	Locação 12 meses	145

	Tipo III (Municípios de Médio Porte, até 100 mil habitantes)		
6	Licença de uso por escola de Software WEB de Gerenciamento de Controladores Inteligentes de Acesso de Frequência de Alunos e de Gestão – Tipo IV (Municípios de Grande Porte, acima 100 mil habitantes)	Locação 12 meses	645

As especificações dos itens encontram-se discriminadas no Memorial Descritivo, que integra este Termo de Referência para todos os fins.

1.3. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 1 (um) ano contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, podendo ser restabelecido o quantitativo inicial, desde que comprovada a vantajosidade e a manutenção das condições originalmente pactuadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O CONCEN - Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo é um consórcio público multifinalitário, que busca atender as demandas de interesses comuns dos municípios consorciados.

Nos termos de seu Estatuto, o CONCEN, por meio do art. 6º, inciso VI, possui entre suas finalidades a realização de licitação compartilhada, cujo edital preverá a celebração de contratos pelos órgãos da Administração Direta ou Indireta dos municípios consorciados.

A presente contratação decorre da necessidade identificada pelos municípios consorciados de aprimorar os mecanismos de controle de acesso, segurança e gestão de presença no ambiente escolar, por meio da implementação de soluções tecnológicas baseadas em reconhecimento facial. Essa demanda está diretamente relacionada à busca por maior eficiência administrativa, segurança dos alunos, servidores e demais usuários das unidades escolares, bem como à modernização dos processos de gestão educacional.

A adoção de controladores inteligentes com tecnologia de identificação e reconhecimento facial permite a automatização do controle de entrada e saída de pessoas, reduzindo falhas humanas, mitigando riscos de acesso indevido e possibilitando a geração de relatórios gerenciais confiáveis, que podem subsidiar políticas públicas educacionais, inclusive no que se refere ao acompanhamento de frequência escolar.

Além disso, a solução tecnológica pretendida contribui para a integração de dados, maior transparência e melhoria da governança pública, estando alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e da inovação administrativa.

A utilização do Sistema de Registro de Preços se mostra adequada diante da natureza da demanda, que se caracteriza como eventual e futura, permitindo aos municípios consorciados realizarem aquisições conforme suas necessidades específicas, de forma parcelada, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Por fim, destaca-se que a contratação pretendida visa não apenas ao atendimento de necessidades operacionais imediatas, mas também à estruturação de um ambiente escolar mais seguro, moderno e tecnologicamente integrado, em consonância com as boas práticas de gestão pública e com as demandas contemporâneas de transformação digital no setor educacional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução a ser contratada consiste na disponibilização integrada de infraestrutura tecnológica voltada ao controle de acesso, identificação e reconhecimento facial de alunos nas unidades escolares dos municípios consorciados ao CONCEN, contemplando o fornecimento, em regime de locação, de equipamentos, softwares e serviços associados, necessários ao pleno funcionamento do sistema.

3.2. A solução deverá ser implementada de forma completa e interoperável, abrangendo os seguintes componentes:

3.2.1. Inicialmente, compreende a locação de equipamentos do tipo controlador inteligente para identificação e reconhecimento facial, dotados de capacidade de armazenamento e processamento local, aptos a operar de forma autônoma ou integrada em rede. Tais dispositivos deverão ser capazes de realizar a captura, identificação e validação biométrica facial dos usuários, registrando eventos de entrada e saída, com elevado grau de precisão, confiabilidade e segurança da informação.

3.2.1.1. Os controladores deverão estar integrados a um sistema de gerenciamento baseado em plataforma web, que possibilite a administração centralizada dos dispositivos, o cadastramento de usuários, a parametrização de regras de acesso, bem como a consulta e extração de relatórios gerenciais. O software deverá operar em ambiente seguro, com controle de acesso por níveis de permissão, rastreabilidade de operações e compatibilidade com múltiplos perfis de usuários (gestores, operadores e administradores).

3.2.2. Adicionalmente, a solução contempla a locação de equipamentos educacionais do tipo notebook, destinados ao suporte operacional do sistema nas unidades escolares. Os dispositivos deverão ser fornecidos com licenças de sistemas operacionais devidamente regularizadas, bem como com funcionalidades de rastreamento e localização, visando à segurança patrimonial e à adequada gestão dos ativos disponibilizados.

3.2.3. Integra, ainda, o objeto da contratação a disponibilização de licença de uso, por unidade escolar, de software web de gerenciamento dos controladores inteligentes, voltado especificamente ao controle de frequência dos alunos e à gestão de dados correlatos. Tal sistema deverá permitir o acompanhamento em tempo real da presença dos alunos, emissão de relatórios consolidados, exportação de dados e integração com outros sistemas eventualmente utilizados pelas redes municipais de ensino, observadas as diretrizes de interoperabilidade e proteção de dados.

3.2.4. A solução deverá ser fornecida, incluindo a instalação, configuração, parametrização inicial, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas, bem como atualizações tecnológicas necessárias à sua adequada operação durante toda a vigência contratual.

3.2.5. Deverá, ainda, observar os requisitos de segurança da informação e proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações tratadas, especialmente em se tratando de dados biométricos sensíveis.

3.3. A contratação da solução integrada, em detrimento da aquisição isolada de componentes, justifica-se pela necessidade de assegurar a plena compatibilidade entre os sistemas, a responsabilidade unificada pela prestação dos serviços, a eficiência operacional e a redução de riscos de descontinuidade, além de favorecer a padronização tecnológica entre os municípios consorciados.

3.4. O Sistema de Registro de Preços é compatível com as finalidades do Consórcio, sendo uma alternativa de compra aos municípios consorciados, considerando a natureza contínua da demanda e a variabilidade dos quantitativos de acordo com as necessidades dos municípios, além de mitigar riscos de desabastecimento e evitar contratações emergenciais.

3.5. O CONCEN será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, a qual será utilizada pelos órgãos contratantes, de acordo com o interesse e conveniência de cada Órgão.

3.6. A formalização dos contratos, emissão dos empenhos e autorizações de fornecimento serão realizadas diretamente por cada órgão contratante, o qual será responsável também pelo seu pagamento junto à detentora/contratada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os licitantes deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, no que tange à qualificação técnica e econômico-financeira para o fornecimento, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e seguintes, da Lei nº

14.133/2021.

4.2. Não há necessidade de realização de vistoria técnica.

4.3. Será permitida a subcontratação apenas do datacenter para hospedagem.

4.4. Não haverá exigência de garantia de proposta para participação no certame, bem como não será exigida a apresentação de garantia de execução contratual.

4.5. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

4.6. A solução do licitante classificado em primeiro lugar, habilitado e declarado vencedor será submetida a um procedimento de testes para efeito de avaliação de desempenho e de aderência do fornecimento às especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo, conforme anexo da Prova de Conceito.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de início da execução dos serviços será de até 5 dias, a contar da assinatura do contrato ou recebimento de instrumento equivalente junto a cada órgão contratante.

5.2. Os locais de prestação dos serviços serão informados por cada órgão contratante, assim considerados os órgãos participantes, quais sejam, os 43 municípios consorciados e eventuais municípios que participaram da intenção de registro de preços, indicados no edital de licitação.

5.3. A Detentora será responsável pela instalação, infraestrutura e treinamento, dos equipamentos de identificação facial, licença de uso de software de gestão dos equipamentos, licença de uso de servidor data center de armazenagem e tratamentos das imagens, sendo recomendado uma estimativa de 04 equipamentos por escola.

5.4. A Detentora/ Contratada será responsável pela instalação dos sistemas e manutenção em servidor de hospedagem de alto desempenho que comporte todos os sistemas e mantenha velocidade satisfatória para o bom funcionamento dos mesmos.

5.4.1. Durante as rotinas de backup (cópias de segurança), os sistemas não poderão sofrer interrupções ou variações de velocidade ou baixo desempenho.

5.5. A Detentora/ Contratada será responsável pela implantação, incluindo a conversão, migração de dados e integração com os sistemas atualmente utilizados pelos órgãos contratantes; suporte técnico, manutenção técnica, e, ainda, pelo treinamento dos funcionários públicos que irão utilizar os sistemas. A carga horária por sistema estimada é de até 36 (trinta e seis) horas.

5.5.1. Todo o processo de levantamento de requisitos e análise, durante o processo de conversão e eventual customização de dados, deverá ser feito em conjunto com

os funcionários do órgão contratante, para todos os itens a serem adaptados pela licitante.

5.5.2. A Detentora/ Contratada deverá providenciar a conversão dos dados existentes para os formatos exigidos pelos softwares ofertados.

5.5.3. Deverá ainda executar os serviços de migração dos dados existentes nos atuais cadastros e tabelas dos softwares, utilizando os meios disponíveis no órgão contratante, no mesmo período da implantação.

5.5.4. A Detentora/ Contratada deverá realizar os procedimentos destinados ao treinamento dos usuários de forma concomitante com a instalação dos módulos, abrangendo, inclusive, o treinamento de usuários para a geração de backups diários para segurança dos dados.

5.5.6. Durante todo o período de licenciamento dos programas, a Detentora/ Contratada deverá prestar suporte técnico aos usuários dos sistemas via atendimento remoto, por telefone, e, excepcionalmente, in loco.

5.5.7. A Detentora/ Contratada deverá realizar manutenção técnica preventiva e corretiva nos sistemas, durante todo o período de vigência contratual, e sempre que necessário em função da edição de novas regras, legislação, instruções do Tribunal de Contas, entre outros.

5.6. Implantação

5.6.1. A Detentora/ Contratada deve iniciar a implantação através de levantamento criterioso dos processos atuais da Secretaria Municipal de Educação criando o documento de Levantamento de Processos e Requisitos em conjunto com a prefeitura.

5.6.2. A implantação se dará com as fases de Levantamentos, Treinamentos, Digitalizações, Cadastros de Tabelas e Testes Finais, antes da entrada em produção da solução.

5.6.3. A Detentora/ Contratada deverá responsabilizar-se integralmente por sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a consecução dos trabalhos durante toda a execução do contrato dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerado infração passível de aplicação das penalidades previstas neste edital.

5.6.4. A Detentora/ Contratada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

5.6.5. A implantação deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento fornecida pelo setor competente

e o prazo para execução das etapas de implantação e treinamento de todos os módulos licitados será de no máximo 90 (Noventa) dias.

5.6.6. A implantação deverá garantir pleno funcionamento, de forma on-line e em servidores dedicados de responsabilidade da Detentora/ Contratada ou em servidores do órgão contratante, de acordo com as exigências e especificações mínimas do memorial descritivo, todos os módulos e sistemas contratados, sem limitar o número de usuários, para acesso ou uso simultâneo.

5.6.7. O órgão contratante disponibilizará um servidor da Secretaria de Educação para dirimir dúvidas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e decidir as questões técnicas submetidas pela empresa contratada, registrando em relatório as deficiências verificadas, encaminhando notificações à empresa contratada para imediata correção das irregularidades apontadas.

5.6.8. A garantia dos serviços prestados será de no mínimo 60 (sessenta) dias, sem qualquer custo para o município, contados a partir do recebimento e aceite final da implantação de cada sistema.

5.6.9. O recebimento e aceite dos sistemas licitados deverão ser obrigatoriamente antecedidos de procedimentos de validação pelo responsável pelo contrato, sendo que estes deverão ser formais e instrumentalizados.

5.6.10. Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes.

5.6.11. A Detentora/ Contratada responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que por ventura venham a ocorrer nas informações do município, quando estas estiverem sob sua responsabilidade.

5.6.12. O prazo para implantação, conversão dos dados dos softwares atualmente em uso pelo órgão contratante, e disponibilização para o pleno funcionamento, considerando todas as fases de levantamentos, digitalizações, treinamentos, cadastro de tabelas e testes finais não poderá ser superior a 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato.

5.7. Planos Técnicos para Implantação

5.7.1. Planos de implantação: representando as condições e os procedimentos para a implantação das plataformas propostas, incluindo atividades de conversão dos dados dos softwares atualmente em uso no órgão contratante, e respectivos cronogramas para cada atividade e plataforma.

5.7.2. Planos de manutenção: apresentando a política técnica e administrativa adotadas pelo proponente para atualizações de versões; evolutivas, de ordem legal, corretivas, e rotinas específicas quando solicitadas pelo órgão contratante.

5.7.3. Planos de treinamento: apresentando as condições de treinamento, períodos, números mínimos de usuários recomendado e local para treinamento dos usuários, para cada plataforma.

5.7.4. Planos de suporte técnico: apresentando as condições, características de cada modalidade de atendimento disponível, tempo de atendimento, número de pessoal técnico designado para cada plataforma. Para apresentação do plano de suporte, a contratada deve considerar que o prazo máximo para atendimento aos chamados técnicos é de 04 (quatro) horas, contados a partir da abertura do chamado por parte do órgão contratante, em caso da necessidade de visita de técnico(s), este prazo será de 24 (vinte e quatro) horas após abertura do chamado. Para a prestação do suporte técnico, será exigido durante todo o período contratual, além do atendimento “help desk” (via telefone), que a licitante possua um sistema disponível através da rede mundial de computadores (internet) para abertura de chamados técnicos, de qualquer natureza, que possibilite o acompanhamento do status do referido chamado através do número de protocolo, devendo este ser apresentado em conjunto com a demonstração técnica. Este serviço deverá ficar disponível no horário comercial, de segunda a sexta-feira.

5.8. Fase de Levantamentos Técnicos - deve ser finalizada em até 60 dias após o início das atividades com a apresentação do respectivo documento à secretaria de educação do órgão contratante que deve ter o certificado de finalização do levantamento emitido pela mesma. As áreas que este documento deve conter são: Infraestrutura tecnológica - Englobando estrutura de redes e comunicação, internet, equipamentos disponíveis e unidades abrangidas.

5.9. Fase de Capacitação e Operação Assistida - é a obrigação da detentora/ contratada fornecer o programa de treinamento a todos os operadores, funcionários e colaboradores da prefeitura que farão utilização do sistema sendo: funcionários da secretaria municipal de educação do órgão contratante, e todos envolvidos na rede escolar, e deve ter como objetivo fornecer a capacitação necessária para que os usuários desenvolvam os conhecimentos e habilidades necessários para a correta utilização da ferramenta.

5.9.1. O órgão contratante e a detentora contratada definirão, em conjunto, onde serão ministrados os treinamentos.

5.9.2. O órgão contratante designará os profissionais que deverão realizar o treinamento de acordo com suas áreas de responsabilidade.

5.9.3. Os treinamentos devem ocorrer após a fase de levantamento de requisitos, podendo ser dividido em áreas de atuação e iniciados em tempo diferente, de acordo com entendimento entre a prefeitura e a empresa contratada.

5.9.4. A detentora/ contratada deve fornecer certificado de participação próprio para cada operador ao final do seu treinamento.

5.10. Fase de Testes Finais - Após o levantamento, cadastro de tabelas, treinamentos e digitalizações a prefeitura deve, em conjunto com a empresa contratante, eleger funcionários-chaves que irão participar do processo de validação final do sistema, com testes e homologações necessárias.

5.10.1. Após os testes finais, o órgão contratante deve emitir documento de aceite final à detentora/ contratada e agendar a entrada em produção da solução, que pode ocorrer de maneira integrada com todos os módulos ou gradualmente, de acordo com necessidade momentânea da prefeitura.

5.10.2. Um documento final de aceite da implantação deve ser emitido pelo órgão contratante, declarando finalizado o procedimento geral de implantação do sistema.

5.10.3. O prazo para capacitação, treinamento, assimilação dos métodos, suas ferramentas, disponibilização para o pleno funcionamento, considerando todas as fases de levantamentos, digitalizações, ministração das aulas e testes finais deverão estar em uso pela Prefeitura Municipal consorciada e não poderá ser superior a 90 (noventa) dias a contar da data do término da implantação.

5.11. Fase de Manutenção e Correção - O suporte deve acontecer em horário comercial local, de segunda à sexta-feira, via suporte do sistema, email, chat ou telefone.

5.11.1. Os canais de suporte por email, chat e por telefone devem ser centralizados em usuários definidos pela Secretaria de Educação do órgão contratante.

5.11.2. A detentora/ contratada deve fornecer ambiente de chat que deve ter seu acesso a partir de uma tela no sistema, com este recurso sendo liberado por pessoas-chaves pela Secretaria de Educação do órgão contratante.

5.11.3. O sistema deve possuir uma área para abertura de chamados com o suporte da empresa contratada. Este chamado deve possuir um número identificador (ticket) e deve ser inteiramente feito através do ambiente do sistema.

5.11.4. Deve ser ainda possível disponibilizar esse módulo de suporte para os usuários que a Secretaria de Educação definir, evitando assim solicitações desnecessárias causando atraso na solução de chamados urgentes.

5.11.5. Os chamados devem conter o nome dos usuários solicitantes, a data e a hora, o título do chamado, o tipo do chamado (que deve ser uma lista pronta, preestabelecida), a descrição do problema e a possibilidade de se enviar anexo.

5.11.6. Todos os chamados devem possuir um relatório de atendimento que pode ser acessado pela prefeitura, com horário de abertura, status e finalização.

5.11.7. A detentora/ contratada deve fornecer um canal de suporte técnico bem como um canal para suporte de dúvidas. Ambos podem ser o mesmo desde que todas as necessidades quanto à correta utilização do sistema sejam sanadas.

5.11.8. A detentora/ contratada deverá disponibilizar a atualização de versão de todos os módulos, sempre que necessário, para atendimento da legislação municipal, estadual ou federal, sem quaisquer ônus adicionais para o município, durante a vigência contratual.

5.11.9. A detentora/ contratada deverá executar a manutenção legal e corretiva dos sistemas contratados, durante a execução do contrato, de acordo com as exigências a seguir:

a) Manutenção corretiva: é aquela decorrente de problemas de funcionalidade detectados pelo usuário, ou seja, funcionamento em desacordo com o que foi especificado relativo a telas, regras de negócio, relatórios e integração, com prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis para conclusão.

b) Manutenção legal: em caso de mudança na legislação, entre outros, a qual deverá ser elaborada uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema e à legislação, durante a vigência contratual.

5.11.10. A detentora/ contratada deverá garantir, nos casos de implantação da solução nos servidores da Contratada, alta disponibilidade dos sistemas que fazem parte da solução, 24/7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), e em caso de exceções, aplicar políticas de gerenciamento de riscos e continuidade dos serviços com redundância de servidores (espelhos), aumento de capacidade de processamento e outros procedimentos que reduzam o tempo de interrupção dos serviços.

5.11.11. A detentora/ contratada deverá garantir segurança e integridade das informações de todos os sistemas e seus bancos de dados, mantendo rotinas automatizadas de backups (cópias de segurança), que permitam recuperar totalmente as informações, no caso de alguma anomalia no seu funcionamento ou falha de segurança por algum outro meio. Os backups devem ser fornecidos sempre que solicitado pela contratante.

5.12. Acordo de Nível de Serviço - SLA (Service Level Agreement)

5.12.1. Os serviços deverão ficar disponíveis 24 horas por dia, 7 dias da semana, com garantia de funcionamento de 99,6% no mês.

5.12.2. Caso a disponibilidade mensal seja inferior a 99,6%, a CONTRATADA deverá conceder desconto em caráter compensatório sobre o valor mensal devido pelo CONTRATANTE, observadas as exceções, conforme seguinte fórmula:

$$Vdesc = n * (Vmês / 720)$$

Sendo:

Vdesc: valor do desconto em R\$;

Vmês: valor total mensal do serviço em R\$;

N: quantidade de horas inteiras excedente ao garantido pela SLA.

5.12.3. Constituem exceções ao SLA

- a) Casos considerados como fortuito ou de força maior.
- b) Operação inadequada, falha ou mau funcionamento de equipamentos ou sistemas que não sejam de responsabilidade ou de controle direto da detentora/ contratada, por exemplo, falha na rede de dados do órgão contratante.
- c) Falha de equipamento ou de sistema ocasionada pelo órgão contratante.
- d) Realização de testes, ajustes e manutenção necessários à prestação dos serviços desde que notificados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e que não ocorram em dias úteis, no horário das 8:00 às 18:00 horas.
- e) Falhas decorrentes de atos ou omissões sobre as quais a detentora/ contratada não tenha controle direto.

5.13. Central de Atendimento

5.13.1. A detentora/ contratada deverá disponibilizar uma central de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no período de 09h00min até 17h00min;

5.13.2. A central de atendimento será responsável pela abertura de chamados de solicitações e suporte técnico; deverão estar disponíveis as seguintes formas de abertura de chamado:

- a) Telefone local ou gratuito (0800 ou similar), página de Internet ou e-mail;
- b) Para cada atendimento, deverá ser fornecido um número de protocolo para acompanhamento do chamado;
- c) A central de atendimento será responsável pelo acionamento de técnicos de campo para solução de problemas técnicos, quando necessário.

5.14. Segurança da Informação

5.14.1. A detentora/ contratada deve zelar pela confidencialidade das informações que foram armazenadas nos computadores durante o período de uso pela contratante;

5.14.2. Após a retirada dos computadores ou dos discos rígidos, a detentora/ contratada deve executar procedimentos de limpeza em disco rígido que garantam a incapacidade de recuperação dos dados por terceiros. Tal processo deve sobrescrever totalmente a superfície do disco rígido, de forma a se evitar a recuperação dos dados por software específico, mesmo após procedimento de formatação do disco rígido.

5.14.3. Deverá ser enviado relatório comprobatório da execução deste procedimento para a contratante em até 7 (sete) dias úteis da devolução dos equipamentos.

5.15. Confidencialidade

5.15.1. Guardar sigilo absoluto sobre todas as informações recebidas e daquelas por si levantadas e de outras das quais venha a conhecer durante execução dos serviços, as quais não poderão ser por ela utilizadas, sob qualquer pretexto, para finalidades outras que não a do cumprimento dos serviços previstos neste termo.

5.15.2. Deve ainda, cuidar para que os elementos utilizados na execução dos serviços contratualmente previstos tenham tratamento reservado, por si ou por quaisquer de seus profissionais envolvidos no contrato, inclusive obrigando-se a não os reproduzir ou cedê-los, sem a prévia e expressa autorização por escrito.

5.16. Suporte Técnico

5.16.1. Os serviços técnicos compreendem a manutenção de todos os equipamentos que compõe o sistema de identificação visando garantir o perfeito estado de funcionamento, e deverão ser executados nas condições, conforme a seguir:

5.16.1.1. Manutenção preventiva, contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos em plenas condições de funcionamento tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações as quais compreendem:

- a) Manutenção do bom estado de conservação do equipamento;
- b) Substituição ou reparos de pequenos componentes que comprometam o bom funcionamento do equipamento, modificações necessárias com objetivo de atualização dos aparelhos.
- c) Efetuar a limpeza do equipamento.
- d) Regulagem do equipamento.
- e) Inspeção dos componentes.
- f) Simulações e testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo sistema interno e externo.
- g) Desempenhar ações que garantam que o conjunto dos equipamentos esteja em permanente condição de operação.
- h) Realizar manutenção técnica e preventiva periodicamente em intervalos não superiores a 30 (trinta) dias.
- i) Manutenção Corretiva, contempla os serviços de reparo com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos por meio de diagnóstico, bem como a correção de anormalidades, a realização de testes de regulagens que sejam necessárias para garantir o retorno do equipamento às condições normais de funcionamento e também a substituição temporária do equipamento defeituoso durante o período de manutenção, as quais compreendem:
- j) Manter o sistema em perfeitas condições de uso durante todo o período de duração do contrato.
- k) Reparar ou substituir, se for o caso, os equipamentos, acessórios ou componentes que apresentarem falhas.
- l) Informar ao gestor do contrato todas as ocorrências nos equipamentos instalados, que possam comprometer ou não a continuidade dos serviços.

- m) Disponibilizar de forma online relatório dos serviços prestados.
- n) Iniciar o atendimento em até 30 (trinta) minutos após a abertura da ordem de serviço inicial, e os mesmos deverão ser concluídos completamente em até 48 (quarenta e oito) horas da abertura da respectiva O.S., salvo casos de vandalismo ou desastres naturais que poderão ser concluídos em um prazo de até 72 (setenta e duas) horas.

5.16.2. A realização dos serviços de manutenção técnica, serão executados pelos funcionários da Contratada, os quais deverão ser devidamente treinados, uniformizados, identificados, portando os instrumentos, as ferramentas e os demais equipamentos de segurança necessários à execução de suas atividades.

5.17. Instalação e Configuração por Escola

5.17.1. Fazem parte da prestação de serviços todas as instalações e configurações necessárias para o perfeito funcionamento do objeto proposto. A detentora/contratada deverá:

5.17.1.1. Efetuar a instalação e ativação de toda a solução proposta nos dispositivos;

5.17.1.2. Configuração dos equipamentos e software;

5.17.1.3. Apresentar um cronograma de serviços descrevendo detalhadamente as etapas e datas de execuções estimadas, considerando o prazo máximo para finalização das atividades de até 60 dias corridos após a autorização formal do órgão contratante para início dos serviços;

5.17.1.4. O período de disponibilidade para os serviços nas escolas deverá abranger o horário comercial de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 18:00 horas. Excepcionalmente, mediante solicitação prévia, poderão ser realizadas atividades após o horário estipulado;

5.17.1.5. Configuração da rede wi-fi dos equipamentos e a conexão junto aos dispositivos de internet pré-existent nas escolas.

5.17.1.6. Durante a vigência do contrato, o suporte e a manutenção de hardware locado será de responsabilidade da Contratada, cobrindo-se qualquer quebra que possa ocorrer, não se podendo ultrapassar dentro do horário comercial, o limite de 8 (oito) horas para atendimento e 12 (doze) horas para o reparo do problema, a partir da abertura do chamado. Deve ser considerado como horário comercial o período das 7 às 18 horas de segunda à sexta-feira, exceto feriados;

5.17.1.7. Em caso de identificação de problemas generalizados de hardware, tais como defeitos de fabricação e incompatibilidade de “drivers”, a Contratada deverá providenciar a correção do problema em até 3 (três) dias úteis a partir da data do registro da ocorrência, ou substituição de todos os equipamentos relacionados ao problema em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data do registro da ocorrência;

5.17.1.8. Caso algum equipamento apresente reincidência de problemas, a Contratante poderá exigir sua substituição, que deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis a partir da data do registro da segunda ocorrência.

5.17.1.9. O período para caracterização de reincidência de problema é de até 2 (dois) meses a partir da primeira manutenção.

5.18. Serviços de Instalação dos Equipamentos

5.18.1. Os serviços de instalação compreendem todos os equipamentos que compõe a ferramenta de identificação que deverão ser fornecidos em perfeito funcionamento, instalados nos locais indicados, configurados e testados pela Contratada, conforme condições a seguir:

- a) Realizar a instalação, configuração e todos os serviços relacionados ao cabeamento das câmeras (lógica e elétrica);
- b) Efetuar a instalação das câmeras em pontos considerados críticos nas unidades mediante emissão de Ordem de Serviço específica, as quais deverão ser posicionadas com altura compatível com a localização em que a mesma será instalada para que não tenha a visão comprometida, impossibilitando a identificação eficaz do local.
- c) Realizar a instalação do poste de instalação da ferramenta controladora de acesso, incluindo a instalação elétrica e a conexão à rede de Contratante.
- d) Providenciar a instalação da ferramenta e sua conexão com as centrais;
- e) Realizar a instalação e configuração do sistema de identificação de imagens, incluindo a instalação física, a instalação e configuração de imagens além de todos os serviços relacionados ao cabeamento dos mesmos.
- f) Realizar a instalação dos equipamentos de identificação nas unidades e fazer a ligação necessária para que o alarme possa ser acionado utilizando o equipamento.
- g) A realização dos serviços de manutenção deverá ocorrer num prazo de até 5 (cinco) dias a contar da data de emissão da respectiva ordem de serviço.
- h) Os serviços de instalação deverá obedecer às normas técnicas e os padrões de referência, o que compreende atendimento às:

- NBR 14565 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5410 - Proteção de edificações contra descargas atmosféricas;
- TIA/ela- 568-A - Commercial, Building Telecommunications Wiring standard;
- TIA/ela-569-A - Commercial Building Standard for telecommunications pathways and spaces;
- TIA/ela-607 — Commercial Building Grounding/bonding requirements; e ainda
- As normas da Concessionária de energia elétrica local.

5.19. Os produtos e serviços serão recebidos diretamente por cada órgão contratante:

a) **Provisoriamente**, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) **Definitivamente**, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

5.19.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, juntamente com a Nota Fiscal que deverá constar o número de lote, marca e validade, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, por servidor designado pela Secretaria competente do órgão contratante.

5.19.2. O recebimento dos materiais não implica a aceitação dos mesmos.

5.19.3. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para uso serão recusados e devolvidos parcialmente ou totalmente, conforme o caso, ficando a Contratada obrigada a substituí-los no prazo máximo 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

5.19.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1.1. A contratação com o detentor do preço registrado em ata será formalizada pelos órgãos contratantes por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.3. Os instrumentos contratuais deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.1.4. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.5. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

b) demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021; e

c) consulta e aceitação prévias do CONCEN.

6.1.5.1. Após a autorização do CONCEN, o órgão ou a entidade não participante efetuará a contratação solicitada em até 30 (trinta) dias, observada o prazo de vigência da ata.

6.1.5.2. O prazo previsto no item 6.1.5.1, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante, aceita pelo CONCEN, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.1.5.3. Fica vedada a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo CONCEN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, consoante o disposto no art. 86, §3º, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.1.5.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes:

a) As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o CONCEN e para os órgãos ou às entidades participantes; e

b) O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o CONCEN e os órgãos ou às entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.1.6. Os órgãos contratantes deverão encaminhar ao CONCEN cópia do contrato celebrado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato em seu respectivo Diário Oficial.

6.2. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.2.1. O gestor e o fiscal de contrato serão designados pela autoridade competente de cada órgão contratante, comunicando-se a detentora/contratada.

6.2.2. O gestor do contrato será o responsável por gerenciar o contrato em nome do órgão ou entidade contratante, buscando garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, verificando o cumprimento das condições pactuadas, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato.

6.2.3. O fiscal do contrato será o responsável para acompanhar a execução do contrato, assegurando que a detentora/contratada esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais.

6.2.3.1. O fiscal atuará junto à Contratada, nos termos dos artigos 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhando a execução do contrato, atestando o recebimento provisório e definitivo dos produtos contratados, solicitando correções ou ajustes quando necessário e emitindo relatórios de acompanhamento para subsidiar o gestor do contrato em suas decisões.

6.3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.3.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

O CONCEN, como órgão gerenciador da ata de registro de preços deverá:

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- d) Remanejar os quantitativos da ata;
- e) Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados;
- f) Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP;
- g) Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo de efetivação da contratação solicitada por órgão ou entidade não participante; e
- h) Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.3.2. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Fornecer por escrito as informações necessárias para a execução do objeto pela detentora/contratada;
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora/contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- d) Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos bens, nas condições, especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

- e) Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pela detentora/contratada e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- f) Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado em relação à sua demanda contratada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONCEN.

6.3.3. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA/CONTRATADA

- a) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e execução dos contratos, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- b) Executar o objeto registrado, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;
- c) Direcionar todos os recursos necessários, visando à perfeita execução do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Órgão Gerenciador e/ou aos órgãos contratantes;
- d) Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pelo Órgão Gerenciador ou Órgãos Contratantes quanto ao objeto executado em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução do objeto, no prazo assinalado pelos mesmos;
- e) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução dos objetos bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo ao Órgão Gerenciador ou aos Órgãos Contratantes a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto da Ata de Registro de Preços;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais do objeto executado, não transferindo ao Órgão Gerenciador ou aos Órgãos Contratantes a responsabilidade por seu pagamento;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos Órgãos Contratantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- h) Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente licitação,

não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Contratante e/ou Órgão Gerenciador;

- i) Comunicar aos Órgãos Contratantes qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem autorização expressa do Órgão Contratante;
- k) Respeitar as normas, diretrizes e procedimentos internos de cada Contratante;
- l) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- m) Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6.4. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.4.1. Os Participantes da Licitação ou a Detentora/Contratada serão responsabilizados administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4.2. Pelas infrações, serão aplicadas ao responsável às seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.4.2.1. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na infração de inexecução parcial do contrato.

6.4.2.2. A sanção de Multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas, observados os seguintes limites máximos:

- a) Pelo atraso na execução, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do pedido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do período inexecutado;
- b) Pela recusa em realizar a execução, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do período;
- c) Pela demora em substituir ou corrigir falhas da execução, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do período, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor pedido não substituídos/corrigidos;

- d) Pela recusa em corrigir as falhas na execução, entendendo-se como recusa a execução não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: até 10% (dez por cento) do valor da execução rejeitado;
- e) Em caso de não execução do objeto ou rescisão do Contrato por culpa da Contratada: 20% (vinte por cento) do valor do pedido;
- f) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 14.133/2021 ou no Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor do Contrato;

6.4.2.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao responsável pelas seguintes infrações administrativas:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa à inexecução total do contrato;
- c) Deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

6.4.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade de licitar e contratar, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando da ocorrência das seguintes infrações administrativas:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

6.4.2.5. Nos casos em que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, poderá ser aplicada a sanção de

declaração de inidoneidade de licitar e contratar, na ocorrência das seguintes infrações administrativas:

- a)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b)** Dar causa à inexecução total do contrato;
- c)** Deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;
- d)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e)** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

6.4.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4.4. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.4.5. As sanções de Advertência, Impedimento de licitar e contratar, e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de Multa.

6.4.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.4.7. A sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada exclusivamente pela autoridade máxima competente da Administração Municipal.

6.4.8. Na aplicação da sanção de Multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados por cada órgão contratante, conforme os itens contratados e efetivamente entregues.

7.2. Os pagamentos serão realizados através de transferência/depósito na conta corrente da detentora/contratada, no banco informado na Ata de Registro de Preços, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do atesto da nota fiscal.

7.3. Os pagamentos somente serão efetuados após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal designado para fiscalização, atestando que a contratada cumpriu todas as exigências e condições da proposta.

7.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Consórcio.

7.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.6. Os pagamentos, eventualmente efetuados com atraso, terão os seus valores atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a realinhamento de preços.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. PREGÃO, sob a forma **ELETRÔNICA**,

8.1.1. Critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.1.2. Adotado o procedimento auxiliar de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, para formação de Atas de Registro de Preços.

8.2. CONDIÇÕES DE PROPOSTA:

8.2.1. A proposta de percentual de desconto final a ser encaminhada deverá conter:

a) Número do Pregão, data e horário de abertura, razão social, CNPJ, endereço completo, número do telefone, número do fax e e-mail;

b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

c) Os valores unitários e totais de cada item, bem como o valor total da contratação, com até duas casas decimais.

d) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante, para fins de pagamento.

8.2.2. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.2.3. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

8.3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Comprovação de existência jurídica da pessoa e autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

a.1) A comprovação deverá estar acompanhada de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

b) No caso de empresas reunidas em Consórcio, deverá ser apresentada comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, devendo constar:

b.1) a indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o CONCEN;

b.2) impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

b.3) responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução da ata e dos contratos dela derivados.

8.3.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal, através de Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais;

d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto deste Pregão.

d.1) Para empresas sediadas no Estado de São Paulo, será aceita Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

e) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do participante;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.3.2.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.2.2. Serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativas.

8.3.2.3. Os participantes na condição de ME, EPP e assemelhadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.3.2.3.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou assemelhadas seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.3.2.4. No caso de empresas reunidas em Consórcio, deverá ser apresentada a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista de todas as consorciadas.

8.3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com prazo de expedição inferior a 90 (noventa) dias da data deste Pregão;

b) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, sendo considerados aceitos, como na forma da lei, assim apresentados:

I. Para as Pessoas Jurídicas regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedades Anônimas – S/A): apresentar Balanço nos termos da alínea “b.1” deste item, devendo ainda ser apresentada a publicação do recibo do SPED ou do resumo em jornais de grande circulação e/ou em sítios oficiais, observando qualquer outra obrigação constante na legislação aplicável, conforme cada caso;

II. Para as Pessoas Jurídicas em geral: apresentar cópia do Balanço e Demonstrações de Resultado do Exercício contábil – DRE, juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento (todos extraídos do Livro Diário físico ou de Livro Digital – desde que admitido na junta comercial de seu Estado e que atenda às formalidades inerentes ao arquivamento dos livros contábeis nas formas da legislação aplicável), devidamente Registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro (no caso das Sociedades Simples) da sede ou domicílio da licitante;

III. Para as Pessoas Jurídicas criadas no exercício em curso ou com criação em período anterior ao limite exigido para registro legal do Balanço completo: deverão apresentar cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro, conforme explanado no inciso II acima;

b.1) Para as Pessoas Jurídicas optantes ou obrigadas à Escrituração Contábil Digital (ECD), parte integrante do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), nos termos dos Decretos nº 6.022 de 22/01/2007, nº 8.683 de 25/08/2016, e nº 9.555 de 06/11/2018; da Instrução Normativa RFB Nº 2003 de 18/01/2021, alterações destas e demais legislações aplicáveis: devem apresentar o Balanço e a Demonstração de Resultado do Exercício – DRE, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento e com o Recibo de Entrega emitido pelo SPED com o mesmo código de autenticação do rodapé dos demais documentos apresentados para que seja possível verificar a autenticidade das informações apresentadas.

c) Comprovação de aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, através da apresentação dos índices econômicos a seguir, calculados a partir dos balanços apresentados:

INDICADORES		FÓRMULA	ÍNDICE
ILG	=	$(AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\geq 1,00$
ISG	=	$(AT) / (PC + ELP)$	$\geq 1,00$
ILC	=	$(AC) / (PC)$	$\geq 1,00$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral
ISG = índice de solvência geral
ILC = índice de liquidez corrente
AC = ativo circulante

RLP = realizável em longo prazo

PC = passivo circulante

ELP = exigível em longo prazo

AT = ativo total

c.1) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

8.3.3.1. Para as empresas reunidas em consórcio, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, para efeito de habilitação econômico-financeira.

8.3.3.2. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos das alíneas “b” e “c” deste item limitar-se-ão ao último exercício.

8.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional no fornecimento de itens similares de complexidade operacional equivalente ou superior, comprovando o atendimento de quantidades mínimas de 25% (vinte e cinco por cento) da parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, qual seja, equipamentos controlador inteligente para identificação e reconhecimento facial, nos termos do art. 67 §§1º e 2º, da Lei 14.133/2021.

a.1. Será aceito o somatório de atestados para comprovar a capacidade operacional desde que demonstrada a execução concomitante dos fornecimentos.

a.2. Não haverá limitações de tempo e de locais específicos relativos aos atestados.

a.3. Não serão aceitos atestados genéricos, com menção apenas dos fornecimentos, sem especificação de quantidades e descrição dos itens fornecidos.

a.4. Os atestados sem a indicação de itens e quantidades, que apenas façam menção a Notas Fiscais, Autorizações de Fornecimento e afins, deverão estar acompanhados dos respectivos documentos.

a.5. Não serão aceitas, para efeito de comprovação de capacidade técnica, apenas notas fiscais ou autorizações de fornecimento sem o acompanhamento do atestado de capacidade técnica.

a.6. Para as empresas reunidas em consórcio, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado, para efeito de qualificação técnica.

a.7. Em caso de apresentação de atestado emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação.

a.7.1. Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

a.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias para comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, disponibilizando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação.

8.3.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES – DECLARAÇÃO UNIFICADA

a) As licitantes deverão apresentar declaração unificada elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, conforme modelo anexo, de que:

- I. Atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme previsto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II. Cumpre ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/ 88;
- III. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- IV. Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021;
- V. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 140.207.825,52 (Cento e quarenta milhões, duzentos e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

9.2. A estimativa do valor foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, cujos documentos, memórias de cálculo e fontes utilizadas encontram-se devidamente juntados aos autos do processo licitatório.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta do orçamento dos Órgãos Contratantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, sendo que por ocasião da expedição da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

ANEXO I - A
MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CONTROLADOR INTELIGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO FACIAL NAS UNIDADES ESCOLARES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONCEN.

1. COMPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	Locação de equipamentos controlador inteligente para identificação e reconhecimento facial com capacidade de armazenamento e processamento, com Software web de gerenciamento dos coletores faciais.	Locação 12 meses
2	Locação de equipamento educacional tipo notebook – licenças operacionais e sistema de localização.	Locação 12 meses
3	Licença de uso por escola de Software WEB de Gerenciamento de Controladores Inteligentes de Acesso de Frequência de Alunos e de Gestão – Tipo I (Municípios de Pequeno Porte I, até 10 mil habitantes).	Locação 12 meses
4	Licença de uso por escola de Software WEB de Gerenciamento de Controladores Inteligentes de Acesso de Frequência de Alunos e de Gestão – Tipo II (Municípios de Pequeno Porte I, até 50 mil habitantes)	Locação 12 meses
5	Licença de uso por escola de Software WEB de Gerenciamento de Controladores Inteligentes de Acesso de Frequência de Alunos e de Gestão – Tipo III (Municípios de Médio Porte, até 100 mil habitantes)	Locação 12 meses
6	Licença de uso por escola de Software WEB de Gerenciamento de Controladores Inteligentes de Acesso de Frequência de Alunos e de Gestão – Tipo IV (Municípios de Grande Porte, acima 100 mil habitantes)	Locação 12 meses

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR INTELIGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO FACIAL.

2.1.1. RECONHECIMENTO FACIAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Controlador de acesso com reconhecimento facial e medição de temperatura para catracas; controlador de acesso com autenticação por reconhecimento facial e senha com medição de temperatura, que utiliza tela sensível ao toque de 7 polegadas. Pode ser instalado em catracas em geral, liberando o acesso através de acionamento de contato seco, em ambientes controlados. Detecção facial por profundidade da face, que impossibilita acesso por foto; Indicado para ambientes internos; Armazenamento de 100.000 usuários, 100.000 senhas, 100.000 imagens de face e 50 administradores; Câmara dupla dinâmica ampla 2 MP com baixa luminosidade, luz branca e IR; Brilho da luz de preenchimento ajustável; Precisão na verificação da face > 99%; Velocidade de comparação da face $\leq 0,2s$ por pessoa; Suporte para ativar / desativar o modo de monitoramento de temperatura; Faixa de monitoramento de temperatura é de 30 ° C a 50 ° C; Alcance da distância de monitoramento de temperatura é de 0,3 m a 1,8 m; Variação máxima de monitoramento de temperatura é de $\pm 0,5$ ° C; Alerta de anomalia de temperatura; Suporte à detecção de máscara com alertas de Anormalidade. Especificações técnicas: Geral Tensão de alimentação 12 Vdc 2 A; potência 24 W; Dimensões (L x A x P) 250.6mm x 129.0mm x 30.5mm; Temperatura de operação -30 °C a 50 °C; Temperatura ambiente para funcionamento 15 °C a 32 °C; Peso bruto 2,0 kg; Nível de proteção Uso interno. Sistema: Processador principal embarcado; Protocolo Ethernet IPv4, RTSP, RTP, TCP, UDP, P2P; Protocolo OSDP; Interoperabilidade ONVIF, CGI; Suporte SDK e API; Anti-fake; Tecnologia Visible light; Básico: Display 7"; Tipo de tela Touch screen (capacitivo); Resolução da tela 600 x 1024 pixels; Câmera 1/2.8" 2 MP CMOS; WDR 120 dB; Compensação de luz Automática (acionamento do LED e Infravermelho); Status do LED Vermelho: erro; Verde: normal; Azul: em operação Interface com o usuário Sonora e visual. Performance: Intervalo de reconhecimento facial - Distância da câmera à face: 0,3m a 2 m; Altura do usuário: 0,9 m a 2,4 m; Distância para medição de temperatura - 0.3m – 1.8m; Precisão da verificação do rosto - > 99,5%; Tempo de reconhecimento facial – 0,2s. Funções: modo de autenticação - Senha e reconhecimento facial; leitor de cartão periférico - 1 RS-485, 1 Wiegand; Monitoramento em tempo real; Configuração da rede; Verificação remota; Suporte a medição de temperatura; Suporte a utilização de máscara de proteção; Variação máxima de medição $\pm 0,5$ °C. Capacidade: capacidade de usuários - 100.000; Capacidade de imagem facial - 100.000; Capacidade de senhas - 100.000; Capacidade de registros - 300.000. Portas: RS-485 – 1; RS-232 – 1; Wiegand - 1 entrada / saída USB - 1 porta USB2.0; Ethernet - 1 porta ethernet (10/100 Base-T); 1 porta ethernet (100/1000 Base-T);

Entrada de alarme – 2; Saída de alarme - 2 (relé); Botão de saída – 1; Detecção do status da porta – 1; Controle de bloqueio – 1.

2.1.2. POSTE RECONHECIMENTO FACIAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

POSTE TOTEM PRETO 1,00 M /1,35 M: medidas do Produto: Alturas: 1,00 metros para identificação de crianças; 1,35 metros para identificação de Carros; 2,35 Metros expansão para Caminhões; 80cm para Sensor da Cancela. Frente do Totem para instalação de interfones, Câmeras etc: 30cm ou 45cm. O Totem feito para controlar acesso em portarias, ideal para instalação de Porteiros, interfone, câmeras, leitores de cartão RFID, leitores de impressão digital etc. Contém led amarelo (Que sinaliza Atenção no trânsito) para iluminação noturna. A Frente do totem busca proteger os equipamentos do tempo, chuva, etc.

2.2. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EDUCACIONAL – TIPO NOTEBOOK

Notebook para professores, Especificação Técnica Computador Portátil: Processador: Processador com 6 núcleos (2 núcleos de performance e 4 núcleos de eficiência) e 8 threads, frequência base de 1.2GHz (núcleos de performance) e 0.9GHz (núcleos de eficiência), com frequência máxima de 4.4GHz (núcleos de performance) e 3.3GHz (núcleos de eficiência), e 10MB de cache. Com fabricação à partir de 2022 Gráficos: Gráficos integrados. Chipset: Do mesmo fabricante do processador; Memória RAM: 4GB de memória DDR4-3200 soldada à placa-mãe, com 1 slot SO-DIMM DDR4 disponível para expansão; Armazenamento: 256GB SSD M.2 2242 PCIe 4.0x4 NVMe™; Suporte de Armazenamento: Suporte para 1 unidade de armazenamento, com capacidade de até 512GB M.2 2242 SSD ou 512GB M.2 2280 SSD; Slot de Armazenamento: 1 slot M.2 2280 PCIe 4.0 x4; Leitor de Cartão: 1 Leitor de cartão SD; Áudio: Áudio de alta definição (HD), alto-falantes estéreo de 1.5W x2, com tecnologia de áudio; Câmera: Câmera HD 720p com obturador de privacidade; Microfone: Microfone duplo (array); Bateria: Bateria integrada de no mínimo 42Wh; Adaptador de Energia: Adaptador de energia de 65W com conector de 3 pinos; Tela: Tela de 14 polegadas HD (1366x768) TN, brilho de no mínimo 220 nits e antirreflexo; Teclado: Teclado em Português (Brasil); Touchpad: Touchpad multitouch; Material da Carcaça: PC-ABS (superior e inferior).; Dimensões: máximas 327 x 217 x 18 mm; Peso: máximo 1.5 kg; Sistema Operacional: Windows 11 Home (Brasil); Conectividade: Wi-Fi 5, 802.11ac 2x2 + Bluetooth 5.1; Portas: • 1x USB 2.0; • 1x USB 3.2 Gen 1, • 1x USB-C 3.2 Gen 1 (apenas transferência de dados), • 1x HDMI 1.4b, • 1x Combo de fone de ouvido/microfone (3.5mm) , • 1x Leitor de cartão, • 1x Conector de energia. Segurança:

• Chip de Segurança: Firmware TPM 2.0 habilitado; • Obturador de privacidade da câmera. Garantia: 1 ano.

2.2.1. O modelo do notebook deve estar em conformidade com o padrão Energy Star para eficiência de consumo elétrico. Serão aceitos também certificados nacionais, desde que emitido por de laboratório credenciado ao INMETRO;

2.2.2. O modelo do notebook ofertado deverá possuir declaração de conformidade com padrões de segurança elétrica, IEC 60950/EN60950, ou IEC 62368-1/EN602368-1, emitida pelo fabricante, ou por laboratório nacional ou internacional credenciado para emissão de certificado, para a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

2.2.3. O modelo do notebook ofertado deverá estar em acordo com as normas de emissão de ruídos para ambientes de escritório, ISO 7779 e ISO 9296;

2.2.4. O modelo do notebook ofertado deverá estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction Hazardous Substances), isso é ser construído com materiais que não agredem o meio ambiente.

2.2.5. A Placa de rede Wi-Fi do notebook ofertado deverá possuir deverá ter o Certificado de Homologação Anatel

2.2.6. O notebook deve constar no Microsoft Windows Catalog (HCL) para o sistema operacional solicitado. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Compatibility Test Report, emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado;

2.2.7. O Fabricante do notebook deverá ser membro do DMTF (Distributed Management Task Force) na categoria Board ou Leadership.

2.2.8. O Fabricante do notebook deverá ser membro do TCG (Trusted Computing Group) na categoria Promoter ou Contributor.

2.3. LICENÇA DE USO POR ESCOLA DE SOFTWARE WEB DE GERENCIAMENTO DE CONTROLADORES INTELIGENTES DE ACESSO DE FREQUÊNCIA DE ALUNOS E DE GESTÃO

2.3.1. PLATAFORMA EDUCACIONAL

Disponibilizar plataforma de gestão tecnológica contemplando módulos administrativos integrado com SED/PRODESP, com conteúdos digitais, disponibilizando portais para Secretaria, aplicativos para estudantes, pais e responsáveis, fazendo a conectividade de todo o projeto para prestação de serviços integrados de gestão. A plataforma deverá disponibilizar portais, módulos e aplicativo que contemplem as funcionalidades listadas abaixo:

PORTAL PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Gestão de Cadastro de Escolas da Rede

- 1) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Escolas", a qual oferece a visualização completa das informações das escolas da rede municipal de ensino.
- 2) O sistema deve permitir a exibição da listagem de todas as unidades escolares do município, contendo as seguintes informações: o identificador de unidades escolares (ID), o nome completo da unidade escolar, o código Prodesp, o quantitativo de turmas, o quantitativo de professores, o quantitativo de estudantes, o quantitativo de coordenadores e a funcionalidade "ações".
- 3) O sistema deve permitir um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, "ações".
- 4) O sistema deve permitir a exibição dos dados cadastrados para cada unidade escolar, ao clicar em "ações". Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa das seguintes informações: Nome completo da escola, código PRODESP, Habilitação Transporte - sim/não, Número do CNPJ, E-mail institucional, Número de telefone para contato, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Município, Unidade Federativa, Número do CEP, Ato legal de criação da escola, Valor do IDEB dos anos iniciais, Valor do IDEB dos anos finais. Além de um campo destinado à Anexos pertinentes e a possibilidade de inserção de uma imagem para representar a "Fachada da Escola". Ainda assim seja possível selecionar entre as etapas de ensino ofertada pela unidade escolar (Educação Infantil - Creche, Educação Infantil - Pré - Escola, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Ensino Fundamental - Anos Finais, EJA - Anos Iniciais, EJA - Anos Finais, EJA - Médio, Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado, Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas (ACDA).
- 5) O sistema deve permitir a navegação entre diferentes anos letivos por meio de um filtro localizado na parte superior da tela.
- 6) O sistema deve permitir, por meio do botão "Editar unidade escolar", a edição dos dados da escola e, quando o usuário possuir autorização para essa operação, a exclusão da unidade escolar.
- 7) O sistema deve permitir a visualização e a edição das etapas de ensino vinculadas à unidade escolar.
- 8) O sistema deve permitir a listagem completa das turmas da unidade escolar, filtradas conforme o ano letivo selecionado, com as seguintes informações: identificador da turma (ID), código Prodesp da turma, Nome da turma, Ano letivo vigente, Status de atividade da turma (ativa/inativa), Quantidade de estudantes por turma e Quantidade de professores atribuídos por turma.
- 9) O sistema deve permitir a listagem completa dos professores da unidade escolar, com as seguintes informações: identificador do professor(a) (ID), Matrícula de Servidor, Foto e Nome completo. Ao clicar no nome de um servidor, o usuário será redirecionado a visualização dos dados cadastrais deste usuário.

10) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Cadastrar escolas”, a qual é destinada para o cadastramento de novas unidades escolares do município. O qual necessita apenas do nome completo da escola e da unidade federativa, porém, posteriormente deverá ser adicionado todas as informações pertinentes à unidade escolar, ao clicar na funcionalidade “ações”.

11) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão de Cadastro de Turmas

12) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Turmas", a qual oferece a visualização e manutenção de dados referentes a todas as turmas de uma unidade escolar específica.

13) O sistema deve permitir a exibição de um filtro de pesquisas personalizado contendo as seguintes informações: o nome da turma e etapa de ensino.

14) O sistema deve permitir a exibição da listagem de todas as turmas contendo as seguintes informações: o identificador de turmas (ID), nome completo da unidade escolar, a etapa de ensino, ano letivo, o quantitativo de estudantes, o nome completo dos descendentes, o tipo da turma - regular ou complementar e a funcionalidade ‘ações’.

15) O sistema deve permitir a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”.

16) O sistema deve permitir a visualização dos dados cadastrados para cada turma, ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos as seguintes informações: o nome da instituição de ensino, o nome da turma, o ano série, o período de atividade da turma, o status de atividade da turma, o ano letivo vigente, a quantidade de vagas ofertadas, a indicação se é uma turma complementar, o período de avaliação da turma, a indicação do período de validade da turma, o ciclo de avaliação da turma - bimestral, semestral ou anual, a indicação da séries, o horário de início das aulas, o horário do término das aulas.

17) O sistema deve permitir a exibição de uma funcionalidade “Editar dados”, a qual é destinada para efetuar alterações dos dados do item anterior.

18) O sistema deve permitir a exibição de uma funcionalidade “Excluir turma”, a qual é destinada para a exclusão desta turma ao sistema da empresa contratada.

19) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Quadro de Aulas”, a qual é destinada à alteração do quadro de aulas da turma.

20) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Diário de Classe”, a qual é destinada ao redirecionamento do usuário para o Diário de classe Digital da turma.

21) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Adicionar professor”, a qual é destinada para acrescentar um professor(a) à turma com o número de

matrícula do(a) professor(a).

22) O sistema deve permitir a exibição da listagem dos professores da turma, contendo as seguintes informações: o número de matrícula, o nome completo e o componente curricular lecionado.

23) O sistema deve permitir a exibição da lista piloto da turma, com as seguintes informações: o número de chamada, o número do registro acadêmico, o nome completo do estudante e a funcionalidade “Acessar”, para poder ver o perfil de cada estudante.

24) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Cadastrar turmas”, a qual é destinada a adicionar novas turmas ao sistema. O qual necessita das seguintes informações: o nome completo da turma, o nome completo da unidade escolar, o período de atividade da turma, sua série, o ano letivo, o quantitativo de vagas e o tipo da turma - regular ou complementar.

25) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Imprimir relatório geral”, a qual é destinada a impressão de uma lista com todas as turmas cadastradas no sistema da empresa contratada. Este documento contém as seguintes informações: o identificador de turmas (ID), o nome completo da unidade escolar, o nome completo da turma, a série, o nome completo dos professores que ministram aulas, o quantitativo de estudantes.

26) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Relatório de movimentação de estudantes”, a qual é destinada a impressão de um relatório de movimentação dos estudantes. Este documento contém as seguintes informações: Legenda - que indica os status das possíveis movimentações dos estudantes, (ativo, reclassificado, transferido, remanejamento, abandonou, baixa-transferência, não comparecimento, remanejamento (conversão do abandono), Transferência (conversão do abandono)), o identificador de turmas (ID), o nome completo da unidade escolar, o nome da turma, e o quantitativo de estudantes em cada um dos tipos de movimentações citados anteriormente.

27) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão de Cadastro de Professores da Rede

28) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade “Professores”, a qual oferece a visualização de dados detalhados dos professores da rede municipal de ensino. Além disso, seja possível realizar a manutenção desses dados, o que inclui atualizar informações pessoais, registrar alterações de carga horária, componentes curriculares atribuídos, entre outros detalhes relevantes para a gestão dos professores.

29) O sistema deve permitir uma funcionalidade destinada ao filtro de pesquisas personalizado contendo as seguintes informações: o nome completo dos

professores, o identificador de professores (ID), o número de matrícula do servidor, o nome da unidade escolar, o nome da turma, o tipo de cargo, o status de atividade do professor(a) e as componentes curriculares.

30) O sistema deve permitir a exibição da listagem de professores cadastrados, contendo as seguintes informações: o identificador de professores (ID), o nome completo, o número de matrícula do servidor, o nome completo da escola(s), o ano/série da turma, as componentes curriculares lecionadas e a funcionalidade “ações”.

31) O sistema deve permitir a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”.

32) O sistema deve permitir a visualização dos dados cadastrados para cada professor(a), ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos as seguintes informações: os Dados de Usuário (o identificador de usuário (ID), o tipo de usuário - Servidores, o perfil - professor e o seu login), os Dados de Servidores (o identificador de Servidores (ID), o número de matrícula do servidor, a instituição de ensino de lotação no ano vigente, o status de atividade ao sistema da empresa contratada - ativo/inativo, o vínculo trabalhista - concurso ou contrato, o status de atividade funcional, a carga horária semanal, o cargo, a função e a data de admissão), os Dados Pessoais (o nome completo, a data de nascimento, o gênero, o número de telefone, o número do celular, o e-mail, o número do RG e o número do CPF), o Endereço Residencial (o logradouro, o número, o número do CEP, o complemento, o bairro, o município, a unidade federativa, o indicativo de zona urbana ou zona rural, a latitude, a longitude, a nacionalidade, o país de origem, a data de entrada no Brasil, o município de naturalidade, a unidade federativa de nascimento e a data de cadastro no banco de dados da empresa contratada), um slot dedicado para observações deste(a) professor(a), a Turmas e componentes curriculares (o identificador de turmas (ID), o ano letivo, o nome da instituição de ensino, o nome da turma e o(s) componente(s) curriculare(s) lecionada(s)).

33) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “categorias”, a qual é destinada para selecionar entre os professores ativos e também os professores sem turma cadastrados no sistema da empresa contratada.

34) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão de Cadastro de Estudantes da Rede

35) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Estudantes", a qual oferece a visualização de dados detalhados de cada estudante da rede municipal de ensino. Além disso, seja possível realizar a manutenção destes dados, o que inclui atualizar informações pessoais, registrar informações de saúde e necessidades especiais, acompanhar a frequência dos estudantes, gerenciar transferências e

registros de matrícula, entre outros detalhes relevantes para a gestão dos estudantes.

36) O sistema deve permitir uma funcionalidade destinada ao filtro de pesquisas personalizado contendo as seguintes informações: o ID do estudante, o número do registro acadêmico, o nome, o nome social, o nome afetivo, o gênero, um indicador de portador de necessidades especiais, um indicador de vulnerabilidade social, o logradouro, o bairro, o nome da instituição de ensino, a turma, o período de atividade da turma, e nascidos entre (data de início e data final).

37) O sistema deve permitir a exibição da listagem dos estudantes cadastrados ao sistema da empresa contratada contendo as seguintes informações: o identificador de estudante (ID), o nome completo, o número do registro acadêmico, o nome da escola, a série atual e a funcionalidade “ações”.

38) O sistema deve permitir a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”.

39) O sistema deve permitir a visualização dos dados cadastrados para cada estudante ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos as seguintes informações: os Dados do estudante (o identificador de estudantes (ID), o número do registro acadêmico, o dígito do registro acadêmico e a série atual), os dados Étnicos e Sociais (a raça, a indicação se pertence a comunidades quilombola, o indicador de doador de órgãos, um indicador de vulnerabilidade social, um indicador de acesso a internet, um indicador se possui irmão gêmeo e um indicador se possui smartphones, notebook ou tablet), os dados de Saúde e Acessibilidade (o número do cartão nacional de saúde, o fator RH, um indicador de portador de necessidades especiais, o tipo de deficiência, um indicador se utiliza o transporte escolar, um indicador se precisa de transporte escolar especial, um indicador se desembarca com o responsável na instituição de ensino, o indicador do plano de saúde, o indicador de uso de medicamentos, um indicador de alergia a medicamentos, um indicador de alergia alimentar e observações técnicas), e os Dados de Contato de Emergência (o nome completo do responsável legal, o telefone para contato e anexos), os Dados Pessoais (o nome completo, a data de nascimento, o gênero, o nome social, o nome afetivo, o número de telefone, o número do celular, o e-mail, a filiação 1 (nome da mãe), a filiação 2 (nome do pai), o responsável legal, o parentesco do responsável legal, o número do RG e o número do CPF), o Endereço Residencial (o logradouro, o número, o número do CEP, o complemento, o bairro, o município, a unidade federativa, o indicativo de zona urbana ou zona rural, a latitude, a longitude, a nacionalidade, o país de origem, a data de entrada no Brasil, o município de naturalidade, a unidade federativa de nascimento e a data de cadastro no banco de dados da empresa contratada), os Dados de Usuário (o identificador de estudante (ID), o perfil - estudante e o seu login), a Foto do estudante, a Turma Atual (nome da instituição de ensino e nome da turma) e Turmas Complementares (nome da instituição de ensino e nome da turma).

40) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Cadastrar estudante”, a

qual é destinada para o cadastro de novos estudantes. Havendo a necessidade do preenchimento de todos os dados pessoais de identificação dos estudantes. Além de indicar qual a escola e turma do estudante.

41) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Estudantes sem turma”, a qual é destinada para a listagem dos estudantes que não possuem turmas no ano letivo.

42) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Integração à empresa contratada da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo SED – Secretaria Escolar Digital / PRODESP.

43) O sistema deve permitir que os portais para Administração Geral da Secretaria de Educação, Coordenação de Ensino e Gestão de Secretarias Escolares possam realizar as ações de sincronização e pareamento de dados cadastrais de unidades escolares, turmas e estudantes com a Secretaria Escolar Digital (SED/PRODESP), evitando assim o retrabalho dos servidores que já fazem o preenchimento das informações no portal oficial do governo do estado de São Paulo.

Informações preliminares

44) O sistema deve permitir mecanismos de integração com a empresa contratada da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo SED/PRODESP, de modo a prover, no mínimo, o envio do cadastro de estudantes sem RA da base municipal para a empresa contratada da SED/PRODESP e a recuperação, para a base municipal, do cadastro de estudantes já existentes ao sistema da empresa contratada da SED/PRODESP, de modo a evitar a redigitação de dados em diferentes empresa contratadas, racionalizando assim o tempo dos servidores municipais.

45) O sistema deve permitir registrar o histórico de transferência do estudante conforme as parametrizações da SED/PRODESP. A integração do sistema da contratada com a SED/PRODESP não deverá ser por importação de arquivos, para evitar a perda, alteração, incompatibilidade ou inconsistência de informações, evitando assim retrabalho de importações ou ações do tipo aos servidores municipais da educação. Todas as informações que são pertinentes ao conjunto de dados tratados pela SED/PRODESP, conforme citadas acima, deverão ser alimentadas no sistema da contratada e tais informações deverão ser automaticamente sincronizadas na SED/PRODESP.

Sincronização de Escolas com a Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo.

46) O sistema deve permitir a sincronização automática dos dados cadastrais das unidades escolares. Dessa forma, evita-se o retrabalho de digitar informações já registradas no sistema da SED, otimizando tempo e recursos. Esse processo de sincronização torna a transição para a nova empresa contratada mais ágil e confiável, garantindo que cada detalhe das informações escolares seja preservado e acessível, sem complicações.

47) O sistema deve permitir a visualização dos dados cadastrados para cada turma, ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, no item “código Prodesp”, aparecerá a funcionalidade “PRODESP”, a qual é destinada para o pareamento de entre os dados do banco de empresa contratada e os dados com a SED/PRODESP.

48) O sistema deve permitir que a sincronização entre os dados da empresa contratada e os dados da SED/PRODESP, deverá ser entre duas opções: 1 - Atualizar Dados Cadastrais e 2 - Importador de turmas da SED/PRODESP.

49) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade “1 - Atualizar dados com a PRODESP”, a qual é destinada a sincronização dos dados cadastrais da unidade escolar com banco de dados da empresa contratada, garantindo paridade de informações continuamente.

50) O sistema deve permitir o acesso à funcionalidade “2 - Importador de turmas da SED/PRODESP”, destinada à sincronização dos dados de turmas do banco de dados da empresa contratada com as informações provenientes da PRODESP. Ao clicar nesta funcionalidade, aparecerão as seguintes informações de modalidade de ensino: manhã, tarde e noite. Em seguida, todas as turmas da unidade escolar em questão serão listadas, e a opção “Importar turmas” será exibida, permitindo a sincronização dos dados da SED/PRODESP com o banco de dados da empresa contratada. Os dados a seguir aparecerão em formato de lista: identificador de ordenação, identificador na SED/PRODESP, nome completo da turma, indicador do tipo de Ensino, indicador do turno, podendo ser manhã, tarde ou noite, além do registro de data e hora em que a consulta ao banco de dados da PRODESP foi realizada.

51) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade “Importar / Atualizar”, a qual é destinada para o pareamento de entre os dados banco de empresa contratada e os dados com a SED/PRODESP. Ao acessar, aparecerá três opções: Digitar o código SED/PRODESP da unidade escolar, Importador de Escolas e Atualizar Dados Cadastrais.

52) O sistema deve permitir o acesso à funcionalidade “Importar / Atualizar” - Digitar o código SED/PRODESP. Após o usuário inserir o identificador de uma unidade escolar na SED/PRODESP e ser validada sua existência, a funcionalidade “Importar escolas” será exibida, permitindo a sincronização dos dados da SED/PRODESP com o banco de dados da empresa contratada. as seguintes dados aparecerão em formato de lista: identificador de ordenação nesta lista, identificador na SED/PRODESP, indicador do tipo de Rede de Ensino, indicador da Diretoria de

Ensino responsável e número de telefone para contato, além do registro de data e hora em que a consulta ao banco de dados da PRODESP foi realizada.

53) O sistema deve permitir o acesso à funcionalidade “Importar / Atualizar” - Importador de Escolas, destinada a listar todas as unidades escolares cadastradas na SED/PRODESP para o município. as seguintes informações de tipos de rede de ensino aparecerão: Estadual - Outras, Estadual - SE, Municipal e Privada. Após o processamento dos dados, será exibida a funcionalidade “Importar escolas”, que sincronizará as informações da SED/PRODESP com o banco de dados da empresa contratada, conforme a realidade dos tipos de redes atendidas pelo Projeto. Em formato de lista, serão exibidos as seguintes informações: identificador de ordenação na lista, identificador na SED/PRODESP, indicador do tipo de Rede de Ensino, indicador da Diretoria de Ensino responsável e número de telefone para contato, além do registro de data e hora em que a consulta ao banco de dados da PRODESP foi realizada.

54) O sistema deve permitir o acesso à funcionalidade “Importar / Atualizar” - Atualizar Dados Cadastrais, a qual é destinada a sincronização dos dados de todas as unidades escolares que estão na base de dados da empresa contratada. Após o processamento dos dados, será exibida a funcionalidade “Importar escolas”, que sincronizará as informações da SED/PRODESP com o banco de dados da empresa contratada, conforme a realidade dos tipos de redes atendidas pelo Projeto. Em formato de lista, serão exibidos as seguintes informações: identificador de ordenação na lista, identificador na SED/PRODESP, indicador do tipo de Rede de Ensino, indicador da Diretoria de Ensino responsável e número de telefone para contato, além do registro de data e hora em que a consulta ao banco de dados da PRODESP foi realizada.

Sincronização de Turmas com a Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo.

55) O sistema deve permitir a sincronização automática dos dados de turmas com a Secretaria Escolar Digital, garantindo que as informações sobre cada turma sejam atualizadas com precisão e estejam sempre alinhadas com os registros da SED. Esse processo visa eliminar redundâncias e facilitar o gerenciamento das turmas, assegurando que todas as informações sejam consistentes e facilmente acessíveis na nova empresa contratada.

56) O sistema deve permitir a visualização dos dados cadastrados para cada turma, ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, no item “código Prodesp”, aparecerá a funcionalidade “PRODESP”, a qual é destinada para o pareamento de entre os dados banco de empresa contratada e os dados com a SED/PRODESP. Ao acessar, aparecerá duas opções: 1 Atualizar Dados Cadastrais e 2 - Importador de estudantes da SED/PRODESP. No item “Estudantes”, aparecerá a funcionalidade “Sincronizar lista piloto com PRODESP”.

57) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade “1 - Atualizar dados com a

PRODESP”, a qual é destinada a sincronização dos dados cadastrais da turma com banco de dados da empresa contratada com as informações.

58) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade “2 - Importador de estudantes da SED/PRODESP”, a qual é destinada à sincronização dos dados de estudantes do banco de dados da empresa contratada, com as informações provenientes da PRODESP. Ao clicar nesta funcionalidade, aparecerão as seguintes informações de tipos de status de atividade dos estudantes: ativo, não comparecimento ou remanejamento. Em seguida, todos os estudantes da turma em questão serão listados, e a opção “Importar estudantes” será exibida, permitindo a sincronização dos dados da SED/PRODESP com o banco de dados da empresa contratada. Os dados a seguir aparecerão em formato de lista: identificador de ordenação, número do registro acadêmico, a sigla da unidade federativa de origem do registro acadêmico, número de chamada, nome completo do estudante, o status da matrícula (podendo ser ativo, não comparecimento, transferido ou remanejamento), a data de início da matrícula e a data fim da matrícula no ano letivo referente, além do registro de data e hora em que a consulta ao banco de dados da PRODESP foi realizada.

59) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade “Sincronizar lista piloto com a PRODESP”, a qual é destinada a atualização do banco de dados da empresa contratada com a SED/PRODESP. Ao clicar nesta funcionalidade, será sincronizado os dados de todos os estudantes que compõem a lista piloto da turma em questão.

60) O sistema deve permitir o acesso à funcionalidade “PRODESP - Atualizar dados com a PRODESP”, a qual é destinada a sincronização das informações cadastrais das turmas entre a SED/PRODESP e a base de dados da empresa contratada. Nesta consulta todos os dados de todas as turmas das unidades escolares do município serão comparados com os dados cadastrados na SED/PRODESP. Havendo dados desatualizados estes serão corrigidos automaticamente em banco de dados da empresa contratada e ao final, será exibido um relatório com os dados conflitantes que necessitam ser corrigidos manualmente.

Sincronização de Estudantes com a Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo.

61) O sistema deve permitir a integridade e a atualização constante dos dados dos estudantes, a qual é destinada a sincronização automática com a Secretaria Escolar Digital (SED). Dessa forma, evitam-se discrepâncias nos registros, e todas as informações referentes aos Estudantes permanecem precisas e atualizadas, proporcionando uma experiência de gestão escolar mais eficiente e confiável.

62) O sistema deve permitir a visualização dos dados cadastrados para cada estudante, ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, no item “PRODESP”, a qual é destinada para o pareamento de entre os dados banco de empresa contratada e os dados com a SED/PRODESP. Ao acessar, aparecerá a opção: Atualizar dados com a PRODESP.

63) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade “1 - Atualizar dados com a PRODESP”, a qual é destinada a sincronização dos dados cadastrais do estudante com banco de dados da empresa contratada com as informações.

64) O sistema deve permitir o acesso à funcionalidade “Atualizar dados com a PRODESP”, a qual é destinada a sincronização dos dados cadastrais dos estudantes entre a SED/PRODESP e a base de dados da empresa contratada. Nesta consulta todos os dados cadastrais dos estudantes do município serão comparados com os dados cadastrados na SED/PRODESP. Havendo dados desatualizados estes serão corrigidos automaticamente em banco de dados da empresa contratada e ao final, será exibido um relatório com os dados conflitantes que necessitam ser corrigidos manualmente.

Gestão do Documento de Identificação do Estudante da Rede

65) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Configurar Carteirinha", a qual oferece a visualização de dados e layout que o documento de identificação que os estudantes terão na instituição de ensino.

66) O sistema deve permitir a customização de dois modelos de documento de identificação do estudante. Cada modelo de carteirinha contará com a customização de suas paletas de cores, que serão definidas pelo município.

67) O sistema deve permitir a exibição de um painel de configuração para modelos a serem utilizados para um documento de identificação dos estudantes.

Gestão de Cadastro de Gestores da Rede

68) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Gestores", a qual oferece a visualização de dados referentes aos profissionais administrativos, gestores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino.

69) O sistema deve permitir uma funcionalidade destinada ao filtro de pesquisas personalizado contendo as seguintes informações: o nome, o cargo, o número de matrícula do servidor, o status de atividade funcional, o nome da instituição de ensino e nome da turma.

70) O sistema deve permitir a exibição da listagem de todos os Gestores Educacionais contendo as seguintes informações: o identificador de gestores (ID), o nome completo, o número de matrícula de servidor, o nome da unidade escolar, o status de atividade e a funcionalidade “ações”.

71) O sistema deve permitir um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”.

72) O sistema deve permitir a visualização dos dados cadastrados para cada gestor(a), ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos as seguintes informações: os Dados de Usuário (o identificador de usuário (ID), o tipo de usuário - Servidores, o perfil - professor e o seu login), os Dados de Servidores (o identificador de Servidores (ID), o número de matrícula do servidor, a instituição de ensino de lotação no ano vigente, o status de atividade ao sistema da empresa

contratada - ativo/inativo, o vínculo trabalhista - concurso ou contrato, o status de atividade funcional, a carga horária semanal, o cargo, a função e a data de admissão), os Dados Pessoais (o nome completo, a data de nascimento, o gênero, o número de telefone, o número do celular, o e-mail, o número do RG e o número do CPF), o Endereço Residencial (o logradouro, o número, o número do CEP, o complemento, o bairro, o município, a unidade federativa, o indicativo de zona urbana ou zona rural, a latitude, a longitude, a nacionalidade, o país de origem, a data de entrada no Brasil, o município de naturalidade, a unidade federativa de nascimento e a data de cadastro no banco de dados da empresa contratada), um slot dedicado para observações deste(a) professor(a), a Turmas e componentes curriculares (o identificador de turmas (ID), o ano letivo, o nome da instituição de ensino, o nome da turma e as componentes curriculares lecionadas).

73) O sistema deve permitir que ao acessar o perfil de algum Gestor, possa ser atribuído ao mesmo, sua(s) escola(s) e turma(s) sob sua responsabilidade, para que o mesmo tenha acesso ao “Diário de Classe Digital”.

74) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão de Cadastro de Servidores da Rede

75) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade “Servidores”, a qual oferece a visualização de dados referentes aos servidores municipais do âmbito escolar da rede municipal de ensino.

76) O sistema deve permitir a exibição da listagem de todos os servidores contendo as seguintes informações: o identificador de servidores (ID), o nome completo, o número de matrícula do servidor, o login, o tipo perfil, o tipo cargo, a função, o status de atividade e a funcionalidade “ações”.

77) O sistema deve permitir a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, em “status” e “ações”.

78) O sistema deve permitir a visualização dos dados cadastrados para cada Servidores, ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos as seguintes informações: os Dados de Usuário (o identificador de usuário (ID), o tipo de usuário - Servidores, o perfil - professor e o seu login), os Dados de Servidores (o identificador de Servidores (ID), o número de matrícula do servidor, a instituição de ensino de lotação no ano vigente, o status de atividade ao sistema da empresa contratada - ativo/inativo, o vínculo trabalhista - concurso ou contrato, o status de atividade funcional, a carga horária semanal, o cargo, a função e a data de admissão), os Dados Pessoais (o nome completo, a data de nascimento, o gênero, o número de telefone, o número do celular, o e-mail, o número do RG e o número do CPF), o Endereço Residencial (o logradouro, o número, o número do CEP, o complemento, o bairro, o município, a unidade federativa, o indicativo de zona

urbana ou zona rural, a latitude, a longitude, a nacionalidade, o país de origem, a data de entrada no Brasil, o município de naturalidade, a unidade federativa de nascimento e a data de cadastro no banco de dados da empresa contratada), um slot dedicado para observações deste(a) professor(a), a Turmas e componentes curriculares (o identificador de turmas (ID), o ano letivo, o nome da instituição de ensino, o nome da turma e as componentes curriculares lecionadas).

79) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Cadastrar servidores”, a qual é destinada ao cadastro de novos servidores no banco de dados da empresa contratada. Havendo a necessidade do preenchimento de todos os dados pessoais de identificação dos servidores.

80) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Ex-servidores”, a qual é destinada para a visualização dos ex-servidores do município. Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos as seguintes informações: o identificador de servidores (ID), o nome completo, o número de matrícula do servidor, o perfil, o cargo, a função, o status de atividade e a funcionalidade “ações”.

81) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão de Cadastro da Secretaria Municipal de Educação da Rede

82) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Secretaria Municipal de Educação", a qual oferece a visualização de dados referentes aos servidores do âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município.

83) O sistema deve permitir a exibição de uma lista com os dados dos Gestores Educacionais dedicados à Secretaria Municipal de Educação, contendo as seguintes informações: o identificador de gestores (ID), o nome completo, o número de matrícula de servidor, o status de atividade e a funcionalidade “ações”.

84) O sistema deve permitir a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”.

85) O sistema deve permitir a visualização dos dados cadastrados para cada servidor com unidade de lotação na Secretaria municipal de Educação, ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos as seguintes informações: os Dados de Usuário (o identificador de usuário (ID), o tipo de usuário - Servidores, o perfil - professor e o seu login), os Dados de Servidores (o identificador de Servidores (ID), o número de matrícula do servidor, a instituição de ensino de lotação no ano vigente, o status de atividade ao sistema da empresa contratada - ativo/inativo, o vínculo trabalhista - concurso ou contrato, o status de atividade funcional, a carga horária semanal, o cargo, a função e a data de admissão), os Dados Pessoais (o nome completo, a data de nascimento, o gênero, o número de telefone, o número do celular, o e-mail, o número do RG e o número do CPF), o Endereço Residencial (o logradouro, o número, o número do CEP, o complemento,

o bairro, o município, a unidade federativa, o indicativo de zona urbana ou zona rural, a latitude, a longitude, a nacionalidade, o país de origem, a data de entrada no Brasil, o município de naturalidade, a unidade federativa de nascimento e a data de cadastro em no banco de dados da empresa contratada).

86) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão de Prestadores de Serviços

87) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Prestadores de Serviços", a qual oferece a visualização de dados referentes aos funcionários contratados pela empresa contratada, Gestores de sistema e Implantadores, que forneceram apoio ao município quanto ao uso da empresa contratada.

88) O sistema deve permitir a exibição de uma lista com os dados dos funcionários contratados pela empresa para oferecer suporte ao município contendo as seguintes informações: o identificador de gestores de sistema e implementadores (ID), o nome completo, o número de matrícula, escolas, perfil, status de atividade e a funcionalidade "ações".

89) O sistema deve permitir a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, "ações".

90) O sistema deve permitir a exibição dos dados cadastrados para cada perfil de gestão de sistema e implementadores, ao clicar na funcionalidade "ações". Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa das informações cadastrais deste profissional.

91) O sistema deve permitir que ao acessar o perfil de algum Prestador de Serviços possa ser atribuído ao mesmo, sua(s) escola(s) e turma(s) sob sua responsabilidade, para que o mesmo tenha acesso ao "Diário de Classe Digital".

92) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão de Cadastro do Calendário Escolar da Rede

93) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Ano letivo", a qual oferece a visualização de dados referentes ao calendário escolar do município.

94) O sistema deve permitir a configuração do calendário do ano letivo escolar da rede municipal de ensino.

95) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade "Ano letivo - Definição de dias letivos", a qual é destinada a configuração do ano letivo e definições de dias letivos, a qual contém as informações: o ano letivo vigente, a data de início, a data de término, os dias corridos, os dias letivos e a funcionalidade "editar", para

alteração dos dados anteriores.

96) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Calendário de dias letivos”, o qual permite ao usuário selecionar o mês, o dia em questão e caracterizar os dias não letivos com suas respectivas justificativas pertinentes, além de um slot para descrever observações pertinentes a cada data.

97) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Períodos de Avaliação”, a qual é destinada para configuração dos períodos de avaliação das unidades escolares. Aparecerá uma lista com os períodos de avaliação contendo as seguintes informações: o identificador do período de avaliação (ID), a descrição, o período, o ciclo, o ano letivo vigente, a data de início, a data de fim e a funcionalidade “ações”.

98) O sistema deve permitir um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”.

99) O sistema deve permitir a exibição dos dados cadastrados para período de avaliação da rede, ao clicar na funcionalidade “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa das seguintes informações: Descrição, Ciclo, Sigla, Período de Avaliação (Bimestral, Trimestral, Semestral ou Anual), quantitativo de dias letivos deste período, Data início, Data fim e Data final de lançamento de Nota.

100) O sistema deve permitir que cada instrumento de avaliação adotados da rede, estejam configurados embasados nesta funcionalidade de acordo com o período de avaliação de cada etapa de ensino.

101) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão dos Níveis de Acesso dos Servidores da Rede

102) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade “Níveis de Acesso”, a qual é destinada ao gerenciamento das funcionalidades da empresa contratada que estão disponíveis de acordo com os tipos de servidores e as necessidades de cada perfil.

103) O sistema deve permitir a distribuição das funcionalidades oferecidas pela empresa contratada de forma dinâmica e prática. Podendo adicionar módulos ou remover módulos a múltiplos servidores simultaneamente.

104) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Selecionar servidores”, a qual é um filtro de pesquisas personalizado contendo as seguintes informações: o nome, o número de matrícula do servidor, o perfil, o cargo e o tipo de vínculo trabalhista. Também haverá a opção de selecionar todos os servidores simultaneamente, além de um quadro indicando todos os participantes selecionados, com a opção de remover todos.

Gestão de Distribuição de Instrumentalização por Turma da Rede

105) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Instrumentalização por Turma", a qual oferece a possibilidade de configurações por escola, dos instrumentos de avaliação destinados a cada turma, de acordo com as diretrizes do município.

106) O sistema deve permitir a exibição de um filtro que contém todas as unidades escolares do município.

107) O sistema deve permitir a exibição de um filtro de ano letivo, para trazer as turmas pertinentes à unidade escolar, de acordo com o ano escolhido.

108) O sistema deve permitir que após a unidade escolar e o ano letivo escolhido, apareçam todas as turmas e todos os instrumentos de avaliação, a fim de sinalizar qual tipo de instrumento de avaliação pertencerá às turmas adequadas.

Emissão de Relatórios Estratégicos de Estudantes da Rede

109) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Relatórios", a qual oferece a visualização de dados dos estudantes de toda rede municipal de ensino.

110) O sistema deve permitir a exibição de uma funcionalidade destinada a pesquisas personalizadas, contendo as seguintes informações: ano, período, unidade escolar, turmas, indicador de porta de necessidades especiais e indicador de vulnerabilidade socioeconômica.

111) O sistema deve permitir a exibição de uma lista com os dados dos estudantes contendo as seguintes informações: turma, nome completo e registro acadêmico, indicador de necessidades especiais, indicador de vulnerabilidade social, indicador se faz uso do transporte escolar municipal, quantidade de faltas e porcentagem de frequência.

Controles e Alertas de Estudantes potencialmente Evadidos da Rede

112) O sistema deve permitir o acesso à funcionalidade "Busca Ativa", a qual contém um conjunto de estratégias e ações proativas direcionadas a identificar, localizar e reengajar os estudantes que estão ausentes de suas unidades escolares e ou em risco de abandono escolar. Esse processo delicado envolve o engajamento e colaboração entre as unidades escolares, famílias, comunidade e a equipe de gestão escolar do município.

113) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade "Lista de solicitações", a qual exibe todos estudantes que tiveram cinco faltas consecutivas, gerando para cada número de protocolo da solicitação.

114) O sistema deve permitir a exibição de um filtro avançado de pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: nome completo, registro acadêmico, status da flag (todas, abertas ou fechadas), nome da unidade escolar, turma e sistema de ordenações das solicitações (crescente ou decrescente).

115) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade "Imprimir relatório", a

qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todos estudantes com cinco faltas consecutivas do município.

116) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “exportar relatório”, a qual é destinada ao download de uma planilha com uma lista de todos os estudantes exibidos.

117) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Solicitações Indeferidas”, a qual exibe todos estudantes que a equipe responsável pela “Busca Ativa” está ciente do motivo da ausência dos estudantes, e não será necessário dar andamento no processo.

118) O sistema deve permitir a exibição de um filtro avançado de pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: nome completo, registro acadêmico, status da flag (todas, abertas ou fechadas), nome da unidade escolar, turma e sistema de ordenações das solicitações (crescente ou decrescente).

119) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Imprimir relatório”, a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todas os estudantes que justificaram suas ausências, do município.

120) O sistema deve permitir uma funcionalidade destinada ao download de uma planilha com uma lista com todos os estudantes exibidos em “Exportar relatório”.

121) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Solicitações Deferidas”, a qual exibe todos estudantes que tiveram cinco faltas consecutivas e que a equipe responsável pela “Busca Ativa” não está ciente do motivo da ausência dos estudantes, assim sendo necessário dar andamento no processo.

122) O sistema deve permitir a exibição de um filtro avançado de pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: nome completo, registro acadêmico, status da flag (todas, abertas ou fechadas), nome da unidade escolar, turma e sistema de ordenações das solicitações (crescente ou decrescente).

123) O sistema deve permitir uma funcionalidade “imprimir relatório”, a qual é destinada para impressão do documento (PDF) de uma lista com todos os estudantes listados.

124) O sistema deve permitir uma funcionalidade destinada ao download de uma planilha com uma lista com todos os estudantes exibidos em “Exportar relatório”.

PORTAL DESTINADO A COORDENAÇÃO DE ENSINO

Este Módulo é exclusivo para equipe de Gestão, Administração e Coordenação da Gestão Educacional Municipal, oferecendo uma visão panorâmica do funcionamento de todos os recursos disponíveis ao sistema da empresa contratada.

Esta funcionalidade oferece recursos para o gerenciamento eficiente e monitoramento das unidades escolares, permitindo que os servidores da gestão educacional do município, tenham uma visão abrangente do desempenho, atividades e necessidades de cada instituição.

Gestão de Cadastro de Escolas da Rede

125) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Escolas", a qual oferece a visualização completa das informações de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

126) O sistema deve permitir a exibição de um filtro de pesquisa por ano letivo, o qual lista todas as unidades escolares de acordo com o ano letivo selecionado

127) O sistema deve permitir a exibição de uma funcionalidade "Download da Planilha", a qual é destinada para a exportação de um relatório em formato de planilha, contendo as seguintes informações: o identificador de unidades escolares (ID), o nome completo da unidade escolar, o quantitativo de estudantes matriculados, o quantitativo de turmas, o quantitativo de professores e o quantitativo de coordenadores.

128) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade "Imprimir relatório", a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todas as unidades de ensino do município. Este documento contém as seguintes informações: o identificador de unidades escolares (ID), o nome completo da unidade escolar, o quantitativo de estudantes matriculados, o quantitativo de turmas, o quantitativo de professores e o quantitativo de coordenadores.

129) O sistema deve permitir a exibição da listagem de todas as unidades escolares do município, contendo as seguintes informações: o identificador de unidades escolares (ID), o nome completo da escola, o quantitativo de turmas, o quantitativo de estudantes matriculados, o quantitativo de professores e a funcionalidade "ações".

130) O sistema deve permitir a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, "ações".

131) O sistema deve permitir a exibição dos dados cadastrados para cada unidade escolar, ao clicar em "ações" Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa das seguintes informações: o identificador de unidades escolares (ID), o nome completo da unidade escolar, o código Prodesp, CNPJ, E-mail institucional, Telefone, Logradouro, Número, Bairro, Município, Unidade Federativa e CEP.

132) O sistema deve permitir a exibição de um resumo do quadro, indicando o quantitativo dos grupos da unidade escolar, separados por Diretores, Coordenadores, Professores, Estudantes e Turmas.

133) O sistema deve permitir a exibição da lista de professores em exercício na unidade escolar no ano letivo referente, contendo as seguintes informações: matrícula, foto, nome completo, turmas e status de atividade. E indicar a quantidade de professores da referida unidade escolar.

134) O sistema deve permitir a exibição da lista dos servidores lotados na unidade escolar no ano letivo referente, contendo as seguintes informações: matrícula, foto, nome completo e descrição. E indicar a quantidade de servidores da referida

unidade escolar.

135) O sistema deve permitir a exibição da lista das turmas na unidade escolar no ano letivo referente, contendo as seguintes informações: o identificador de turmas (ID), o nome da turma, o quantitativo de estudantes e número da quantidade de professores (que permite visualizar também quais são). E indicar o quantitativo de turmas.

136) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão de Cadastro de Turmas

137) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Turmas", a qual oferece a visualização e manutenção de dados referentes a todas as turmas de uma unidade escolar específica.

138) O sistema deve permitir a exibição de uma funcionalidade destinada a pesquisas personalizadas, contendo as seguintes informações: o nome da turma e o ano e série.

139) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade "Imprimir relatório", a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todas as turmas do município. Este documento contém as seguintes informações: o identificador de turmas (ID), o nome da unidade escolar, o nome da turma, o ano série, o nome completo do(s) professor(a)(s), o quantitativo de estudantes e o número de atividades da turma.

140) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade "Relatórios", a qual é destinada à impressão de relatórios pertinentes, como: a movimentação de estudantes (PDF), o relatório de turmas (PDF) e o download de uma planilha de turmas.

141) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade "Relatórios - movimentação de estudantes", a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem dos estudantes e seus respectivos status de localização de suas matrículas, nas unidades escolares do município. Este documento contém as seguintes informações: o identificador das turmas (ID), o nome completo da unidade escolar, o nome da turma, o quantitativo de estudantes matriculados, o quantitativo de estudantes, o quantitativo de estudantes reclassificados, o quantitativo de estudantes transferidos, o quantitativo de estudantes que abandonaram, o quantitativo de estudantes com baixa-transferência, o quantitativo de estudantes que não compareceram, o quantitativo de estudantes que foram remanejados (conversão do abandono) e o quantitativo de estudantes transferidos (conversão do abandono).

142) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade "Relatórios - relatório de turmas", a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem dos servidores do transporte escolar do município. Este documento contém as seguintes informações:

o identificador das turmas (ID), o nome completo da unidade escolar, o nome da turma, o ano série, o nome completo dos professores, o quantitativo de estudantes e o quantitativo de atividades.

143) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Relatórios - Download relatório de Turmas”, a qual é destinada ao download de uma planilha da listagem dos servidores do transporte escolar do município. Este documento contém as seguintes informações: o nome completo da unidade escolar, o identificador de turmas (ID), o nome da turma, o período de atividade da turma, o quantitativo de estudantes, o quantitativo de atividades, o quantitativo de instrumentos de avaliação, o quantitativo de frequências dos estudantes, o quantitativo de médias de notas numéricas, o quantitativo de médias de notas conceituais, o nome completo dos professores com suas respectivas componentes curriculares, as componentes curriculares da turma.

144) O sistema deve permitir a exibição da listagem de todas turmas do município, contendo as seguintes informações: o identificador de turmas (ID), o nome completo da unidade escolar, o nome da turma, o ano série, o ano letivo, o período de atividade da turma, o nome completo dos professores, às componentes curriculares da turma, o quantitativo de estudantes e a funcionalidade “ações”.

145) O sistema deve permitir a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”.

146) O sistema deve permitir a exibição dos dados cadastrados para cada turma, ao clicar na funcionalidade “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa das seguintes informações: Turma - o nome da turma - o nome completo da unidade escolar, o nome da turma, o ano série, Código PRODESP, o período de atividade da turma, Ano letivo, Quantitativo de Vagas, um indicador se a turma é complementar - sim/não, do status de atividade da turma - sim/não, Período de Avaliação (bimestral, trimestral ou semestral), um indicador do ciclo da turma - anual, primeiro ou segundo semestre, o ciclo de avaliação da turma - bimestral, trimestral, semestral ou anual, a indicação da séries, o horário de início das aulas, o horário do término das aulas.

147) O sistema deve permitir a exibição de uma funcionalidade “Editar dados”, a qual é destinada para efetuar alterações dos dados do item anterior.

148) O sistema deve permitir a exibição de uma funcionalidade “Excluir turma”, a qual é destinada para a exclusão desta turma ao sistema da empresa contratada.

149) O sistema deve permitir a exibição de uma funcionalidade “Diário de Classe”, a qual é destinada para redirecionamento do usuário para o Diário de Classe Digital da turma.

150) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Adicionar professor a turma”, que a partir do número de matrícula do Servidores, é possível selecioná-lo para incorporar o professor(a) na turma. Selecionando- O(a) é necessário também fazer o apontamento dos componentes curriculares que o(a) Servidores(a) será

responsável na turma.

151) O sistema deve permitir a exibição da listagem de professores em exercício nesta turma, no ano letivo referente, contendo os dados: o número de matrícula do servidor, o nome completo (o qual permite acessar o perfil do professor(a) também e seus componentes curriculares) e uma funcionalidade “excluir”, a qual é destinada a remover o professor(a) da turma.

152) O sistema deve permitir a exibição da lista piloto da turma e a quantidade de estudantes ativos na turma. É possível acessar o perfil de cada estudante ao clicar em seus nomes.

153) O sistema deve permitir a exibição dos dados: número de chamada, registro acadêmico, nome completo e portal do estudante. É possível também visualizar o portal do estudante utilizando a funcionalidade “Acessar”.

154) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Quadro de Aulas”, para exibição dos dados configurados para a turma.

155) O sistema deve permitir a exibição dos dados: o nome da turma, nome da unidade escolar, o identificador de turmas (ID), o ano letivo vigente, a referência (que indica os números possíveis de aulas para turma), a aula/ordem (para indicar o número da aula no dia), os dias da semana e as componentes curriculares para cada. Além de uma funcionalidade destinada para alterações da quantidade e ordens das aulas, “Editar quadro”.

156) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão de Professores da Unidade Escolar

157) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade “Professores”, a qual oferece a visualização de dados detalhados de cada professor. Além disso, seja possível realizar a manutenção desses dados, o que inclui atualizar informações pessoais, registrar alterações de carga horária, componentes curriculares atribuídos, entre outros detalhes relevantes para a gestão dos professores.

158) O sistema deve permitir a exibição de um filtro avançado de pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: o nome, o cargo, o número de matrícula do servidor, o status funcional do servidor, o nome da unidade escolar, o nome da turma, as componentes curriculares, o ano série e a quantidade de turmas - todas, mais de uma turma na mesma unidade escolar ou mais de uma turma em diferentes unidades escolares.

159) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Imprimir relatório”, a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todos os professores do município. Este documento contém as seguintes informações: o identificador de professores (ID), o nome completo do professor(a), o número de matrícula do servidor, o nome completo da unidade escolar de lotação e o nome da turma, os

componentes curriculares que o professor(a) leciona e o status de atividade - ativo/inativo.

160) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Download planilha”, a qual é destinada ao download de uma planilha da listagem dos servidores do transporte escolar do município.

161) O sistema deve permitir uma funcionalidade destinada à visualização apenas dos professores que estão inativos na rede, “Professores inativos”.

162) O sistema deve permitir a exibição de uma lista com os dados dos professores contendo as seguintes informações: o identificador de professores (ID), o nome completo, o número de matrícula do servidor, o nome completo das unidades escolares, as componentes curriculares lecionadas e a funcionalidade “ações”.

163) O sistema deve permitir a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”.

164) O sistema deve permitir a visualização dos dados cadastrados para cada professor(a), ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos as seguintes informações: os Dados de Usuário (o identificador de usuário (ID), o tipo de usuário - Servidores, o perfil - professor e o seu login), os Dados de Servidores (o identificador de Servidores (ID), o número de matrícula do servidor, a instituição de ensino de lotação no ano vigente, o status de atividade ao sistema da empresa contratada - ativo/inativo, o vínculo trabalhista - concurso ou contrato, o status de atividade funcional, a carga horária semanal, o cargo, a função e a data de admissão), os Dados Pessoais (o nome completo, a data de nascimento, o gênero, o número de telefone, o número do celular, o e-mail, o número do RG e o número do CPF), o Endereço Residencial (o logradouro, o número, o número do CEP, o complemento, o bairro, o município, a unidade federativa, o indicativo de zona urbana ou zona rural, a latitude, a longitude, a nacionalidade, o país de origem, a data de entrada no Brasil, o município de naturalidade, a unidade federativa de nascimento e a data de cadastro no banco de dados da empresa contratada), um slot dedicado para observações deste(a) professor(a), a Turmas e componentes curriculares (o identificador de turmas (ID), o ano letivo, o nome da instituição de ensino, o nome da turma e o(s) componente(s) curriculare(s) lecionada(s)).

165) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão de Estudantes da Unidade Escolar

166) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Estudantes", a qual oferece a visualização de dados detalhados de cada estudante da rede municipal de ensino. Além disso, seja possível realizar a manutenção destes dados, o que inclui atualizar informações pessoais, registrar informações de saúde e necessidades

especiais, acompanhar a frequência dos estudantes, gerenciar transferências e registros de matrícula, entre outros detalhes relevantes para a gestão dos estudantes.

167) O sistema deve permitir uma funcionalidade destinada ao filtro de pesquisas personalizado contendo as seguintes informações: o ID do estudante, o número do registro acadêmico, o nome, o nome social, o nome afetivo, o gênero, um indicador de portador de necessidades especiais, um indicador de vulnerabilidade social, o logradouro, o bairro, o nome da instituição de ensino, a turma, o período de atividade da turma, e nascidos entre (data de início e data final).

168) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Imprimir relatório”, a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todos os estudantes do município.

169) O sistema deve permitir uma funcionalidade destinada ao download de uma planilha com uma lista com todos os estudantes do município, “Download Planilha”.

170) O sistema deve permitir a exibição da listagem dos estudantes cadastrados ao sistema da empresa contratada, contendo as seguintes informações: o identificador de estudantes (ID), o nome completo, o número do registro acadêmico, o nome da escola, o nome da(s) turma(s) e a funcionalidade “ações”.

171) O sistema deve permitir um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”.

172) O sistema deve permitir a visualização dos dados cadastrados para cada estudante ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos as seguintes informações: os Dados do estudante (o identificador de estudantes (ID), o número do registro acadêmico, o dígito do registro acadêmico e a série atual), os dados Étnicos e Sociais (a raça, a indicação se pertence a comunidades quilombola, o indicador de doador de órgãos, um indicador de vulnerabilidade social, um indicador de acesso a internet, um indicador se possui irmão gêmeo e um indicador se possui smartphones, notebook ou tablet), os dados de Saúde e Acessibilidade (o número do cartão nacional de saúde, o fator RH, um indicador de portador de necessidades especiais, o tipo de deficiência, um indicador se utiliza o transporte escolar, um indicador se precisa de transporte escolar especial, um indicador se desembarca com o responsável na instituição de ensino, o indicador do plano de saúde, o indicador de uso de medicamentos, um indicador de alergia a medicamentos, um indicador de alergia alimentar e observações técnicas), e os Dados de Contato de Emergência (o nome completo do responsável legal, o telefone para contato e anexos), os Dados Pessoais (o nome completo, a data de nascimento, o gênero, o nome social, o nome afetivo, o número de telefone, o número do celular, o e-mail, a filiação 1 (nome da mãe), a filiação 2 (nome do pai), o responsável legal, o parentesco do responsável legal, o número do RG e o número do CPF), o Endereço Residencial (o logradouro, o número, o número do CEP, o complemento, o bairro, o município, a unidade federativa, o indicativo de zona urbana ou zona rural, a latitude, a longitude, a nacionalidade, o país de origem, a

data de entrada no Brasil, o município de naturalidade, a unidade federativa de nascimento e a data de cadastro no banco de dados da empresa contratada), os Dados de Usuário (o identificador de estudante (ID), o perfil - estudante e o seu login), a Foto do estudante, a Turma Atual (nome da instituição de ensino e nome da turma) e Turmas Complementares (nome da instituição de ensino e nome da turma).
173) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão de Relatórios de Frequência dos Estudantes da Rede

174) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Relatórios de Frequência", a qual oferece a visualização de dados sobre a assiduidade dos estudantes de toda rede municipal de ensino.

175) O sistema deve permitir a exibição de uma funcionalidade destinada a pesquisas personalizadas, contendo as seguintes informações: Ano, Período Inicial e Final, A unidade escolar, turma, indicador de abaixo de 75% de frequência e filtrar.

176) O sistema deve permitir a exibição de uma lista com os dados dos estudantes contendo as seguintes informações: Fotos turma, Nome completo, Registro Acadêmico, indicador de portador de necessidades especiais, indicador de vulnerabilidade social, indicador se faz uso do transporte escolar municipal, quantidade de dias considerados no período inicial e final, quantidade de faltas e porcentagem de frequência.

PORTAL PARA A GESTÃO DE SECRETARIAS ESCOLARES

Este Módulo é exclusivo para equipe de Gestão, Administração e Coordenação da Gestão Educacional Municipal, oferecendo uma visão panorâmica do funcionamento de todos os recursos disponíveis ao sistema da empresa contratada.

Esta funcionalidade oferece recursos para o gerenciamento eficiente e monitoramento das unidades escolares, permitindo que os servidores da gestão educacional do município, tenham uma visão abrangente do desempenho, atividades e necessidades de cada instituição.

Gestão de Cadastro de Escolas da Rede

177) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Escolas", a qual oferece a visualização completa das informações das escolas da rede municipal de ensino.

178) O sistema deve permitir todas as unidades escolares atribuídas para cada profissional, de acordo com o ano letivo selecionado.

179) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade "Imprimir relatório", a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todas as unidades escolares atribuídas para cada professor(a).

180) O sistema deve permitir uma funcionalidade destinada ao download de uma planilha com uma lista com todas unidades escolares atribuídas para cada profissional, "Download Planilha".

181) O sistema deve permitir a exibição da listagem de todas as unidades escolares do município, contendo as seguintes informações: o identificador de unidades escolares (ID), o nome completo da unidade escolar, Telefone, E-mail, o quantitativo de turmas, o quantitativo de estudantes, o quantitativo de professores e a funcionalidade "ações".

182) O sistema deve permitir um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, "ações".

183) O sistema deve permitir a exibição dos dados cadastrados para cada unidade escolar, ao clicar em "ações". Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa das seguintes informações: o identificador de unidades escolares (ID), o nome completo da unidade escolar, o código Prodesp, CNPJ, E-mail institucional, Telefone, Logradouro, Número, Bairro, Município, Unidade Federativa e CEP.

184) O sistema deve permitir a exibição de um resumo do quadro, indicando o quantitativo dos grupos da unidade escolar, separados por Diretores, Coordenadores, Professores, Estudantes e Turmas.

185) O sistema deve permitir a exibição da lista de professores em exercício na unidade escolar no ano letivo referente, contendo as seguintes informações: matrícula, foto, nome completo, turmas e status de atividade. E indicar a quantidade de professores da referida unidade escolar.

186) O sistema deve permitir a exibição da lista de professores em exercício na unidade escolar no ano letivo referente, contendo as seguintes informações: matrícula, foto, nome completo, turmas e status de atividade. E indicar a quantidade de professores da referida unidade escolar.

187) O sistema deve permitir a exibição da lista das turmas na unidade escolar no ano letivo referente, contendo as seguintes informações: o identificador de turmas (ID), o nome da turma, o quantitativo de estudantes e número da quantidade de professores (que permite visualizar também quais são). E indicar o quantitativo de turmas.

188) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão de Cadastro de Turmas

189) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Turmas", a qual oferece a visualização e manutenção de dados referentes a todas as turmas de uma unidade escolar específica.

190) O sistema deve permitir a exibição de um filtro de pesquisas personalizadas,

contendo as seguintes informações: o nome da turma e o ano da série.

191) O sistema deve permitir a exibição da listagem de todas turmas do município, contendo as seguintes informações: o identificador de turmas (ID), o nome da unidade escolar, o nome da turma, a série, o ano letivo, o tipo da turma - podendo ser regular ou complementar, o quantitativo de estudantes, o nome do(s) professor(es) responsável(eis) pela turma e a funcionalidade “ações”.

192) O sistema deve permitir a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”.

193) O sistema deve permitir a exibição dos dados cadastrados para cada turma, ao clicar na funcionalidade “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa das seguintes informações: Turma - o nome da turma - o nome completo da unidade escolar, o nome da turma, o ano série, Código PRODESP, o período de atividade da turma, Ano letivo, Quantitativo de Vagas, um indicador se a turma é complementar - sim/não, do status de atividade da turma - sim/não, Período de Avaliação (bimestral, trimestral ou semestral), um indicador do ciclo da turma - anual, primeiro ou segundo semestre, o ciclo de avaliação da turma - bimestral, trimestral, semestral ou anual, a indicação da séries, o horário de início das aulas, o horário do término das aulas.

194) O sistema deve permitir a exibição de uma funcionalidade “Editar dados”, a qual é destinada para efetuar alterações dos dados do item anterior.

195) O sistema deve permitir a exibição de uma funcionalidade “Excluir”, a qual é destinada para a exclusão de uma turma que não esteja na SED.

196) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Quadro de Aulas”, a qual é destinada à alteração do quadro de aulas da turma.

197) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Diário de Classe”, a qual é destinada ao redirecionamento do usuário para o Diário de classe Digital da turma.

198) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Adicionar professor”, a qual é destinada para acrescentar um professor(a) à turma com o número de matrícula do(a) professor(a).

199) O sistema deve permitir a exibição da listagem dos professores da turma, contendo as seguintes informações: o número de matrícula, o nome completo e o componente curricular lecionado.

200) O sistema deve permitir a exibição da lista piloto da turma, com as seguintes informações: o número de chamada, o número do registro acadêmico, o nome completo do estudante e a funcionalidade “Acessar”, para poder ver o perfil de cada estudante.

201) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Imprimir relatório”, a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todas as turmas do município.

202) O sistema deve permitir uma funcionalidade destinada ao download de uma

planilha com uma lista com todas as turmas da unidade escolar, denominada "Download Planilha".

203) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão de Cadastro de Estudantes da Rede

204) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Estudantes", a qual oferece a visualização de dados detalhados de cada estudante da rede municipal de ensino. Além disso, seja possível realizar a manutenção destes dados, o que inclui atualizar informações pessoais, registrar informações de saúde e necessidades especiais, acompanhar a frequência dos estudantes, gerenciar transferências e registros de matrícula, entre outros detalhes relevantes para a gestão dos estudantes.

205) O sistema deve permitir a exibição de três funcionalidades destinadas à busca dos estudantes. Uma denominada "estudante", a qual permite uma pesquisa individual, outra funcionalidade "estudantes", a qual permite a exibição da lista de todos os estudantes da unidade escolar e por fim, um último uma funcionalidade "Cadastrar estudante", a qual permite o cadastro de novos estudantes.

206) O sistema deve permitir a exibição em "estudante", de um filtro para pesquisas personalizado, contendo as seguintes informações: registro acadêmico, nome, filiação 1, filiação 2 e pesquisar.

207) O sistema deve permitir a exibição em "estudantes", de um filtro para pesquisas personalizado, contendo as seguintes informações: registro acadêmico, nome, filiação 1, filiação 2, turma(s), escola(s) e pesquisar.

208) O sistema deve permitir a exibição em "Cadastrar estudante", da importação da ficha de solicitação de inscrição realizada pelo processo da central de vagas, através do número de protocolo gerado.

209) O sistema deve permitir a exibição em "Cadastrar estudante", do preenchimento de todos os dados pessoais de identificação dos estudantes. Além de indicar qual a escola e turma do estudante.

210) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão de Solicitações de Transporte da Rede

211) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Transporte Solicitações", a qual oferece a visualização dos dados detalhados das solicitações de transporte feitas pelos estudantes, permitindo um gerenciamento eficiente e uma melhor organização do serviço de transporte escolar. Isso contribui para que a equipe de

gestão do município possa atender às necessidades dos estudantes de forma adequada, garantindo a sua segurança e conforto durante o deslocamento entre a escola e suas residências.

212) O sistema deve permitir a exibição de um filtro de pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: o nome do estudante, o número do registro acadêmico, um indicador de portador de necessidades especiais, um indicador de vulnerabilidade social, o nome completo da unidade escolar, nome do endereço residencial, o tipo de origem da ficha de solicitação de transporte, o tipo de ficha de solicitação de transporte, a rota de transporte, a data de início, a data final, qual é o ano letivo, o ano série, o status de atividade da ficha de solicitação de transporte - todas, aberta, baixada, deferida ou indeferida e a etapa de ensino.

213) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade destinada ao download de uma planilha de todas as fichas de solicitação de transporte dos estudantes da rede, contendo as seguintes informações: o identificador de estudantes (ID), o nome completo, o número do registro acadêmico, o telefone de contato, o endereço completo, o número da residência, o nome da unidade escolar, o tipo de origem da ficha de solicitação de transporte, a distância em quilômetros entre a residência do estudante e sua respectiva unidade escolar, o ano série, o período de atividade da turma, o status de atividade da ficha de solicitação de transporte, o tipo de transporte requerido e as observações.

214) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade destinada a impressão de um documento (PDF) de todas as fichas de solicitação de transporte dos estudantes da rede, contendo as seguintes informações: o quantitativo total de fichas de solicitação de transporte, o identificador de estudantes (ID), o nome completo do estudante, o número do registro acadêmico, o telefone de contato, o nome da unidade escolar, o ano série, o período de atividade da turma, o endereço completo, a distância em quilômetros entre a residência do estudante e sua respectiva unidade escolar, o tipo de origem da ficha de solicitação de transporte, o tipo de transporte requerido, as observações e o status de atividade da ficha de solicitação de transporte.

215) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade destinada a impressão de um documento (PDF) de todas os tipos de fichas de solicitação de transporte dos estudantes da rede, contendo as seguintes informações: a indicação se a unidade escolar é de gestão municipal, o nome completo da unidade escola, o tipo de transporte e a quantidade de fichas de solicitação de transporte.

216) O sistema deve permitir a exibição da listagem de todas as fichas de solicitação de transporte dos estudantes da rede, contendo as seguintes informações: o identificador de estudantes (ID), o nome completo do estudante, o número do registro acadêmico, o telefone de contato, o nome da unidade escolar, o ano série, o período de atividade da turma, o endereço completo, a distância em quilômetros entre a residência do estudante e sua respectiva unidade escolar, o tipo de origem da ficha de solicitação de transporte, o tipo de transporte requerido, as

observações, o status de atividade da ficha de solicitação de transporte e a funcionalidade “excluir solicitação”.

217) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

Gestão do Registro de Frequência de Servidores da Rede

218) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade “Boletim de Frequência”, a qual oferece a visualização e gerenciamento do quadro geral de servidores e suas respectivas presenças e faltas durante todo o período mensal previamente selecionado. Assim contribuído para gestão do registro de frequência de todos os servidores de uma unidade escolar específica.

219) O sistema deve permitir a exibição de um filtro de pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: a unidade escolar, o ano letivo vigente e o mês de referência.

220) O sistema deve permitir a exibição da listagem de servidores da unidade escolar e ano letivo vigente, contendo as seguintes informações: o nome completo e o seu número de matrícula do(a) servidor(a), os dias do mês de referência, o número total de presenças, o número total de abonos, o número total de ausências justificadas e o número total de faltas injustificadas.

221) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Editar”, a qual é destinada para realização de alterações e lançamentos de frequências dos servidores. Ao clicar nesta funcionalidade, aparecerá as legendas dos tipos de frequências, e também aparecerá a possibilidade de preencher automaticamente todos os dias do mês, selecionando entre as datas de início e fim, o tipo de frequência, e a funcionalidade “Preencher todos”, a qual completa entre as datas escolhidas e o tipo de frequência, para todos os servidores simultaneamente. Após isso, deve-se clicar na funcionalidade “salvar” ou “cancelar”.

Gestão do Boletim de Frequência de Servidores da Rede

222) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade “Boletim de Frequência”, a qual oferece a visualização e gerenciamento quadro geral de servidores e seus respectivos tipos de frequências durante todo o período mensal previamente selecionado. Assim contribuído para gestão do boletim de frequência de todos os servidores da rede municipal de ensino.

223) O sistema deve permitir a exibição de um filtro de pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: a unidade escolar, o mês de referência, o ano letivo vigente e o(a) Servidores(a).

224) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Gerenciar Frequência do Servidores”, após selecionar o(a) Servidores(a) em questão. Ao clicar nesta funcionalidade, aparecerá um pop up, contendo as seguintes informações: Edição

do Boletim de Frequência - o nome completo, o número de matrícula do(a) servidor(a), o seu cargo, a situação do tipo do vínculo trabalhista, o número da carga horária semanal, o período de exercício, o um campo destinado para registro de Ocorrências, contendo as seguintes dados para serem preenchidos: o tipo de frequência, a data de início, a data de fim, a possibilidade de anexar documentos pertinentes e a funcionalidade “excluir” esta observação. Além de, uma funcionalidade “Adicionar Ocorrência”, a qual é destinada para a criação de uma nova ocorrência. Um slot dedicado para escrever observações sobre a frequência do Servidores e uma outra funcionalidade para anexar documentos pertinentes à frequência.

225) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Gerar boletim geral”, o qual permite a exportação no formato de planilha ou para impressão (PDF) da listagem de todos os servidores da unidade escolar, com as seguintes informações: Boletim de frequência de servidores - nome da unidade escolar, a legenda dos tipos de frequências de servidores, o mês de referência, o ano letivo vigente, o dia da criação deste documento. Além do número de matrícula do servidor, o nome completo do(a) servidor(a), o cargo, o tipo de vínculo trabalhista, o número da carga horária semanal, o período de exercício, o nome da turma, quando professores o nome da componente curricular responsável, o dia em que aconteceu o registro do boletim de frequência, o identificador de servidores (ID) desta ocorrência e as observações que foram preenchidas. Ao final deste documento, aparecerá um campo para assinatura do(a) Secretário(a) e um campo para assinatura do(a) Diretor(a) responsáveis pela unidade escolar em questão.

226) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Gerar boletim administrativo”, o qual permite a exportação no formato de planilha ou para impressão (PDF) da listagem de todos os servidores administrativos da unidade escolar, com as seguintes informações: Boletim de frequência de servidores - nome da unidade escolar, a legenda dos tipos de frequências de servidores, o mês de referência, o ano letivo vigente, o dia da criação deste documento. Além do número de matrícula do servidor, o nome completo do(a) servidor(a), o cargo, o tipo de vínculo trabalhista, o número da carga horária semanal, o período de exercício, o nome da turma, quando professores o nome da componente curricular responsável, o dia em que aconteceu o registro do boletim de frequência, o identificador de servidores (ID) desta ocorrência e as observações que foram preenchidas. Ao final deste documento, aparecerá um campo para assinatura do(a) Secretário(a) e um campo para assinatura do(a) Diretor(a) responsáveis pela unidade escolar em questão.

227) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Gerar boletim administrativo”, que permite a exportação no formato de planilha ou para impressão (PDF) da listagem de todos os professores da unidade escolar, com as seguintes informações: Boletim de frequência de servidores - nome da unidade escolar, a legenda dos tipos de frequências de servidores, o mês de referência, o ano letivo

vigente, o dia da criação deste documento. Além do número de matrícula do servidor, o nome completo do(a) servidor(a), o cargo, o tipo de vínculo trabalhista, o número da carga horária semanal, o período de exercício, o nome da turma, quando professores o nome da componente curricular responsável, o dia em que aconteceu o registro do boletim de frequência, o identificador de servidores (ID) desta ocorrência e as observações que foram preenchidas. Ao final deste documento, aparecerá um campo para assinatura do(a) Secretário(a) e um campo para assinatura do(a) Diretor(a) responsáveis pela unidade escolar em questão.

Gestão do Controle de Substituição de Servidores da Rede

228) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade "Substituição", a qual os gestores podem gerenciar os pedidos de substituição de servidores em toda a rede municipal de ensino. Assegurando a continuidade das atividades escolares e o bom funcionamento das unidades educacionais. Assim contribuindo para manutenção da qualidade do ensino, mesmo diante de ausências temporárias de servidores, e promovendo uma gestão eficiente dos recursos humanos na rede municipal de ensino.

229) O sistema deve permitir a exibição de um filtro de pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: a unidade escolar, o mês de referência, o ano letivo vigente.

230) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade "Adicionar", a qual é destinada ao registro de uma substituição de professores na unidade escolar, mês de referência e ano vigente, selecionados previamente. Ao clicar nessa funcionalidade, aparecerá um pop-up, contendo as seguintes dados para serem preenchidos: Adicionar Substituições - o nome do professor(a) substituto, a data inicial, a data final da substituição, o tipo de substituto - professor(a), servidores pedagógicos ou sala livre. Ao selecionar professor(a), aparecerá uma busca por nome do professor(a) da unidade escolar, a etapa de ensino, a indicação se a turma é de EJA, a indicação se a turma fica na zona rural, o número de aulas e o tipo de frequência que fez o professor(a) ou servidor, está incapaz de continuar exercendo sua profissão. Ao selecionar servidores pedagógicos ou sala livre, aparecerá as seguintes dados para serem preenchidos: a etapa de ensino, a indicação se a turma é de EJA, a indicação se a turma fica na zona rural, o número de aulas e o tipo de frequência que fez o professor(a) ou servidor, está incapaz de continuar exercendo sua profissão.

231) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade "Download lista", a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem de substituições que ocorreram na unidade escolar, o mês de referência e o ano vigente previamente selecionados. Este documento terá as seguintes informações: o número de matrícula do servidor substituto, o nome completo servidor substituto, o seu cargo, o número de matrícula do servidor substituído, o nome completo do servidor substituído, o seu cargo, as datas que ocorreram as substituições, o quantitativo total de aulas e o tipo de

frequência que fez o professor(a) ou servidor, está incapaz de continuar exercendo sua profissão.

232) O sistema deve permitir a exibição da listagem de substituições que ocorreram na unidade escolar, no mês de referência e ano vigente previamente selecionados, contendo as seguintes informações: o número de matrícula do servidor substituto, o nome completo servidor substituto, o cargo do substituto, a etapa de ensino, a data inicial, a data final, o número de matrícula do servidor substituído, o nome completo do servidor substituído, o cargo do substituído, o quantitativo total de aulas, o tipo da substituição e o tipo de frequência que fez o professor(a) ou servidor, está incapaz de continuar exercendo sua profissão. Além de uma funcionalidade “Editar”, a qual é destinada a alterações dos dados e outra funcionalidade “Excluir”, destinada à exclusão deste item.

PORTAL DESTINADO AOS PROFESSORES DA REDE

Com o acesso dos professores ao Portal do Professor, por meio de endereço eletrônico específico e autenticação individual, disponibilizando o conjunto de funcionalidades parametrizadas para esse perfil. Nesse portal terão acesso aos Diários de Classe digitais e às demais funcionalidades relacionadas à gestão da docência, incluindo o registro de frequência dos estudantes, o registro de conteúdos ministrados, o lançamento de avaliações e resultados, o registro de ocorrências, a consulta às turmas e estudantes vinculados e outras ações definidas pela gestão da rede de ensino para o perfil de professor.

Diário de Classe Digital

233) O sistema deve permitir o usufruto do "Diário de Classe Digital" que tem como objetivo facilitar a organização, gerenciamento e acesso às informações relacionadas à comunidade escolar do município em questão, bem como em cada unidade escolar, conforme as definições pré-estabelecidas pelos órgãos competentes.

Controle e Registro de Frequência dos Estudantes

234) O sistema deve permitir o registro diário de frequência dos estudantes, feito pelo professor ou responsável designado. Os tipos de frequência (presença, ausência compensada/justificada e falta) devem ser refletidos nos boletins dos estudantes e nos instrumentos de avaliação da turma.

235) O sistema deve permitir a criação do Registro de Frequência para cada unidade escolar, turma e componente curricular específico, de acordo com a etapa de ensino dos estudantes.

236) O sistema deve permitir o registro de frequência dos estudantes de acordo com a configuração do quadro de aulas de cada turma.

237) O sistema deve permitir que as frequências sejam registradas de forma

individual ou coletiva para toda turma.

238) O sistema deve permitir que o registro de frequência compreenda componentes curriculares polivalentes (anos iniciais) e ou especialistas (anos finais).

239) O sistema deve permitir o registro de frequência avançado, o qual permite o lançamento de frequências do dia em questão, para todas as componentes curriculares que estão configuradas para a turma em seu quadro de aulas.

240) O sistema deve permitir a exibição do quadro de preenchimento de frequência de forma semanal, permitindo também que o professor(a) possa consultar, lançar e alterar frequências em semanas anteriores.

241) O sistema deve permitir a exibição de forma quantitativa o consolidado lançamento de frequência dos estudantes.

242) O sistema deve permitir a exibir um resumo do consolidado de lançamento de frequência dos estudantes, de forma que seja possível a visualização das quantidades dos tipos de frequências que cada estudante teve. Sendo possível a impressão deste documento.

243) O sistema deve permitir a exibição um detalhamento do consolidado de lançamento de frequência dos estudantes, de forma que seja possível a visualização dos tipos de frequências dos estudantes, durante todo período do ano letivo. Podendo haver a seleção entre datas específicas.

PORTAL DO ESTUDANTE E APLICATIVO

Através do "Portal do estudante e Aplicativos Mobile (Android e IOS)" os estudantes e seus responsáveis, o qual tem como objetivo facilitar a visualização das informações relacionadas ao estudante em questão, como por exemplo: seus dados pessoais, horário de aulas, merenda, boletim, atividades online, reforço escolar, relatórios, avaliações online, comunicados e eventos. Fica a critério do município contratante, definir quando poderá ser exibido as informações do estudante no portal do estudante e aplicativo mobile. Assim como o gerenciamento das informações que serão exibidas e devem ser realizadas pelo portal do professor.

Visualização de Dados do Estudante

244) O sistema deve permitir a exibição dos dados cadastrais do estudante, aos estudantes e responsáveis, como os dados pessoais cadastrados, os dados da turma(s) do estudante, o nome dos professores, as componentes curriculares da turma e o seu documento de identificação de estudante.

245) O sistema deve permitir aos estudantes e responsáveis, a exibição dos dados pessoais dos estudantes, sendo estes, nome completo, etapa de ensino, registro acadêmico, turma(s), nome completo da unidade escolar, nome completo do(s) professor(es) responsável(eis) pela turma(s) e suas respectivas componentes curriculares.

246) O sistema deve permitir que esta funcionalidade tenha uma funcionalidade “Visualizar notas”, a qual é destinada para direcionar à visualização do boletim acadêmico dos estudantes.

247) O sistema deve permitir a exibição da carteirinha do estudante com as seguintes informações: na frente, foto, nome completo, registro acadêmico, data de nascimento, turma(s) e ano letivo vigente. No verso, deve conter o nome completo de dois responsáveis legais, seus respectivos contatos de emergência e o endereço da residência, incluindo nome do logradouro, número, bairro, cidade e CEP.

Visualização do Horário de Aulas

248) O sistema deve permitir aos estudantes e responsáveis, a exibição do(s) quadro de aulas das respectivas turma(s) que o(a) estudante esteja matriculado no ano letivo vigente.

249) O sistema deve permitir a exibir uma funcionalidade para que o usuário possa selecionar e visualizar a(s) turma(s) que o estudante está matriculado.

250) O sistema deve permitir o quadro de aula da turma contendo o dia da semana e as respectivas componentes curriculares para aquela data.

PAINEL DE CONTROLE DA AUDIÊNCIA RECONHECIMENTO FACIAL

251) O sistema deve permitir o acesso à funcionalidade “Audiência Reconhecimento”, a qual é destinada ao gerenciamento, monitoramento, acessos aos equipamentos locais e acompanhamento da taxa de ocupação dos estudantes em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino. Esta funcionalidade visa facilitar o controle e a organização dos sistemas de reconhecimento facial de todos os membros da comunidade escolar de toda a rede de ensino do município, garantindo a segurança e a eficiência deste serviço inovador essencial para a comunidade escolar.

252) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Dados Gerais”, a qual é destinada para visualização dos dados gerados pelo reconhecimento facial de uma unidade escolar. Antes desta ação aparecerá para o usuário, deverá preencher o filtro de pesquisa com as seguintes informações: a unidade escolar, a etapa de ensino - todos, pré I e II - Multisseriada Infantil, Fundamental I ou Fundamental II, o período de atividade da turma - todos, integral, manhã, tarde ou noite. Além, de um contador regressivo do ciclo de atualizações dos dados da empresa contratada, sendo noventa segundos.

253) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Escolas com leitores”, a qual é destinada para indicação do número de unidades escolares que possuem o sistema de reconhecimento facial implementada.

254) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Leitores instalados”, a qual é destinada para indicação do número de equipamentos, leitores de reconhecimento, que estão em operação em toda rede municipal de ensino.

255) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “estudantes matriculados no município”, a qual é destinada para indicação do número total de estudantes matriculados na rede de ensino.

256) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “estudantes credenciados”, a qual é destinada para indicação do número total de estudantes que estão sendo reconhecidos pelos leitores faciais, da empresa contratada, em toda rede de ensino.

257) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Total de estudantes presentes”, a qual é destinada para indicação do número total de estudantes que foram reconhecidos pelos leitores faciais, da empresa contratada, em toda rede de ensino, até o momento diário.

258) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Taxa de Ocupação”, a qual é destinada para visualização da quantidade de estudantes que foram reconhecidos pelos leitores faciais, da empresa contratada, diariamente. Esses dados são exibidos através de um gráfico de barras, Estudantes identificados por Dias do Mês, gerando assim um percentual da quantidade de estudantes da rede que foram identificados até o momento.

259) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Estudantes identificados”, a qual é destinada para visualização dos estudantes que foram reconhecidos pelos leitores faciais, da empresa contratada, diariamente. Esses dados são exibidos em uma listagem de estudantes, contendo as seguintes informações: a foto, o número do registro acadêmico, o nome completo, o nome da unidade escolar, o nome da turma, e Data do evento - indicando data e hora em que foi feito o reconhecimento.

260) O sistema deve permitir a exibição da funcionalidade “Leitores Instalados”, a qual é destinada ao gerenciamento e monitoramento dos equipamentos instalados. Esses dados são exibidos em uma listagem de leitores, contendo as seguintes informações: o identificador de leitores (ID), o status de atividade do equipamento, o status de mineração de dados, a data e hora de coleta do dados eventos, local de instalação - nome da unidade escolar, cadastros (quantidade de estudantes ativos na unidade escolar, quantidade de estudantes com fotos cadastrado, a quantidade de eventos únicos - isto é, estudantes que foram identificados no dia), observações do minerador (data e hora do registro de novos estudantes reconhecidos) e Técnica (indicando o número de endereço de IP, o número do endereço de controle de acesso à mídia MAC).

PAINEL DE CONTROLE DA AUDIÊNCIA LOCAL

261) O sistema deve permitir o acesso à funcionalidade “Audiência Local”, a qual é destinada para o acompanhamento da frequência dos estudantes nas unidades escolares através das presenças feitas no Diário de Classe Digital.

262) O sistema deve permitir a exibição, para a escola e a data de referência

selecionadas, da quantidade total de estudantes matriculados, da quantidade de estudantes presentes na data de referência e da taxa de ocupação de estudantes, apresentada em formato percentual e calculada automaticamente a partir da razão entre a quantidade de estudantes presentes e o total de estudantes.

263) O sistema deve permitir a exibição do funcionalidade “Gráfico de ocupação escolar diária”, que é um gráfico de barras o qual no eixo vertical traz uma escala de 0 a 10 de estudantes identificados, e no eixo horizontal os dias letivos.

264) O sistema deve permitir a exibição da listagem de todas as turmas em “Ocupação por turma”, contendo as seguintes informações: identificador de turmas em banco de dados da empresa contratada de turmas (ID), o Nome da turma, o período de atividade da turma, o número total de estudantes e o número de estudantes presentes.

265) O sistema deve permitir que em “Ocupação por turma” seja possível imprimir a taxa de ocupação dos estudantes da unidade escolar com as seguintes informações: Nome da unidade escolar, data de referência, a Turma, o período de atividade da turma, o total de estudantes, o número de estudantes presentes e a taxa de presença em porcentagem.

Gestão da Lista de estudantes Matriculados

266) O sistema deve permitir o acesso a funcionalidade “Lista de estudantes”, a qual tem o objetivo de visualizar a lista completa de estudantes que foram matriculados na rede municipal de ensino. Esta funcionalidade proporciona uma visão geral dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, fornecendo informações importantes para a gestão escolar e facilitando o planejamento e a tomada de decisões relacionadas ao ensino e aprendizagem.

267) O sistema deve permitir a exibição da listagem de todas as inscrições realizadas contendo as seguintes informações: número de protocolo, nome completo, escolas, etapa de ensino, indicador de necessidades especiais, indicador de vulnerabilidade socioeconômica, indicador de irmãos na unidade escolar, data e hora de inscrição e ações.

268) O sistema deve permitir a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página.

2.3.2. ASPECTOS TECNOLÓGICOS DOS SISTEMAS

Os módulos devem ser integrados entre si e trocar informações nos termos solicitados neste instrumento.

Ambiente Tecnológico:

A comunicação entre os servidores e estações utilizará o protocolo TCP/IP.

Quaisquer softwares básicos complementares necessários à perfeita execução da solução integrada deverão ser custeados integralmente pela contratada, que deverá também os relacionar, além de especificar o número de licenças necessárias à sua completa operação, quando da assinatura do instrumento de contrato.

O processo de instalação dos módulos deverá ser efetuado de forma padronizada e parametrizada, preferencialmente, através de aplicações, evitando que os usuários tenham que efetuar procedimentos manuais para instalação dos mesmos e configuração de ambiente. Todo o processo de criação e configuração dos parâmetros de acesso ao banco de dados deverão estar embutidos nas aplicações.

Recuperação de Falhas e Segurança de Dados:

A recuperação de falhas deverá ser feita na medida do possível, automaticamente, ocorrendo de forma transparente ao usuário. Os softwares deverão conter mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário.

Os softwares deverão permitir a realização de backups diários dos dados pela Administração e de forma automática.

Caracterização Operacional:

Transacional.

Os softwares deverão permitir a sua total operabilidade com ou sem uso do mouse, com habilitação das teclas “enter”, “tab” e “hot-keys”.

Os softwares deverão ter o recurso, através de parametrização das opções CRUD (Create- Retrieve-Update-Delete), de não permitir que seja eliminada nenhuma transação concretizada de forma a afetar qualquer fechamento ou finalização de documentos já impressos ou que tenham sido divulgados externamente. Caso seja necessária uma retificação de qualquer informação, preferencialmente, esta deverá ser estornada para que fique registrada permanentemente.

Segurança de Acesso e Rastreabilidade:

As autorizações ou desautorizações, por usuário, grupo ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito imediato.

O acesso aos dados deverá poder também ser limitado para um determinado setor do organograma, de forma que usuários de setores que descentralizam o controle de recursos possam alterar dados de outros setores.

As principais operações efetuadas nos dados deverão ser logadas (deve-se registrar histórico), de forma a possibilitar auditorias futuras.

Quanto ao acesso aos dados, o gerenciador deverá oferecer mecanismos de segurança que impeçam usuários não autorizados de efetuar consultas ou alterações em alguns dados de forma seletiva.

O usuário que por algum motivo se afastar do serviço público deverá ser bloqueado a qualquer nível de acesso ao sistema ao qual estiver habilitado.

A empresa deverá dispor de um sistema que permita a inserção de todos os quesitos acima elencados, e que através da Internet, sejam capazes de online notificar os usuários de cada módulo de sistema com relação às mensagens de seu interesse. As mensagens devem ser controladas e enviadas a todos os usuários dos sistemas compostos. A central de mensagens deve funcionar nas páginas principais dos sistemas, emitindo alertas de que existem mensagens novas a serem lidas. As mensagens direcionadas deverão ser enviadas segundo os critérios: mensagem direcionada a um sistema específico; mensagem direcionada a mais de um sistema; mensagem direcionada a todos os sistemas; mensagem pode conter links para sites externos; mensagem pode conter anexos que complementem as informações. A central de mensagens deve permitir log às informações contendo no mínimo as seguintes questões: quais mensagens foram direcionadas à contratante; quantas leituras foram realizadas na mensagem direcionada à contratante; quantas leituras foram realizadas dentro de cada módulo do sistema; para cada mensagem, informar qual ou quais sistemas foram enviadas a mensagem, bem como quantos e quais usuários fizeram a leitura.

Processo de Atualização:

Os processos de atualizações dos softwares deverão obedecer a critérios que permitam a Administração saber com antecedência, quais as atualizações que serão realizadas, data da realização, horário e tempo a ser gasto para tal evento.

Exigências Gerais relacionadas aos Relatórios:

Nos relatórios de maior relevância, os sistemas deverão permitir a inclusão do brasão do Município.

Deverão, ainda, permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam gravados em disco, em formato TXT ou outros, que permitam serem visualizados posteriormente ou impressos, além de permitir a seleção e configuração da impressora local ou de rede disponível.

3. DATACENTER

3.1. REQUISITOS FUNCIONAIS, DE HOSPEDAGEM E TECNOLÓGICOS

O sistema e armazenamento deverão ser hospedados e disponibilizados em infraestrutura de datacenter, mantido pela empresa fornecedora da solução, acessível através da rede da internet, através de VPN configurada.

O datacenter utilizado pode ser subcontratado de terceiros, devendo, neste caso, apresentar carta da empresa de datacenter, em nome da licitante, declarando solidariedade na prestação dos serviços deste termo na parte que lhe cabe, principalmente na questão de confidencialidade.

- a.** O datacenter deve estar em local protegido por barreiras físicas (ex. muros, portões), e possuir acesso controlado à suas áreas internas.
- b.** O datacenter deve possuir grupo-gerador elétrico para casos de falta de energia elétrica da concessionária, e com comando automático para partida e comutação.
- c.** O datacenter deve ser um AS (Autonomous System) participante de grupo de Redes IP gerenciados por mais de uma operadora de redes utilizando o protocolo BGP.
- d.** O datacenter deve possuir sistema de Firewalls operando em cluster no modo “ativo/ativo” com distribuição de carga entre links de comunicação e atuando como contingência entre eles, com chaveamento automático de conexões ativas em casos de falhas críticas em um dos equipamentos.
- e.** O datacenter deve possuir Firewalls com capacidade de filtragem de pacotes, recurso para uso de banda com criptografia, suporte para túneis VPN, suporte para implementação de VLANs;
- f.** O datacenter deve permitir configuração de regras de Firewall específicas da CONTRATANTE, através de solicitação por chamado técnico.
- g.** O datacenter deve possuir sistema de prevenção de ataques (IPS – Intrusion Prevention System) no nível de borda da rede, com gerenciamento ativo e características de interações automatizadas com sistemas de firewall.
- h.** O datacenter deve possuir rede elétrica interna (PDU's) redundante nos racks, estabilizada através de no-breaks também redundantes.
- i.** O datacenter deve possuir rede de dados em cabeamento estruturado e certificado Cat. 6 (rede Gigabit) no perímetro interno.
- j.** O datacenter deve possuir temperatura ambiente controlada por equipamentos de climatização redundantes.
- k.** Efetuar back-up dos dados através de softwares específicos, devendo ser em unidades de armazenamento de disco (storage) e também em fitas magnéticas.
- l.** Possuir procedimentos de recuperação (recovery) das informações quando necessário ou solicitado.
- m.** Possuir softwares específicos para agendamentos e realização de backup, e equipamentos robotizados para troca das fitas.
- n.** Efetuar a guarda das fitas de back-ups em locais distintos e protegidos (cofres).
- o.** Possuir procedimentos de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos servidores e ativos de rede.
- p.** Estar localizado em território brasileiro, possuindo administração própria do

prédio de forma a garantir um ambiente seguro e controlado, mas facilmente acessível para manobras em equipamentos, bases de dados, configurações de acesso, ou qualquer outra necessidade da CONTRATANTE.

q. Possuir equipe de monitoramento técnico (NOC) para acompanhamento da disponibilidade dos serviços, atendimento ao cliente e acionamento das equipes de suporte técnico de 2º e 3º níveis e engenharia de redes e segurança, em regime 24hs, 07 dias por semana e 365 dias no ano.

r. Deverá ser utilizado unidade de armazenamento externo (storage) centralizado, com capacidade mínima de armazenamento líquida 2Tb (dois terabytes), considerada em base 1024, já descontados proteção RAID, formatado e pronto para uso, operar com discos do tipo fiberchannel e/ou SAS com no mínimo 15.000 (quinze mil) RPM, e implementar RAID.

s. As unidades de armazenamento externo onde estará a base de dados em produção, deverão ser redundantes em todos os seus itens (ex. discos, controladoras, switches etc.).

t. O storage deve possuir função de geração de imagem instantânea do banco de dados, criando nova instância disponível para leitura e gravação dos dados armazenados sem interrupção do serviço, mantendo inclusive capacidade de leitura e escrita. Será utilizado na criação de ambiente paralelo de homologação de aplicativos, sem afetar a produção.

u. O storage deve suportar implementação de funções de backup com gravação de uma imagem instantânea de todo banco de dados a qualquer momento, com todo ambiente em produção atualizado.

v. A política de backup deverá incluir cópias lógicas e físicas da base de dados, completas (full) e incrementais, de forma a produzir cópias redundantes, para o caso de alguma cópia falhar na sua restauração.

w. A política de backup deverá prever cópias mensais em fita magnética, da base de dados completa, por todo período do contrato.

x. Possuir Plano de Contingência e Disponibilidade que garanta a continuidade do funcionamento do sistema no caso de paralisações ou problemas críticos com o seu ambiente de processamento.

4. LIMITES E QUANTIDADES PARA COMPUTAÇÃO EM NUVEM

Disponibilidade de acesso à internet com velocidade de 300 (TREZENTOS) Mbps.

Disponibilidade para Servidores em Nuvem com os seguintes limites: vDISCO: 20TB (vinte terabytes) de armazenamento mensal.

5. FUNCIONALIDADES DO RECONHECIMENTO FACIAL

5.1. O sistema deve realizar o reconhecimento facial de todos os alunos que entrem na escola através de câmeras posicionadas em totem ou em qualquer outro suporte que atenda o controle de entrada de acordo com a estatura dos alunos.

5.2. Durante o processo de reconhecimento facial, o dispositivo deve orientar de forma clara e objetiva se a temperatura corporal do aluno estiver fora do padrão normal gerando alerta no dispositivo e na plataforma gerencial direto na secretaria da escola.

5.3. Os alunos que são reconhecidos e que estão com seu padrão de temperatura sem apresentar estado febril podem seguir para as dependências da escola e o lançamento de sua frequência deve ser efetuado no sistema de forma automática.

5.4. O sistema deverá consolidar um relatório após o ritual de entrada dos alunos informando a quantidade de alunos que ingressaram para a aula com a finalidade de orientar quantas porções de merenda são sugeridas para servir naquele dia.

5.5. O sistema deverá consolidar um relatório informando a data, hora e qual aluno estava com a temperatura alterada diariamente ao fim do ritual de entrada de todos os alunos.

5.6. O sistema deverá contar com um painel gerencial onde será possível visualizar todos os alunos que estão com a temperatura alterada naquele dia.

5.7. O sistema deverá contar com um painel gerencial que permite ver todas as ausências durante o processo de entrada dos alunos.

ANEXO I - B

AValiação DE ADERÊNCIA E DESEMPENHO DA SOLUÇÃO

A solução do licitante declarado provisoriamente vencedor será submetida a uma avaliação de aderência e desempenho pelo Consórcio, em local, data e horário a ser informado pela Pregoeira, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após declaração do resultado provisório do certame.

Caso a licitante não compareça no dia e horário agendado para a realização da demonstração, a solução será considerada em desacordo com as especificações técnicas, salvo se o(s) motivo(s) que causou(aram) tal(is) impedimento(s) tenha(m) sido causado(s) pelo Consórcio.

O Consórcio reserva-se o direito de adiar a realização dos procedimentos de testes, sendo, neste caso, divulgada uma nova data.

O Consórcio solicitará a demonstração da solução exclusivamente quanto aos requisitos essenciais e obrigatórios, indicados no roteiro abaixo.

A infraestrutura a ser disponibilizada para a licitante declarada vencedora será uma sala com 4 (quatro) tomadas elétricas, 2 pontos de rede estruturados Fast Ethernet, acesso à internet e projetor multimídia.

Caso haja alguma dúvida quanto à infraestrutura do Consórcio ou da sala onde serão realizados os procedimentos, a licitante deverá solicitar esclarecimentos por escrito ao Consórcio, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização da avaliação.

A licitante declarada vencedora deverá providenciar todos os recursos necessários para a realização dos procedimentos de testes não contemplados no ambiente disponibilizado pelo Consórcio.

Deverá, ainda, apresentar catálogo e ficha técnica dos equipamentos controlador inteligente para identificação e reconhecimento facial, bem como do equipamento educacional tipo notebook, para conferência da aderência quanto às especificações técnicas do Memorial Descritivo.

Como critério de aderência, a solução apresentada deverá atingir índice mínimo de atendimento/aderência de 80% (oitenta por cento) das 188 funcionalidades obrigatórias previstas, o que corresponde ao cumprimento de pelo menos 150 funcionalidades listadas no roteiro aderência e desempenho abaixo.

Todas as funcionalidades e módulos relacionados neste anexo poderão ser apresentados em ambiente de homologação similar ao ambiente de produção, não podendo ser apresentado em forma de apresentações multimídia, tais como em

PowerPoint ou outro aplicativo similar, nem por simulações em aplicativo tipo demo (demonstração), devendo ser apresentado obrigatoriamente o serviço proposto, incluindo todos os recursos operacionais exigidos neste teste, para que haja condições reais de avaliação técnica por parte dos analistas e técnicos da contratante.

Quanto aos dados e massa de testes utilizados para execução do procedimento de testes, os mesmos deverão ser formulados pela proponente no momento dos testes, a partir de digitação e configuração no próprio ambiente instalado e através das telas de entrada de dados disponibilizadas pelos sistemas.

Não haverá sessão(ões) posterior(es) e/ou complementar(es) para avaliação do conhecimento de itens, recursos ou funcionalidades do sistema, que não forem apresentados na data e horário marcado para a proponente.

O Consórcio poderá solicitar à proponente que demonstre novamente o requisito, caso a equipe tenha entendido que o mesmo não foi satisfatório para aprovação.

Caso a solução da proponente não atenda ao mínimo exigido, a mesma será declarada NÃO ADERENTE e automaticamente desclassificada no processo.

Finalizado os testes, será emitido um parecer pelo Consórcio, declarando o índice de ADERÊNCIA alcançado pela proponente, confirmando ou não como vencedora definitiva do certame.

Item	Descrição	Obrigatório Facultativo	Atende?	
			Sim	Não
	Portal para a Administração Geral da Secretaria de Educação.			
	Gestão de Cadastro de Escolas da Rede.			
1	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Escolas", a qual oferece a visualização completa das informações das escolas da rede municipal de ensino?	Obrigatório		
2	O sistema permite a exibição da listagem de todas as unidades escolares do município, contendo os seguintes informações: o identificador de unidades escolares (ID), o nome completo da unidade escolar, o código Prodesp, o quantitativo de turmas, o quantitativo de professores, o quantitativo de estudantes, o quantitativo de coordenadores e a funcionalidade "ações"?	Obrigatório		
3	O sistema permite um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, "ações"?	Facultativo		
4	O sistema permite a exibição dos dados cadastrados para cada unidade escolar, ao clicar em "ações" Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa dos seguintes informações: Nome completo da escola, código PRODESP, Habilitação Transporte - sim/não, Número do CNPJ, E-mail	Obrigatório		

	institucional, Número de telefone para contato, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Município, Unidade Federativa, Número do CEP, Ato legal de criação da escola, Valor do IDEB dos anos iniciais, Valor do IDEB dos anos finais. Além de um campo destinado à Anexos pertinentes e a possibilidade de inserção de uma imagem para representar a “Fachada da Escola”. Ainda assim seja possível selecionar entre as etapas de ensino ofertada pela unidade escolar (Educação Infantil - Creche, Educação Infantil - Pré - Escola, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Ensino Fundamental - Anos Finais, EJA - Anos Iniciais, EJA - Anos Finais, EJA - Médio, Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado, Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas (ACDA))?			
5	O sistema permite a navegação entre diferentes anos letivos por meio de um filtro localizado na parte superior da tela?	Facultativo		
6	O sistema permite por meio do botão “Editar unidade escolar”, a edição dos dados da escola e, quando o usuário possuir autorização para essa operação, a exclusão da unidade escolar?	Obrigatório		
7	O sistema permite a visualização e a edição das etapas de ensino vinculadas à unidade escolar?	Obrigatório		
8	O sistema permite a listagem completa das turmas da unidade escolar, filtradas conforme o ano letivo selecionado, com os seguintes informações: identificador da turma (ID), código Prodesp da turma, Nome da turma, Ano letivo vigente, Status de atividade da turma (ativa/inativa), Quantidade de estudantes por turma e Quantidade de professores atribuídos por turma?	Obrigatório		
9	O sistema permite a listagem completa dos professores da unidade escolar, com as seguintes informações: identificador do professor(a) (ID), Matrícula de Servidor, Foto e Nome completo. Ao clicar no nome de um servidor, o usuário será redirecionado a visualização dos dados cadastrais deste usuário?	Obrigatório		
10	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Cadastrar escolas”, a qual é destinada para o cadastramento de novas unidades escolares do município. O qual necessita apenas do nome completo da escola e da unidade federativa, porém, posteriormente deverá ser adicionado todas as informações pertinentes à unidade escolar, ao clicar na funcionalidade “ações”?	Obrigatório		
11	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		
Gestão de Cadastro de Turmas				
12	O sistema permite o acesso a funcionalidade “Turmas”, a qual oferece a visualização e manutenção de dados referentes a todas as turmas de uma unidade escolar específica?	Obrigatório		
13	O sistema permite a exibição de um filtro de pesquisas	Obrigatório		

	personalizado contendo os seguintes seletores: o nome da turma e etapa de ensino?			
14	O sistema permite a exibição da listagem de todas as turmas contendo: o identificador de turmas (ID), nome completo da unidade escolar, a etapa de ensino, ano letivo, o quantitativo de estudantes, o nome completo dos descendentes, o tipo da turma - regular ou complementar e a funcionalidade 'ações'.	Obrigatório		
15	O sistema permite a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, "ações"?	Facultativo		
16	O sistema permite a exibição dos dados cadastrados para cada turma, ao clicar na funcionalidade "ações". Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa dos seguintes informações: Turma - o nome da turma - o nome completo da unidade escolar, o nome da turma, o ano série, Código PRODESP, o período de atividade da turma, Ano letivo, Quantitativo de Vagas, um indicador se a turma é complementar - sim/não, do status de atividade da turma - sim/não, Período de Avaliação (bimestral, trimestral ou semestral), um indicador do ciclo da turma - anual, primeiro ou segundo semestre, o ciclo de avaliação da turma - bimestral, trimestral, semestral ou anual, a indicação da séries, o horário de início das aulas, o horário do término das aulas?	Obrigatório		
17	O sistema permite a exibição de uma funcionalidade "Editar dados", a qual é destinada para efetuar alterações dos dados do item anterior?	Obrigatório		
18	O sistema permite a exibição de uma funcionalidade "Excluir turma", a qual é destinada para a exclusão desta turma ao sistema da empresa contratada?	Obrigatório		
19	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Quadro de Aulas", a qual é destinada à alteração do quadro de aulas da turma?	Obrigatório		
20	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Diário de Classe", a qual é destinada ao redirecionamento do usuário para o Diário de classe Digital da turma?	Obrigatório		
21	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Adicionar professor", a qual é destinada para acrescentar um professor(a) à turma com o número de matrícula do(a) professor(a)?	Obrigatório		
22	O sistema permite a exibição da listagem dos professores da turma, contendo as seguintes informações: o número de matrícula, o nome completo e o componente curricular lecionado?	Obrigatório		
23	O sistema permite a exibição da lista piloto da turma, com as seguintes informações: o número de chamada, o número do registro acadêmico, o nome completo do estudante e a funcionalidade "Acessar", para poder ver o perfil de cada estudante?	Obrigatório		
24	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Cadastrar turmas", a qual é destinada a adicionar novas turmas ao sistema. O qual necessita dos seguintes informações: o nome completo da turma, o nome completo da unidade escolar, o período de atividade da turma, sua série, o ano letivo, o	Obrigatório		

	quantitativo de vagas e o tipo da turma - regular ou complementar?			
25	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Imprimir relatório geral”, a qual é destinada a impressão de uma lista com todas as turmas cadastradas no sistema da empresa contratada. Este documento contém as seguintes informações: o identificador de turmas (ID), o nome completo da unidade escolar, o nome completo da turma, a série, o nome completo dos professores que ministram aulas, o quantitativo de estudantes?	Obrigatório		
26	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Relatório de movimentação de estudantes”, a qual é destinada a impressão de um relatório de movimentação dos estudantes. Este documento contém os seguintes informações: Legenda - que indica os status das possíveis movimentações dos estudantes, (ativo, reclassificado, transferido, remanejamento, abandonou, baixa-transferência, não comparecimento, remanejamento (conversão do abandono), Transferência (conversão do abandono)), o identificador de turmas (ID), o nome completo da unidade escolar, o nome da turma, e o quantitativo de estudantes em cada um dos tipos de movimentações citados anteriormente?	Obrigatório		
27	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		
Gestão de Cadastro de Professores da Rede				
28	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Professores", a qual oferece a visualização de dados detalhados dos professores da rede. Além disso, seja possível realizar a manutenção desses dados, o que inclui atualizar informações pessoais, registrar alterações de carga horária, componentes curriculares atribuídos, entre outros detalhes relevantes para a gestão dos professores?	Obrigatório		
29	O sistema permite uma funcionalidade destinada ao filtro de pesquisas personalizado contendo os seguintes seletores: o nome completo dos professores, o identificador de professores (ID), o número de matrícula do servidor, o nome da unidade escolar, o nome da turma, o tipo de cargo, o status de atividade do professor(a) e as componentes curriculares?	Obrigatório		
30	O sistema permite a exibição da listagem de professores cadastrados, contendo os seguintes informações: o identificador de professores (ID), o nome completo, o número de matrícula do servidor, o nome completo da escola(s), o ano/série da turma, as componentes curriculares lecionadas e a funcionalidade “ações”?	Obrigatório		
31	O sistema permite a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”?	Facultativo		
32	O sistema permite a visualização dos dados cadastrados para cada professor(a), ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos os seguintes informações: os	Obrigatório		

	Dados de Usuário (o identificador de usuário (ID), o tipo de usuário - Servidores, o perfil - professor e o seu login), os Dados de Servidores (o identificador de Servidores (ID), o número de matrícula do servidor, a instituição de ensino de lotação no ano vigente, o status de atividade ao sistema da empresa contratada - ativo/inativo, o vínculo trabalhista - concurso ou contrato, o status de atividade funcional, a carga horária semanal, o cargo, a função e a data de admissão), os Dados Pessoais (o nome completo, a data de nascimento, o gênero, o número de telefone, o número do celular, o e-mail, o número do RG e o número do CPF), o Endereço Residencial (o logradouro, o número, o número do CEP, o complemento, o bairro, o município, a unidade federativa, o indicativo de zona urbana ou zona rural, a latitude, a longitude, a nacionalidade, o país de origem, a data de entrada no Brasil, o município de naturalidade, a unidade federativa de nascimento e a data de cadastro no banco de dados da empresa contratada), um slot dedicado para observações deste(a) professor(a), a Turmas e componentes curriculares (o identificador de turmas (ID), o ano letivo, o nome da instituição de ensino, o nome da turma e as componentes curriculares lecionadas)?			
33	O sistema permite a exibição da funcionalidade "categorias", a qual é destinada para selecionar entre os professores ativos e também os professores sem turma cadastrados no sistema da empresa contratada?	Obrigatório		
34	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		
Gestão de Cadastro de Estudantes da Rede				
35	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Estudantes", a qual oferece a visualização de dados detalhados de cada estudante da rede municipal de ensino. Além disso, seja possível realizar a manutenção destes dados, o que inclui atualizar informações pessoais, registrar informações de saúde e necessidades especiais, acompanhar a frequência dos estudantes, gerenciar transferências e registros de matrícula, entre outros detalhes relevantes para a gestão dos estudantes?	Obrigatório		
36	O sistema permite uma funcionalidade destinada ao filtro de pesquisas personalizado contendo os seguintes seletores: o ID do estudante, o número do registro acadêmico, o nome, o nome social, o nome afetivo, o gênero, um indicador de portador de necessidades especiais, um indicador de vulnerabilidade social, o logradouro, o bairro, o nome da instituição de ensino, a turma, o período de atividade da turma, e nascidos entre (data de início e data final)?	Obrigatório		
37	O sistema permite a exibição da listagem dos estudantes cadastrados ao sistema da empresa contratada contendo os seguintes informações: o identificador de estudante (ID), o nome completo, o número do registro acadêmico, o nome da	Obrigatório		

	escola, a série atual e a funcionalidade “ações”?			
38	O sistema permite a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”?	Facultativo		
39	O sistema permite a visualização dos dados cadastrados para cada estudante ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos os seguintes informações: os Dados do estudante (o identificador de estudantes (ID), o número do registro acadêmico, o dígito do registro acadêmico e a série atual), os dados Étnicos e Sociais (a raça, a indicação se pertence a comunidades quilombola, o indicador de doador de órgãos, um indicador de vulnerabilidade social, um indicador de acesso a internet, um indicador se possui irmão gêmeo e um indicador se possui smartphones, notebook ou tablet), os dados de Saúde e Acessibilidade (o número do cartão nacional de saúde, o fator RH, um indicador de portador de necessidades especiais, o tipo de deficiência, um indicador se utiliza o transporte escolar, um indicador se precisa de transporte escolar especial, um indicador se desembarca com o responsável na instituição de ensino, o indicador do plano de saúde, o indicador de uso de medicamentos, um indicador de alergia a medicamentos, um indicador de alergia alimentar e observações técnicas), e os Dados de Contato de Emergência (o nome completo do responsável legal, o telefone para contato e anexos), os Dados Pessoais (o nome completo, a data de nascimento, o gênero, o nome social, o nome afetivo, o número de telefone, o número do celular, o e-mail, a filiação 1 (nome da mãe), a filiação 2 (nome do pai), o responsável legal, o parentesco do responsável legal, o número do RG e o número do CPF), o Endereço Residencial (o logradouro, o número, o número do CEP, o complemento, o bairro, o município, a unidade federativa, o indicativo de zona urbana ou zona rural, a latitude, a longitude, a nacionalidade, o país de origem, a data de entrada no Brasil, o município de naturalidade, a unidade federativa de nascimento e a data de cadastro no banco de dados da empresa contratada), os Dados de Usuário (o identificador de estudante (ID), o perfil - estudante e o seu login), a Foto do estudante, a Turma Atual (nome da instituição de ensino e nome da turma) e Turmas Complementares (nome da instituição de ensino e nome da turma)?	Obrigatório		
40	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Cadastrar estudante”, a qual é destinada para o cadastro de novos estudantes. Havendo a necessidade do preenchimento de todos os dados pessoais de identificação dos estudantes. Além de indicar qual a escola e turma do estudante?	Obrigatório		
41	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Estudantes sem turma”, a qual é destinada para a listagem dos estudantes que não possuem turmas no ano letivo?	Obrigatório		
42	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma	Facultativo		

	opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?			
	Integração à empresa contratada da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo SED – Secretaria Escolar Digital / PRODESP.			
43	O sistema permite que os portais para Administração Geral da Secretaria de Educação, Coordenação de Ensino e Gestão de Secretarias Escolares possam realizar as ações de sincronização e pareamento de dados cadastrais de unidades escolares, turmas e estudantes com a Secretaria Escolar Digital (SED/PRODESP), evitando assim o retrabalho dos servidores que já fazem o preenchimento das informações no portal oficial do governo do estado de São Paulo?	Obrigatório		
	Informações preliminares			
44	O sistema permite um mecanismos de integração com a empresa contratada da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo SED/PRODESP, de modo a prover, no mínimo, o envio do cadastro de estudantes sem RA da base municipal para a empresa contratada da SED/PRODESP e a recuperação, para a base municipal, do cadastro de estudantes já existentes ao sistema da empresa contratada da SED/PRODESP, de modo a evitar a redigitação de dados em diferentes empresa contratadas, racionalizando assim o tempo dos servidores municipais?	Obrigatório		
45	O sistema permite registrar o histórico de transferência do estudante conforme as parametrizações da SED/PRODESP. A integração do sistema da contratada com a SED/PRODESP não deverá ser por importação de arquivos, para evitar a perda, alteração, incompatibilidade ou inconsistência de informações, evitando assim retrabalho de importações ou ações do tipo aos servidores municipais da educação. Todas as informações que são pertinentes ao conjunto de dados tratados pela SED/PRODESP, conforme citadas acima, deverão ser alimentadas no sistema da contratada e tais informações deverão ser automaticamente sincronizadas na SED/PRODESP?	Obrigatório		
	Sincronização de Escolas com a Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo.			
46	O sistema permite a sincronização automática dos dados cadastrais das unidades escolares. Dessa forma, evita-se o retrabalho de digitar informações já registradas no sistema da SED, otimizando tempo e recursos. Esse processo de sincronização torna a transição para a nova empresa contratada mais ágil e confiável, garantindo que cada detalhe das informações escolares seja preservado e acessível, sem complicações?	Obrigatório		
47	O sistema permite a visualização dos dados cadastrados para cada turma, ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, no item “código Prodesp”, aparecerá a funcionalidade “PRODESP”, a qual é destinada para o pareamento de entre os dados do banco de empresa contratada e os dados com a SED/PRODESP?	Obrigatório		
48	O sistema permite que a sincronização entre os dados da	Obrigatório		

	empresa contratada e os dados da SED/PRODESP, deverá ser entre duas opções: 1 - Atualizar Dados Cadastrais e 2 - Importador de turmas da SED/PRODESP?			
49	O sistema permite o acesso a funcionalidade “1 - Atualizar dados com a PRODESP”, a qual é destinada a sincronização dos dados cadastrais da unidade escolar com banco de dados da empresa contratada, garantindo paridade de informações continuamente?	Obrigatório		
50	O sistema permite o acesso à funcionalidade “2 - Importador de turmas da SED/PRODESP”, destinada à sincronização dos dados de turmas do banco de dados da empresa contratada com as informações provenientes da PRODESP. Ao clicar nesta funcionalidade, aparecerão os seguintes seletores de modalidade de ensino: manhã, tarde e noite. Em seguida, todas as turmas da unidade escolar em questão serão listadas, e a opção “Importar turmas” será exibida, permitindo a sincronização dos dados da SED/PRODESP com o banco de dados da empresa contratada. Os dados a seguir aparecerão em formato de lista: identificador de ordenação, identificador na SED/PRODESP, nome completo da turma, indicador do tipo de Ensino, indicador do turno, podendo ser manhã, tarde ou noite, além do registro de data e hora em que a consulta ao banco de dados da PRODESP foi realizada?	Obrigatório		
51	O sistema permite o acesso a funcionalidade “Importar / Atualizar”, a qual é destinada para o pareamento de entre os dados banco de empresa contratada e os dados com a SED/PRODESP. Ao acessar, aparecerá três opções: Digitar o código SED/PRODESP da unidade escolar, Importador de Escolas e Atualizar Dados Cadastrais?	Obrigatório		
52	O sistema permite o acesso à funcionalidade “Importar / Atualizar” - Digitar o código SED/PRODESP. Após o usuário inserir o identificador de uma unidade escolar na SED/PRODESP e ser validada sua existência, a funcionalidade “Importar escolas” será exibida, permitindo a sincronização dos dados da SED/PRODESP com o banco de dados da empresa contratada. Os seguintes dados aparecerão em formato de lista: identificador de ordenação nesta lista, identificador na SED/PRODESP, indicador do tipo de Rede de Ensino, indicador da Diretoria de Ensino responsável e número de telefone para contato, além do registro de data e hora em que a consulta ao banco de dados da PRODESP foi realizada?	Obrigatório		
53	O sistema permite o acesso à funcionalidade “Importar / Atualizar” - Importador de Escolas, destinada a listar todas as unidades escolares cadastradas na SED/PRODESP para o município. Os seguintes seletores de tipos de rede de ensino aparecerão: Estadual - Outras, Estadual - SE, Municipal e Privada. Após o processamento dos dados, será exibida a funcionalidade “Importar escolas”, que sincronizará as informações da SED/PRODESP com o banco de dados da empresa contratada, conforme a realidade dos tipos de redes atendidas pelo Projeto. Em formato de lista, serão exibidos os seguintes informações: identificador de ordenação na lista,	Obrigatório		

	identificador na SED/PRODESP, indicador do tipo de Rede de Ensino, indicador da Diretoria de Ensino responsável e número de telefone para contato, além do registro de data e hora em que a consulta ao banco de dados da PRODESP foi realizada?			
54	O sistema permite o acesso à funcionalidade “Importar / Atualizar” - Atualizar Dados Cadastrais, a qual é destinada a sincronização dos dados de todas as unidades escolares que estão na base de dados da empresa contratada. Após o processamento dos dados, será exibida a funcionalidade “Importar escolas”, que sincronizará as informações da SED/PRODESP com o banco de dados da empresa contratada, conforme a realidade dos tipos de redes atendidas pelo Projeto. Em formato de lista, serão exibidos os seguintes informações: identificador de ordenação na lista, identificador na SED/PRODESP, indicador do tipo de Rede de Ensino, indicador da Diretoria de Ensino responsável e número de telefone para contato, além do registro de data e hora em que a consulta ao banco de dados da PRODESP foi realizada?	Obrigatório		
Sincronização de Turmas com a Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo.				
55	O sistema permite a sincronização automática dos dados de turmas com a Secretaria Escolar Digital, garantindo que as informações sobre cada turma sejam atualizadas com precisão e estejam sempre alinhadas com os registros da SED. Esse processo visa eliminar redundâncias e facilitar o gerenciamento das turmas, assegurando que todas as informações sejam consistentes e facilmente acessíveis na nova empresa contratada?	Obrigatório		
56	O sistema permite a visualização dos dados cadastrados para cada turma, ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, no item “código Prodesp”, aparecerá a funcionalidade “PRODESP”, a qual é destinada para o pareamento de entre os dados banco de empresa contratada e os dados com a SED/PRODESP. Ao acessar, aparecerá duas opções: 1 Atualizar Dados Cadastrais e 2 - Importador de estudantes da SED/PRODESP. No item “Estudantes”, aparecerá a funcionalidade “Sincronizar lista piloto com PRODESP”?	Obrigatório		
57	O sistema permite o acesso a funcionalidade “1 - Atualizar dados com a PRODESP”, a qual é destinada a sincronização dos dados cadastrais da turma com banco de dados da empresa contratada com as informações?	Obrigatório		
58	O sistema permite o acesso a funcionalidade “2 - Importador de estudantes da SED/PRODESP”, a qual é destinada à sincronização dos dados de estudantes do banco de dados da empresa contratada, com as informações provenientes da PRODESP. Ao clicar nesta funcionalidade, aparecerão os seguintes seletores de tipos de status de atividade dos estudantes: ativo, não comparecimento ou remanejamento. Em seguida, todos os estudantes da turma em questão serão listados, e a opção “Importar estudantes” será exibida, permitindo a sincronização dos dados da SED/PRODESP com	Obrigatório		

	o banco de dados da empresa contratada. Os dados a seguir aparecerão em formato de lista: identificador de ordenação, número do registro acadêmico, a sigla da unidade federativa de origem do registro acadêmico, número de chamada, nome completo do estudante, o status da matrícula (podendo ser ativo, não comparecimento, transferido ou remanejamento), a data de início da matrícula e a data fim da matrícula no ano letivo referente, além do registro de data e hora em que a consulta ao banco de dados da PRODESP foi realizada?			
59	O sistema permite o acesso a funcionalidade “Sincronizar lista piloto com a PRODESP”, a qual é destinada a atualização do banco de dados da empresa contratada com a SED/PRODESP. Ao clicar nesta funcionalidade, será sincronizado os dados de todos os estudantes que compõem a lista piloto da turma em questão?	Obrigatório		
60	O sistema permite o acesso à funcionalidade “PRODESP - Atualizar dados com a PRODESP”, a qual é destinada a sincronização das informações cadastrais das turmas entre a SED/PRODESP e a base de dados da empresa contratada. Nesta consulta todos os dados de todas as turmas das unidades escolares do município serão comparados com os dados cadastrados na SED/PRODESP. Havendo dados desatualizados estes serão corrigidos automaticamente em banco de dados da empresa contratada e ao final, será exibido um relatório com os dados conflitantes que necessitam ser corrigidos manualmente?	Obrigatório		
Sincronização de Estudantes com a Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo.				
61	O sistema permite a integridade e a atualização constante dos dados dos estudantes, a qual é destinada a sincronização automática com a Secretaria Escolar Digital (SED). Dessa forma, evitam-se discrepâncias nos registros, e todas as informações referentes aos Estudantes permanecem precisas e atualizadas, proporcionando uma experiência de gestão escolar mais eficiente e confiável.	Obrigatório		
62	O sistema permite a visualização dos dados cadastrados para cada estudante, ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, no item “PRODESP”, a qual é destinada para o pareamento de entre os dados banco de empresa contratada e os dados com a SED/PRODESP. Ao acessar, aparecerá a opção: Atualizar dados com a PRODESP?	Obrigatório		
63	O sistema permite o acesso a funcionalidade “1 - Atualizar dados com a PRODESP”, a qual é destinada a sincronização dos dados cadastrais do estudante com banco de dados da empresa contratada com as informações?	Obrigatório		
64	O sistema permite o acesso à funcionalidade “Atualizar dados com a PRODESP”, a qual é destinada a sincronização dos dados cadastrais dos estudantes entre a SED/PRODESP e a base de dados da empresa contratada. Nesta consulta todos os dados cadastrais dos estudantes do município serão comparados com os dados cadastrados na SED/PRODESP. Havendo dados desatualizados estes serão corrigidos automaticamente em banco de dados da empresa contratada	Obrigatório		

	e ao final, será exibido um relatório com os dados conflitantes que necessitam ser corrigidos manualmente?			
	Gestão do Documento de Identificação do Estudante da Rede			
65	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Configurar Carteirinha", a qual oferece a visualização de dados e layout que o documento de identificação que os estudantes terão na instituição de ensino?	Obrigatório		
66	O sistema permite a customização de dois modelos de documento de identificação do estudante. Cada modelo de carteirinha contará com a customização de suas paletas de cores, que serão definidas pelo município?	Obrigatório		
67	O sistema permite a exibição de um painel de configuração para modelos a serem utilizados para um documento de identificação dos estudantes?	Obrigatório		
	Gestão de Cadastro de Gestores da Rede			
68	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Gestores", a qual oferece a visualização de dados referentes aos profissionais administrativos, gestores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino?	Obrigatório		
69	O sistema permite uma funcionalidade destinada ao filtro de pesquisas personalizado contendo os seguintes seletores: o nome, o cargo, o número de matrícula do servidor, o status de atividade funcional, o nome da instituição de ensino e nome da turma?	Obrigatório		
70	O sistema permite a exibição da listagem de todos os Gestores Educacionais contendo: o identificador de gestores (ID), o nome completo, o número de matrícula de servidor, o nome da unidade escolar, o status de atividade e a funcionalidade "ações"?	Obrigatório		
71	O sistema permite um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, "ações"?	Facultativo		
72	O sistema permite a visualização dos dados cadastrados para cada gestor(a), ao clicar em "ações". Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos os seguintes informações: os Dados de Usuário (o identificador de usuário (ID), o tipo de usuário - Servidores, o perfil - professor e o seu login), os Dados de Servidores (o identificador de Servidores (ID), o número de matrícula do servidor, a instituição de ensino de lotação no ano vigente, o status de atividade ao sistema da empresa contratada - ativo/inativo, o vínculo trabalhista - concurso ou contrato, o status de atividade funcional, a carga horária semanal, o cargo, a função e a data de admissão), os Dados Pessoais (o nome completo, a data de nascimento, o gênero, o número de telefone, o número do celular, o e-mail, o número do RG e o número do CPF), o Endereço Residencial (o logradouro, o número, o número do CEP, o complemento, o bairro, o município, a unidade federativa, o indicativo de zona urbana ou zona rural, a latitude, a longitude, a nacionalidade, o país de origem, a data de entrada no Brasil, o município de naturalidade, a unidade federativa de nascimento e a data de cadastro no banco de dados da empresa contratada), um slot dedicado para observações deste(a) professor(a), a Turmas e	Obrigatório		

	componentes curriculares (o identificador de turmas (ID), o ano letivo, o nome da instituição de ensino, o nome da turma e as componentes curriculares lecionadas)?			
73	O sistema permite que ao acessar o perfil de algum Gestor, possa ser atribuído ao mesmo, sua(s) escola(s) e turma(s) sob sua responsabilidade, para que o mesmo tenha acesso ao “Diário de Classe Digital”?	Obrigatório		
74	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		
Gestão de Cadastro de Servidores da Rede				
75	O sistema permite o acesso a funcionalidade “Servidores”, a qual oferece a visualização de dados referentes aos servidores municipais do âmbito escolar da rede municipal de ensino?	Obrigatório		
76	O sistema permite a exibição da listagem de todos os servidores contendo: o identificador de servidores (ID), o nome completo, o número de matrícula do servidor, o login, o tipo perfil, o tipo cargo, a função, o status de atividade e a funcionalidade “ações”?	Obrigatório		
77	O sistema permite a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, em “status” e “ações”?	Facultativo		
78	O sistema permite a visualização dos dados cadastrados para cada Servidores, ao clicar em “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos os seguintes informações: os Dados de Usuário (o identificador de usuário (ID), o tipo de usuário - Servidores, o perfil - professor e o seu login), os Dados de Servidores (o identificador de Servidores (ID), o número de matrícula do servidor, a instituição de ensino de lotação no ano vigente, o status de atividade ao sistema da empresa contratada - ativo/inativo, o vínculo trabalhista - concurso ou contrato, o status de atividade funcional, a carga horária semanal, o cargo, a função e a data de admissão), os Dados Pessoais (o nome completo, a data de nascimento, o gênero, o número de telefone, o número do celular, o e-mail, o número do RG e o número do CPF), o Endereço Residencial (o logradouro, o número, o número do CEP, o complemento, o bairro, o município, a unidade federativa, o indicativo de zona urbana ou zona rural, a latitude, a longitude, a nacionalidade, o país de origem, a data de entrada no Brasil, o município de naturalidade, a unidade federativa de nascimento e a data de cadastro no banco de dados da empresa contratada), um slot dedicado para observações deste(a) professor(a), a Turmas e componentes curriculares (o identificador de turmas (ID), o ano letivo, o nome da instituição de ensino, o nome da turma e as componentes curriculares lecionadas)?	Obrigatório		
79	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Cadastrar servidores”, a qual é destinada ao cadastro de novos servidores no banco de dados da empresa contratada.	Obrigatório		

	Havendo a necessidade do preenchimento de todos os dados pessoais de identificação dos servidores?			
80	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Ex-servidores", a qual é destinada para a visualização dos ex-servidores do município. Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos os seguintes informações: o identificador de servidores (ID), o nome completo, o número de matrícula do servidor, o perfil, o cargo, a função, o status de atividade e a funcionalidade "ações"?	Obrigatório		
81	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		
	Gestão de Cadastro da Secretaria Municipal de Educação da Rede			
82	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Secretaria Municipal de Educação", a qual oferece a visualização de dados referentes aos servidores do âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município?	Obrigatório		
83	O sistema permite a exibição de uma lista com os dados dos Gestores Educacionais contendo: o identificador de gestores (ID), o nome completo, o número de matrícula de servidor, o status de atividade e a funcionalidade "ações"?	Obrigatório		
84	O sistema permite a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, "ações"?	Facultativo		
85	O sistema permite a visualização dos dados cadastrados para cada servidor com unidade de lotação na Secretaria municipal de Educação, ao clicar em "ações". Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos os seguintes informações: os Dados de Usuário (o identificador de usuário (ID), o tipo de usuário - Servidores, o perfil - professor e o seu login), os Dados de Servidores (o identificador de Servidores (ID), o número de matrícula do servidor, a instituição de ensino de lotação no ano vigente, o status de atividade ao sistema da empresa contratada - ativo/inativo, o vínculo trabalhista - concurso ou contrato, o status de atividade funcional, a carga horária semanal, o cargo, a função e a data de admissão), os Dados Pessoais (o nome completo, a data de nascimento, o gênero, o número de telefone, o número do celular, o e-mail, o número do RG e o número do CPF), o Endereço Residencial (o logradouro, o número, o número do CEP, o complemento, o bairro, o município, a unidade federativa, o indicativo de zona urbana ou zona rural, a latitude, a longitude, a nacionalidade, o país de origem, a data de entrada no Brasil, o município de naturalidade, a unidade federativa de nascimento e a data de cadastro em no banco de dados da empresa contratada)?	Obrigatório		
86	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros	Facultativo		

	desejados por página?			
	Gestão de Prestadores de Serviços			
87	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Prestadores de Serviços", a qual oferece a visualização de dados referentes aos funcionários contratados pela empresa contratada, Gestores de sistema e Implantadores, que forneceram apoio ao município quanto ao uso da empresa contratada?	Obrigatório		
88	O sistema permite a exibição de uma lista com os dados dos funcionarios contratados pela empresa para oferecer suporte ao município contendo as seguintes informações: o identificador de gestores de sistema e implementadores (ID), o nome completo, o número de matrícula, escolas, perfil, status de atividade e a funcionalidade "ações"?	Obrigatório		
89	O sistema permite a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, "ações"?	Facultativo		
90	O sistema permite a exibição dos dados cadastrados para cada perfil de gestão de sistema e implementadores, ao clicar na funcionalidade "ações". Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa das informações cadastrais deste profissional?	Obrigatório		
91	O sistema permite que ao acessar o perfil de algum Prestador de Serviço possa ser atribuído ao mesmo, sua(s) escola(s) e turma(s) sob sua responsabilidade, para que o mesmo tenha acesso ao "Diário de Classe Digital"?	Obrigatório		
92	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		
	Gestão de Cadastro do Calendário Escolar da Rede			
93	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Ano letivo", a qual oferece a visualização de dados referentes ao calendário escolar do município?	Obrigatório		
94	O sistema permite a configuração do calendário do ano letivo escolar da rede?	Obrigatório		
95	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Ano letivo - Definição de dias letivos", a qual é destinada a configuração do ano letivo e definições de dias letivos, a qual contém as informações: o ano letivo vigente, a data de início, a data de término, os dias corridos, os dias letivos e a funcionalidade "editar", para alteração dos dados anteriores?	Obrigatório		
96	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Calendário de dias letivos", o qual permite ao usuário selecionar o mês, o dia em questão e caracterizar os dias não letivos com suas respectivas justificativas pertinentes, além de um slot para descrever observações pertinentes a cada data?	Obrigatório		
97	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Períodos de Avaliação", a qual é destinada para configuração dos períodos de avaliação das unidades escolares. Aparecerá uma lista com os períodos de avaliação contendo as seguintes	Obrigatório		

	informações: o identificador do período de avaliação (ID), a descrição, o período, o ciclo, o ano letivo vigente, a data de início, a data de fim e a funcionalidade “ações”?			
98	O sistema permite um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”?	Facultativo		
99	O sistema permite a exibição dos dados cadastrados para período de avaliação da rede, ao clicar na funcionalidade “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa dos seguintes informações: Descrição, Ciclo, Sigla, Período de Avaliação (Bimestral, Trimestral, Semestral ou Anual), quantitativo de dias letivos deste período, Data início, Data fim e Data final de lançamento de Nota?	Obrigatório		
100	O sistema permite que cada instrumento de avaliação adotados da rede, estejam configurados embasados nesta funcionalidade de acordo com o período de avaliação de cada etapa de ensino?	Obrigatório		
101	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		
Gestão dos Níveis de Acesso dos Servidores da Rede				
102	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Níveis de Acesso", a qual é destinada ao gerenciamento das funcionalidades da empresa contratada que estão disponíveis de acordo com os tipos de servidores e as necessidades de cada perfil?	Obrigatório		
103	O sistema permite a distribuição das funcionalidades oferecidas pela empresa contratada de forma dinâmica e prática. Podendo adicionar módulos ou remover módulos a múltiplos servidores simultaneamente?	Obrigatório		
104	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Selecionar servidores”, a qual é um filtro de pesquisas personalizado contendo os seguintes seletores: o nome, o número de matrícula do servidor, o perfil, o cargo e o tipo de vínculo trabalhista. Também haverá a opção de selecionar todos os servidores simultaneamente, além de um quadro indicando todos os participantes selecionados, com a opção de remover todos?	Obrigatório		
Gestão de Distribuição de Instrumentalização por Turma da Rede				
105	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Instrumentalização por Turma", a qual oferece a possibilidade de configurações por escola, dos instrumentos de avaliação destinados a cada turma, de acordo com as diretrizes do município?	Obrigatório		
106	O sistema permite a exibição de um filtro que contém todas as unidades escolares do município?	Obrigatório		
107	O sistema permite a exibição de um filtro de ano letivo, para trazer as turmas pertinentes à unidade escolar, de acordo com o ano escolhido?	Obrigatório		

108	O sistema permite que após a unidade escolar e o ano letivo escolhido, apareçam todas as turmas e todos os instrumentos de avaliação, a fim de sinalizar qual tipo de instrumento de avaliação pertencerá às turmas adequadas?	Obrigatório		
Emissão de Relatórios Estratégicos de Estudantes da Rede				
109	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Relatórios", a qual oferece a visualização de dados dos estudantes de toda rede municipal de ensino?	Obrigatório		
110	O sistema permite a exibição de uma funcionalidade destinada a pesquisas personalizadas, contendo as seguintes informações: ano, período, unidade escolar, turmas, indicador de porta de necessidades especiais e indicador de vulnerabilidade socioeconômica?	Obrigatório		
111	O sistema permite a exibição de uma lista com os dados dos estudantes contendo as seguintes informações: turma, nome completo e registro acadêmico, indicador de necessidades especiais, indicador de vulnerabilidade social, indicador se faz uso do transporte escolar municipal, quantidade de faltas e porcentagem de frequência?	Obrigatório		
Controles e Alertas de Estudantes potencialmente Evadidos da Rede				
112	O sistema permite o acesso à funcionalidade "Busca Ativa", a qual contém um conjunto de estratégias e ações proativas direcionadas a identificar, localizar e reengajar os estudantes que estão ausentes de suas unidades escolares e ou em risco de abandono escolar. Esse processo delicado envolve o engajamento e colaboração entre as unidades escolares, famílias, comunidade e a equipe de gestão escolar do município?	Obrigatório		
113	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Lista de solicitações", a qual exibe todos estudantes que tiveram cinco faltas consecutivas, gerando para cada número de protocolo da solicitação?	Obrigatório		
114	O sistema permite a exibição de um filtro avançado de pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: nome completo, registro acadêmico, status da flag (todas, abertas ou fechadas), nome da unidade escolar, turma e sistema de ordenações das solicitações (crescente ou decrescente)?	Obrigatório		
115	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Imprimir relatório", a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todos estudantes com cinco faltas consecutivas do município?	Obrigatório		
116	O sistema permite a exibição da funcionalidade "exportar relatório", a qual é destinada ao download de uma planilha com uma lista de todos os estudantes exibidos?	Obrigatório		
117	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Solicitações Indeferidas", a qual exibe todos estudantes que a equipe responsável pela "Busca Ativa" está ciente do motivo da ausência dos estudantes, e não será necessário dar andamento no processo?	Obrigatório		
118	O sistema permite a exibição de um filtro avançado de	Obrigatório		

	pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: nome completo, registro acadêmico, status da flag (todas, abertas ou fechadas), nome da unidade escolar, turma e sistema de ordenações das solicitações (crescente ou decrescente)?			
119	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Imprimir relatório”, a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todas os estudantes que justificaram suas ausências, do município?	Obrigatório		
120	O sistema permite uma funcionalidade destinada ao download de uma planilha com uma lista com todos os estudantes exibidos em “Exportar relatório”?	Obrigatório		
121	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Solicitações Deferidas”, a qual exibe todos estudantes que tiveram cinco faltas consecutivas e que a equipe responsável pela “Busca Ativa” não está ciente do motivo da ausência dos estudantes, assim sendo necessário dar andamento no processo?	Obrigatório		
122	O sistema permite a exibição de um filtro avançado de pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: nome completo, registro acadêmico, status da flag (todas, abertas ou fechadas), nome da unidade escolar, turma e sistema de ordenações das solicitações (crescente ou decrescente)?	Obrigatório		
123	O sistema permite uma funcionalidade “imprimir relatório”, a qual é destinada para impressão do documento (PDF) de uma lista com todos os estudantes listados?	Obrigatório		
124	O sistema permite uma funcionalidade destinada ao download de uma planilha com uma lista com todos os estudantes exibidos em “Exportar relatório”?	Obrigatório		
PORTAL DESTINADO A COORDENAÇÃO DE ENSINO				
Gestão de Cadastro de Escolas da Rede				
125	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Escolas", a qual oferece a visualização completa das informações de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino?	Obrigatório		
126	O sistema permite a exibição de um filtro de pesquisa por ano letivo, o qual lista todas as unidades escolares de acordo com o ano letivo selecionado?	Obrigatório		
127	O sistema permite a exibição de uma funcionalidade “Download da Planilha”, a qual é destinada para a exportação de um relatório em formato de planilha, contendo os seguintes informações: o identificador de unidades escolares (ID), o nome completo da unidade escolar, o quantitativo de estudantes matriculados, o quantitativo de turmas, o quantitativo de professores e o quantitativo de coordenadores?	Obrigatório		
128	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Imprimir relatório”, a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todas as unidades de ensino do município. Este documento contém as seguintes informações: o identificador de unidades escolares (ID), o nome completo da unidade escolar, o quantitativo de estudantes matriculados, o quantitativo de turmas, o quantitativo de professores e o	Obrigatório		

	quantitativo de coordenadores?			
129	O sistema permite a exibição da listagem de todas das unidades escolares do município, contendo os seguintes informações: o identificador de unidades escolares (ID), o nome completo da escola, o quantitativo de turmas, o quantitativo de estudantes matriculados, o quantitativo de professores e a funcionalidade “ações”?	Obrigatório		
130	O sistema permite a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”?	Facultativo		
131	O sistema permite a exibição dos dados cadastrados para cada unidade escolar, ao clicar em “ações” Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa dos seguintes informações: o identificador de unidades escolares (ID), o nome completo da unidade escolar, o código Prodesp, CNPJ, E-mail institucional, Telefone, Logradouro, Número, Bairro, Município, Unidade Federativa e CEP?	Facultativo		
132	O sistema permite a exibição de um resumo do quadro, indicando o quantitativo dos grupos da unidade escolar, separados por Diretores, Coordenadores, Professores, Estudantes e Turmas?	Facultativo		
133	O sistema permite a exibição da lista de professores em exercício na unidade escolar no ano letivo referente, contendo as seguintes informações: matrícula, foto, nome completo, turmas e status de atividade. E indicar a quantidade de professores da referida unidade escolar?	Facultativo		
134	O sistema permite a exibição da lista dos servidores lotados na unidade escolar no ano letivo referente, contendo as seguintes informações: matrícula, foto, nome completo e descrição. E indicar a quantidade de servidores da referida unidade escolar?	Facultativo		
135	O sistema permite a exibição da lista das turmas na unidade escolar no ano letivo referente, contendo as seguintes informações: o identificador de turmas (ID), o nome da turma, o quantitativo de estudantes e número da quantidade de professores (que permite visualizar também quais são). E indicar o quantitativo de turmas?	Facultativo		
136	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		
Gestão de Cadastro de Turmas				
137	O sistema permite o acesso a funcionalidade “Turmas”, a qual oferece a visualização e manutenção de dados referentes a todas as turmas de uma unidade escolar específica?	Facultativo		
138	O sistema permite a exibição de uma funcionalidade destinada a pesquisas personalizadas, contendo os seguintes seletores: o nome da turma e o ano e série?	Facultativo		
139	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Imprimir relatório”, a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todas as turmas do município. Este documento contém as	Facultativo		

	seguintes informações: o identificador de turmas (ID), o nome da unidade escolar, o nome da turma, o ano série, o nome completo do(s) professor(a)(s), o quantitativo de estudantes e o número de atividades da turma?			
140	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Relatórios”, a qual é destinada à impressão de relatórios pertinentes, como: a movimentação de estudantes (PDF), o relatório de turmas (PDF) e o download de uma planilha de turmas?	Facultativo		
141	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Relatórios - movimentação de estudantes”, a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem dos estudantes e seus respectivos status de localização de suas matrículas, nas unidades escolares do município. Este documento contém as seguintes informações: o identificador das turmas (ID), o nome completo da unidade escolar, o nome da turma, o quantitativo de estudantes matriculados, o quantitativo de estudantes, o quantitativo de estudantes reclassificados, o quantitativo de estudantes transferidos, o quantitativo de estudantes que abandonaram, o quantitativo de estudantes com baixa-transferência, o quantitativo de estudantes que não compareceram, o quantitativo de estudantes que foram remanejados (conversão do abandono) e o quantitativo de estudantes transferidos (conversão do abandono)?	Facultativo		
142	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Relatórios - relatório de turmas”, a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem dos servidores do transporte escolar do município. Este documento contém as seguintes informações: o identificador das turmas (ID), o nome completo da unidade escolar, o nome da turma, o ano série, o nome completo dos professores, o quantitativo de estudantes e o quantitativo de atividades?	Facultativo		
143	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Relatórios - Download relatório de Turmas”, a qual é destinada ao download de uma planilha da listagem dos servidores do transporte escolar do município. Este documento contém as seguintes informações: o nome completo da unidade escolar, o identificador de turmas (ID), o nome da turma, o período de atividade da turma, o quantitativo de estudantes, o quantitativo de atividades, o quantitativo de instrumentos de avaliação, o quantitativo de frequências dos estudantes, o quantitativo de médias de notas numéricas, o quantitativo de médias de notas conceituais, o nome completo dos professores com suas respectivas componentes curriculares, as componentes curriculares da turma?	Facultativo		
144	O sistema permite a exibição da listagem de todas turmas do município, contendo os seguintes informações: o identificador de turmas (ID), o nome completo da unidade escolar, o nome da turma, o ano série, o ano letivo, o período de atividade da turma, o nome completo dos professores, às componentes curriculares da turma, o quantitativo de estudantes e a funcionalidade “ações”?	Facultativo		
145	O sistema permite a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, “ações”?	Facultativo		

146	O sistema permite a exibição dos dados cadastrados para cada turma, ao clicar na funcionalidade “ações”. Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa dos seguintes informações: Turma - o nome da turma - o nome completo da unidade escolar, o nome da turma, o ano série, o período de atividade, um indicador do status de atividade da turma - sim/não, o ano letivo da turma, o quantitativo de vagas, um indicativo se a turma é complementar - sim/não, um indicador do ciclo da turma - primeiro ou segundo semestre e o ciclo de avaliação da turma - bimestral, trimestral, semestral ou anual?	Facultativo		
147	O sistema permite a exibição de uma funcionalidade “Editar dados”, a qual é destinada para efetuar alterações dos dados do item anterior?	Facultativo		
148	O sistema permite a exibição de uma funcionalidade “Excluir turma”, a qual é destinada para a exclusão desta turma ao sistema da empresa contratada?	Facultativo		
149	O sistema permite a exibição de uma funcionalidade “Diário de Classe”, a qual é destinada para redirecionamento do usuário para o Diário de Classe Digital da turma?	Facultativo		
150	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Adicionar professor a turma”, que a partir do número de matrícula do Servidores, é possível selecioná-lo para incorporar o professor(a) na turma. Selecionando- O(a) é necessário também fazer o apontamento dos componentes curriculares que o(a) Servidores(a) será responsável na turma?	Facultativo		
151	O sistema permite a exibição da listagem de professores em exercício nesta turma, no ano letivo referente, contendo os dados: o número de matrícula do servidor, o nome completo (o qual permite acessar o perfil do professor(a) também e seus componentes curriculares) e uma funcionalidade “excluir”, a qual é destinada a remover o professor(a) da turma?	Facultativo		
152	O sistema permite a exibição da lista piloto da turma e a quantidade de estudantes ativos na turma. É possível acessar o perfil de cada estudante ao clicar em seus nomes?	Facultativo		
153	O sistema permite a exibição dos dados: número de chamada, registro acadêmico, nome completo e portal do estudante. É possível também visualizar o portal do estudante utilizando a funcionalidade “Acessar”?	Facultativo		
154	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Quadro de Aulas”, para exibição dos dados configurados para a turma?	Facultativo		
155	O sistema permite a exibição dos dados: o nome da turma, nome da unidade escolar, o identificador de turmas (ID), o ano letivo vigente, a referência (que indica os números possíveis de aulas para turma), a aula/ordem (para indicar o número da aula no dia), os dias da semana e as componentes curriculares para cada. Além de uma funcionalidade destinada para alterações da quantidade e ordens das aulas, “Editar quadro”?	Facultativo		
156	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma	Facultativo		

	opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?			
	Gestão de Professores da Unidade Escolar			
157	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Professores", a qual oferece a visualização de dados detalhados de cada professor. Além disso, seja possível realizar a manutenção desses dados, o que inclui atualizar informações pessoais, registrar alterações de carga horária, componentes curriculares atribuídos, entre outros detalhes relevantes para a gestão dos professores?	Obrigatório		
158	O sistema permite a exibição de um filtro avançado de pesquisa personalizado contendo os seguintes seletores: o nome, o cargo, o número de matrícula do servidor, o status funcional do servidor, o nome da unidade escolar, o nome da turma, as componentes curriculares, o ano série e a quantidade de turmas - todas, mais de uma turma na mesma unidade escolar ou mais de uma turma em diferentes unidades escolares?	Obrigatório		
159	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Imprimir relatório", a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todos os professores do município. Este documento contém as seguintes informações: o identificador de professores (ID), o nome completo do professor(a), o número de matrícula do servidor, o nome completo da unidade escolar de lotação e o nome da turma, os componentes curriculares que o professor(a) leciona e o status de atividade - ativo/inativo?	Obrigatório		
160	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Download planilha", a qual é destinada ao download de uma planilha da listagem dos servidores do transporte escolar do município?	Obrigatório		
161	O sistema permite uma funcionalidade destinada à visualização apenas dos professores que estão inativos na rede, "Professores inativos"?	Obrigatório		
162	O sistema permite a exibição de uma lista com os dados dos professores contendo as seguintes informações: o identificador de professores (ID), o nome completo, o número de matrícula do servidor, o nome completo das unidades escolares, as componentes curriculares lecionadas e a funcionalidade "ações"?	Obrigatório		
163	O sistema permite a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, "ações"?	Facultativo		
164	O sistema permite a visualização dos dados cadastrados para cada professor(a), ao clicar em "ações". Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos os seguintes informações: os Dados de Usuário (o identificador de usuário (ID), o tipo de usuário - Servidores, o perfil - professor e o seu login), os Dados de Servidores (o identificador de Servidores (ID), o número de matrícula do servidor, a instituição de ensino de lotação no ano vigente, o status de atividade ao sistema da empresa contratada - ativo/inativo, o vínculo trabalhista - concurso ou contrato, o status de atividade funcional, a carga horária semanal, o cargo, a função e a data de admissão), os Dados Pessoais (o nome completo, a data de nascimento, o	Obrigatório		

	gênero, o número de telefone, o número do celular, o e-mail, o número do RG e o número do CPF), o Endereço Residencial (o logradouro, o número, o número do CEP, o complemento, o bairro, o município, a unidade federativa, o indicativo de zona urbana ou zona rural, a latitude, a longitude, a nacionalidade, o país de origem, a data de entrada no Brasil, o município de naturalidade, a unidade federativa de nascimento e a data de cadastro no banco de dados da empresa contratada), um slot dedicado para observações deste(a) professor(a), a Turmas e componentes curriculares (o identificador de turmas (ID), o ano letivo, o nome da instituição de ensino, o nome da turma e o(s) componente(s) curricular(es) lecionada(s))?			
165	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		
Gestão de Estudantes da Unidade Escolar				
166	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Estudantes", a qual oferece a visualização de dados detalhados de cada estudante da rede municipal de ensino. Além disso, seja possível realizar a manutenção destes dados, o que inclui atualizar informações pessoais, registrar informações de saúde e necessidades especiais, acompanhar a frequência dos estudantes, gerenciar transferências e registros de matrícula, entre outros detalhes relevantes para a gestão dos estudantes?	Obrigatório		
167	O sistema permite uma funcionalidade destinada ao filtro de pesquisas personalizado contendo os seguintes seletores: o ID do estudante, o número do registro acadêmico, o nome, o nome social, o nome afetivo, o gênero, um indicador de portador de necessidades especiais, um indicador de vulnerabilidade social, o logradouro, o bairro, o nome da instituição de ensino, a turma, o período de atividade da turma, e nascidos entre (data de início e data final)?	Obrigatório		
168	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Imprimir relatório", a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todos os estudantes do município?	Obrigatório		
169	O sistema permite uma funcionalidade destinada ao download de uma planilha com uma lista com todos os estudantes do município, "Download Planilha"?	Obrigatório		
170	O sistema permite a exibição da listagem dos estudantes cadastrados ao sistema da empresa contratada, contendo os seguintes informações: o identificador de estudantes (ID), o nome completo, o número do registro acadêmico, o nome da escola, o nome da(s) turma(s) e a funcionalidade "ações"?	Obrigatório		
171	O sistema permite um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, "ações"?	Facultativo		
172	O sistema permite a visualização dos dados cadastrados para cada estudante ao clicar em "ações". Ao clicar nesta funcionalidade, serão exibidos os seguintes informações: os Dados do estudante (o identificador de estudantes (ID), o	Obrigatório		

	número do registro acadêmico, o dígito do registro acadêmico e a série atual), os dados Étnicos e Sociais (a raça, a indicação se pertence a comunidades quilombola, o indicador de doador de órgãos, um indicador de vulnerabilidade social, um indicador de acesso a internet, um indicador se possui irmão gêmeo e um indicador se possui smartphones, notebook ou tablet), os dados de Saúde e Acessibilidade (o número do cartão nacional de saúde, o fator RH, um indicador de portador de necessidades especiais, o tipo de deficiência, um indicador se utiliza o transporte escolar, um indicador se precisa de transporte escolar especial, um indicador se desembarca com o responsável na instituição de ensino, o indicador do plano de saúde, o indicador de uso de medicamentos, um indicador de alergia a medicamentos, um indicador de alergia alimentar e observações técnicas), e os Dados de Contato de Emergência (o nome completo do responsável legal, o telefone para contato e anexos), os Dados Pessoais (o nome completo, a data de nascimento, o gênero, o nome social, o nome afetivo, o número de telefone, o número do celular, o e-mail, a filiação 1 (nome da mãe), a filiação 2 (nome do pai), o responsável legal, o parentesco do responsável legal, o número do RG e o número do CPF), o Endereço Residencial (o logradouro, o número, o número do CEP, o complemento, o bairro, o município, a unidade federativa, o indicativo de zona urbana ou zona rural, a latitude, a longitude, a nacionalidade, o país de origem, a data de entrada no Brasil, o município de naturalidade, a unidade federativa de nascimento e a data de cadastro no banco de dados da empresa contratada), os Dados de Usuário (o identificador de estudante (ID), o perfil - estudante e o seu login), a Foto do estudante, a Turma Atual (nome da instituição de ensino e nome da turma) e Turmas Complementares (nome da instituição de ensino e nome da turma)?			
173	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		
	Gestão de Relatórios de Frequência dos Estudantes da Rede			
174	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Relatórios de Frequência", a qual oferece a visualização de dados sobre a assiduidade dos estudantes de toda rede municipal de ensino?	Obrigatório		
175	O sistema permite a exibição de uma funcionalidade destinada a pesquisas personalizadas, contendo as seguintes informações: Ano, Período Inicial e Final, A unidade escolar, turma, indicador de abaixo de 75% de frequência e filtrar?	Obrigatório		
176	O sistema permite a exibição de uma lista com os dados dos estudantes contendo as seguintes informações: Foto, Turma, Nome completo, Registro Acadêmico, indicador de portador de	Obrigatório		

	necessidades especiais, indicador de vulnerabilidade social, indicador se faz uso do transporte escolar municipal, quantidade de dias considerados no período inicial e final, quantidade de faltas e porcentagem de frequência?			
	PORTAL PARA A GESTÃO DE SECRETARIAS ESCOLARES			
	Gestão de Cadastro de Escolas da Rede			
177	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Escolas", a qual oferece a visualização completa das informações das escolas da rede municipal de ensino?	Facultativo		
178	O sistema permite todas as unidades escolares atribuídas para cada profissional, de acordo com o ano letivo selecionado?	Facultativo		
179	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Imprimir relatório", a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todas as unidades escolares atribuídas para cada professor(a)?	Facultativo		
180	O sistema permite uma funcionalidade destinada ao download de uma planilha com uma lista com todas unidades escolares atribuídas para cada profissional, "Download Planilha"?	Facultativo		
181	O sistema permite a exibição da listagem de todas as unidades escolares do município, contendo os seguintes informações: o identificador de unidades escolares (ID), o nome completo da unidade escolar, Telefone, E-mail, o quantitativo de turmas, o quantitativo de estudantes, o quantitativo de professores e a funcionalidade "ações"?	Facultativo		
182	O sistema permite um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, "ações"?	Facultativo		
183	O sistema permite a exibição dos dados cadastrados para cada unidade escolar, ao clicar em "ações" Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa dos seguintes informações: o identificador de unidades escolares (ID), o nome completo da unidade escolar, o código Prodesp, CNPJ, E-mail institucional, Telefone, Logradouro, Número, Bairro, Município, Unidade Federativa e CEP?	Facultativo		
184	O sistema permite a exibição de um resumo do quadro, indicando o quantitativo dos grupos da unidade escolar, separados por Diretores, Coordenadores, Professores, Estudantes e Turmas?	Facultativo		
185	O sistema permite a exibição da lista de professores em exercício na unidade escolar no ano letivo referente, contendo as seguintes informações: matrícula, foto, nome completo, turmas e status de atividade. E indicar a quantidade de professores da referida unidade escolar?	Facultativo		
186	O sistema permite a exibição da lista de professores em exercício na unidade escolar no ano letivo referente, contendo as seguintes informações: matrícula, foto, nome completo, turmas e status de atividade. E indicar a quantidade de professores da referida unidade escolar?	Facultativo		
187	O sistema permite a exibição da lista das turmas na unidade escolar no ano letivo referente, contendo as seguintes	Facultativo		

	informações: o identificador de turmas (ID), o nome da turma, o quantitativo de estudantes e número da quantidade de professores (que permite visualizar também quais são). E indicar o quantitativo de turmas?			
188	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		
Gestão de Cadastro de Turmas				
189	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Turmas", a qual oferece a visualização e manutenção de dados referentes a todas as turmas de uma unidade escolar específica?	Facultativo		
190	O sistema permite a exibição de um filtro de pesquisas personalizadas, contendo os seguintes seletores: o nome da turma e o ano série?	Facultativo		
191	O sistema permite a exibição da listagem de todas turmas do município, contendo os seguintes informações: o identificador de turmas (ID), o nome da unidade escolar, o nome da turma, a série, o ano letivo, o tipo da turma - podendo ser regular ou complementar, o quantitativo de estudantes, o nome do(s) professor(es) responsável(eis) pela turma e a funcionalidade "ações"?	Facultativo		
192	O sistema permite a exibição de um filtro seletor em cada um dos itens anteriormente citados, exceto, "ações"?	Facultativo		
193	O sistema permite a exibição dos dados cadastrados para cada turma, ao clicar na funcionalidade "ações". Ao clicar nesta funcionalidade, o usuário será redirecionado(a) para outra página para a visualização completa das seguintes informações: Turma - o nome da turma - o nome completo da unidade escolar, o nome da turma, o ano série, Código PRODESP, o período de atividade da turma, Ano letivo, Quantitativo de Vagas, um indicador se a turma é complementar - sim/não, do status de atividade da turma - sim/não, Período de Avaliação (bimestral, trimestral ou semestral), um indicador do ciclo da turma - anual, primeiro ou segundo semestre, o ciclo de avaliação da turma - bimestral, trimestral, semestral ou anual, a indicação da séries, o horário de início das aulas, o horário do término das aulas?	Facultativo		
194	O sistema permite a exibição de uma funcionalidade "Editar dados", a qual é destinada para efetuar alterações dos dados do item anterior?	Facultativo		
195	O sistema permite a exibição de uma funcionalidade "Excluir", a qual é destinada para a exclusão de uma turma que não esteja na SED?	Facultativo		
196	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Quadro de Aulas", a qual é destinada à alteração do quadro de aulas da turma?	Facultativo		
197	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Diário de Classe", a qual é destinada ao redirecionamento do usuário para o Diário de classe Digital da turma?	Facultativo		

198	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Adicionar professor”, a qual é destinada para acrescentar um professor(a) à turma com o número de matrícula do(a) professor(a)?	Facultativo		
199	O sistema permite a exibição da listagem dos professores da turma, contendo as seguintes informações: o número de matrícula, o nome completo e o componente curricular lecionado?	Facultativo		
200	O sistema permite a exibição da lista piloto da turma, com as seguintes informações: o número de chamada, o número do registro acadêmico, o nome completo do estudante e a funcionalidade “Acessar”, para poder ver o perfil de cada estudante?	Facultativo		
201	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Imprimir relatório”, a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem com todas as turmas do município?	Facultativo		
202	O sistema permite uma funcionalidade destinada ao download de uma planilha com uma lista com todas as turmas da unidade escolar, denominada “Download Planilha”?	Facultativo		
203	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		
Gestão de Cadastro de Estudantes da Rede				
204	O sistema permite o acesso a funcionalidade “Estudantes”, a qual oferece a visualização de dados detalhados de cada estudante da rede municipal de ensino. Além disso, seja possível realizar a manutenção destes dados, o que inclui atualizar informações pessoais, registrar informações de saúde e necessidades especiais, acompanhar a frequência dos estudantes, gerenciar transferências e registros de matrícula, entre outros detalhes relevantes para a gestão dos estudantes?	Obrigatório		
205	O sistema permite a exibição de três funcionalidades destinadas à busca dos estudantes. Uma denominada “estudante”, a qual permite uma pesquisa individual, outra funcionalidade “estudantes”, a qual permite a exibição da lista de todos os estudantes da unidade escolar e por fim, um último uma funcionalidade “Cadastrar estudante”, a qual permite o cadastro de novos estudantes?	Obrigatório		
206	O sistema permite a exibição em “estudante”, de um filtro para pesquisas personalizado, contendo as seguintes informações: registro acadêmico, nome, filiação 1, filiação 2 e pesquisar?	Obrigatório		
207	O sistema permite a exibição em “estudantes”, de um filtro para pesquisas personalizado, contendo as seguintes informações: registro acadêmico, nome, filiação 1, filiação 2, turma(s), escola(s) e pesquisar?	Obrigatório		
208	O sistema permite a exibição em “Cadastrar estudante”, da importação da ficha de solicitação de inscrição realizada pelo processo da central de vagas, através do número de protocolo gerado?	Obrigatório		

209	O sistema permite a exibição em “Cadastrar estudante”, do preenchimento de todos os dados pessoais de identificação dos estudantes. Além de indicar qual a escola e turma do estudante?	Obrigatório		
210	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		
Gestão de Solicitações de Transporte da Rede				
211	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Transporte Solicitações", a qual oferece a visualização dos dados detalhados das solicitações de transporte feitas pelos estudantes, permitindo um gerenciamento eficiente e uma melhor organização do serviço de transporte escolar. Isso contribui para que a equipe de gestão do município possa atender às necessidades dos estudantes de forma adequada, garantindo a sua segurança e conforto durante o deslocamento entre a escola e suas residências?	Obrigatório		
212	O sistema permite a exibição de um filtro de pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: o nome do estudante, o número do registro acadêmico, um indicador de portador de necessidades especiais, um indicador de vulnerabilidade social, o nome completo da unidade escolar, nome do endereço residencial, o tipo de origem da ficha de solicitação de transporte, o tipo de ficha de solicitação de transporte, a rota de transporte, a data de início, a data final, qual é o ano letivo, o ano série, o status de atividade da ficha de solicitação de transporte - todas, aberta, baixada, deferida ou indeferida e a etapa de ensino?	Obrigatório		
213	O sistema permite a exibição da funcionalidade destinada ao download de uma planilha de todas as fichas de solicitação de transporte dos estudantes da rede, contendo as seguintes informações: o identificador de estudantes (ID), o nome completo, o número do registro acadêmico, o telefone de contato, o endereço completo, o número da residência, o nome da unidade escolar, o tipo de origem da ficha de solicitação de transporte, a distância em quilômetros entre a residência do estudante e sua respectiva unidade escolar, o ano série, o período de atividade da turma, o status de atividade da ficha de solicitação de transporte, o tipo de transporte requerido e as observações?	Obrigatório		
214	O sistema permite a exibição da funcionalidade destinada a impressão de um documento (PDF) de todas as fichas de solicitação de transporte dos estudantes da rede, contendo as seguintes informações: o quantitativo total de fichas de solicitação de transporte, o identificador de estudantes (ID), o nome completo do estudante, o número do registro acadêmico, o telefone de contato, o nome da unidade escolar, o ano série, o período de atividade da turma, o endereço completo, a distância em quilômetros entre a residência do estudante e sua respectiva unidade escolar, o tipo de origem	Obrigatório		

	da ficha de solicitação de transporte, o tipo de transporte requerido, as observações e o status de atividade da ficha de solicitação de transporte?			
215	O sistema permite a exibição da funcionalidade destinada a impressão de um documento (PDF) de todas os tipos de fichas de solicitação de transporte dos estudantes da rede, contendo as seguintes informações: a indicação se a unidade escolar é de gestão municipal, o nome completo da unidade escolar, o tipo de transporte e a quantidade de fichas de solicitação de transporte?	Obrigatório		
216	O sistema permite a exibição da listagem de todas as fichas de solicitação de transporte dos estudantes da rede, contendo as seguintes informações: o identificador de estudantes (ID), o nome completo do estudante, o número do registro acadêmico, o telefone de contato, o nome da unidade escolar, o ano série, o período de atividade da turma, o endereço completo, a distância em quilômetros entre a residência do estudante e sua respectiva unidade escolar, o tipo de origem da ficha de solicitação de transporte, o tipo de transporte requerido, as observações, o status de atividade da ficha de solicitação de transporte e a funcionalidade “excluir solicitação”?	Obrigatório		
217	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		
Gestão do Registro de Frequência de Servidores da Rede				
218	O sistema permite o acesso a funcionalidade “Boletim de Frequência”, a qual oferece a visualização e gerenciamento do quadro geral de servidores e suas respectivas presenças e faltas durante todo o período mensal previamente selecionado. Assim contribuído para gestão do registro de frequência de todos os servidores de uma unidade escolar específica?	Obrigatório		
219	O sistema permite a exibição de um filtro de pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: a unidade escolar, o ano letivo vigente e o mês de referência?	Obrigatório		
220	O sistema permite a exibição da listagem de servidores da unidade escolar e ano letivo vigente, contendo as seguintes informações: o nome completo e o seu número de matrícula do(a) servidor(a), os dias do mês de referência, o número total de presenças, o número total de abonos, o número total de ausências justificadas e o número total de faltas injustificadas?	Obrigatório		
221	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Editar”, a qual é destinada para realização de alterações e lançamentos de frequências dos servidores. Ao clicar nesta funcionalidade, aparecerá as legendas dos tipos de frequências, e também aparecerá a possibilidade de preencher automaticamente todos os dias do mês, selecionando entre as datas de início e fim, o tipo de frequência, e a funcionalidade “Preencher todos”, a qual completa entre as datas escolhidas e o tipo de	Obrigatório		

	frequência, para todos os servidores simultaneamente. Após isso, deve-se clicar na funcionalidade “salvar” ou “cancelar”?			
	Gestão do Boletim de Frequência de Servidores da Rede			
222	O sistema permite o acesso a funcionalidade “Boletim de Frequência”, a qual oferece a visualização e gerenciamento quadro geral de servidores e seus respectivos tipos de frequências durante todo o período mensal previamente selecionado. Assim contribuído para gestão do boletim de frequência de todos os servidores da rede municipal de ensino?	Obrigatório		
223	O sistema permite a exibição de um filtro de pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: a unidade escolar, o mês de referência, o ano letivo vigente e o(a) Servidores(a)?	Obrigatório		
224	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Gerenciar Frequência do Servidores”, após selecionar o(a) Servidores(a) em questão. Ao clicar nesta funcionalidade, aparecerá um pop up, contendo as seguintes informações: Edição do Boletim de Frequência - o nome completo, o número de matrícula do(a) servidor(a), o seu cargo, a situação do tipo do vínculo trabalhista, o número da carga horária semanal, o período de exercício, o um campo destinado para registro de Ocorrências, contendo as seguintes dados para serem preenchidos: o tipo de frequência, a data de início, a data de fim, a possibilidade de anexar documentos pertinentes e a funcionalidade “excluir” esta observação. Além de, uma funcionalidade “Adicionar Ocorrência”, a qual é destinada para a criação de uma nova ocorrência. Um slot dedicado para escrever observações sobre a frequência do Servidores e uma outra funcionalidade para anexar documentos pertinentes à frequência?	Obrigatório		
225	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Gerar boletim geral”, o qual permite a exportação no formato de planilha ou para impressão (PDF) da listagem de todos os servidores da unidade escolar, com as seguintes informações: Boletim de frequência de servidores - nome da unidade escolar, a legenda dos tipos de frequências de servidores, o mês de referência, o ano letivo vigente, o dia da criação deste documento. Além do número de matrícula do servidor, o nome completo do(a) servidor(a), o cargo, o tipo de vínculo trabalhista, o número da carga horária semanal, o período de exercício, o nome da turma, quando professores o nome da componente curricular responsável, o dia em que aconteceu o registro do boletim de frequência, o identificador de servidores (ID) desta ocorrência e as observações que foram preenchidas. Ao final deste documento, aparecerá um campo para assinatura do(a) Secretário(a) e um campo para assinatura do(a) Diretor(a) responsáveis pela unidade escolar em questão?	Obrigatório		
226	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Gerar boletim administrativo”, o qual permite a exportação no formato de planilha ou para impressão (PDF) da listagem de todos os servidores administrativos da unidade escolar, com as seguintes informações: Boletim de frequência de servidores -	Obrigatório		

	nome da unidade escolar, a legenda dos tipos de frequências de servidores, o mês de referência, o ano letivo vigente, o dia da criação deste documento. Além do número de matrícula do servidor, o nome completo do(a) servidor(a), o cargo, o tipo de vínculo trabalhista, o número da carga horária semanal, o período de exercício, o nome da turma, quando professores o nome da componente curricular responsável, o dia em que aconteceu o registro do boletim de frequência, o identificador de servidores (ID) desta ocorrência e as observações que foram preenchidas. Ao final deste documento, aparecerá um campo para assinatura do(a) Secretário(a) e um campo para assinatura do(a) Diretor(a) responsáveis pela unidade escolar em questão?			
227	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Gerar boletim administrativo”, que permite a exportação no formato de planilha ou para impressão (PDF) da listagem de todos os professores da unidade escolar, com as seguintes informações: Boletim de frequência de servidores - nome da unidade escolar, a legenda dos tipos de frequências de servidores, o mês de referência, o ano letivo vigente, o dia da criação deste documento. Além do número de matrícula do servidor, o nome completo do(a) servidor(a), o cargo, o tipo de vínculo trabalhista, o número da carga horária semanal, o período de exercício, o nome da turma, quando professores o nome da componente curricular responsável, o dia em que aconteceu o registro do boletim de frequência, o identificador de servidores (ID) desta ocorrência e as observações que foram preenchidas. Ao final deste documento, aparecerá um campo para assinatura do(a) Secretário(a) e um campo para assinatura do(a) Diretor(a) responsáveis pela unidade escolar em questão?	Obrigatório		
Gestão do Controle de Substituição de Servidores da Rede				
228	O sistema permite o acesso a funcionalidade "Substituição", a qual os gestores podem gerenciar os pedidos de substituição de servidores em toda a rede municipal de ensino. Assegurando a continuidade das atividades escolares e o bom funcionamento das unidades educacionais. Assim contribuindo para manutenção da qualidade do ensino, mesmo diante de ausências temporárias de servidores, e promovendo uma gestão eficiente dos recursos humanos na rede municipal de ensino?	Obrigatório		
229	O sistema permite a exibição de um filtro de pesquisa personalizado contendo as seguintes informações: a unidade escolar, o mês de referência, o ano letivo vigente?	Obrigatório		
230	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Adicionar”, a qual é destinada ao registo de uma substituição de professores na unidade escolar, mês de referência e ano vigente, selecionados previamente. Ao clicar nessa funcionalidade, aparecerá um pop-up, contendo as seguintes dados para serem preenchidos: Adicionar Substituições - o nome do professor(a) substituto, a data inicial, a data final da substituição, o tipo de substituto - professor(a), servidores	Obrigatório		

	pedagógicos ou sala livre. Ao selecionar professor(a), aparecerá uma busca por nome do professor(a) da unidade escolar, a etapa de ensino, a indicação se a turma é de EJA, a indicação se a turma fica na zona rural, o número de aulas e o tipo de frequência que fez o professor(a) ou servidor, está incapaz de continuar exercendo sua profissão. Ao selecionar servidores pedagógicos ou sala livre, aparecerá as seguintes dados para serem preenchidos: a etapa de ensino, a indicação se a turma é de EJA, a indicação se a turma fica na zona rural, o número de aulas e o tipo de frequência que fez o professor(a) ou servidor, está incapaz de continuar exercendo sua profissão?			
231	O sistema permite a exibição da funcionalidade "Download lista", a qual é destinada à impressão (PDF) da listagem de substituições que ocorreram na unidade escolar, o mês de referência e o ano vigente previamente selecionados. Este documento terá as seguintes informações: o número de matrícula do servidor substituto, o nome completo servidor substituto, o seu cargo, o número de matrícula do servidor substituído, o nome completo do servidor substituído, o seu cargo, as datas que ocorreram as substituições, o quantitativo total de aulas e o tipo de frequência que fez o professor(a) ou servidor, está incapaz de continuar exercendo sua profissão?	Obrigatório		
232	O sistema permite a exibição da listagem de substituições que ocorreram na unidade escolar, no mês de referência e ano vigente previamente selecionados, contendo as seguintes informações: o número de matrícula do servidor substituto, o nome completo servidor substituto, o cargo do substituto, a etapa de ensino, a data inicial, a data final, o número de matrícula do servidor substituído, o nome completo do servidor substituído, o cargo do substituído, o quantitativo total de aulas, o tipo da substituição e o tipo de frequência que fez o professor(a) ou servidor, está incapaz de continuar exercendo sua profissão. Além de uma funcionalidade "Editar", a qual é destinada a alterações dos dados e outra funcionalidade "Excluir", destinada à exclusão deste item?	Obrigatório		
PORTAL DESTINADO AOS PROFESSORES DA REDE				
Diário de Classe Digital				
233	O sistema permite o usufruto do "Diário de Classe Digital" que tem como objetivo facilitar a organização, gerenciamento e acesso às informações relacionadas à comunidade escolar do município em questão, bem como em cada unidade escolar, conforme as definições pré-estabelecidas pelos órgãos competentes?	Obrigatório		
Controle e Registro de Frequência dos Estudantes				
234	O sistema permite o registro diário de frequência dos estudantes, feito pelo professor ou responsável designado. Os tipos de frequência (presença, ausência compensada/justificada e falta) devem ser refletidos nos boletins dos estudantes e nos instrumentos de avaliação da turma?	Obrigatório		
235	O sistema permite a criação do Registro de Frequência para	Obrigatório		

	cada unidade escolar, turma e componente curricular específico, de acordo com a etapa de ensino dos estudantes?			
236	O sistema permite o registro de frequência dos estudantes de acordo com a configuração do quadro de aulas de cada turma?	Obrigatório		
237	O sistema permite que as frequências sejam registradas de forma individual ou coletiva para toda turma?	Obrigatório		
238	O sistema permite que o registro de frequência compreenda componentes curriculares polivalentes (anos iniciais) e ou especialistas (anos finais)?	Obrigatório		
239	O sistema permite o registro de frequência avançado, o qual permite o lançamento de frequências do dia em questão, para todas as componentes curriculares que estão configuradas para a turma em seu quadro de aulas?	Obrigatório		
240	O sistema permite a exibição do quadro de preenchimento de frequência de forma semanal, permitindo também que o professor(a) possa consultar, lançar e alterar frequências em semanas anteriores?	Obrigatório		
241	O sistema permite a exibição de forma quantitativa o consolidado lançamento de frequência dos estudantes?	Obrigatório		
242	O sistema permite a exibição um resumo do consolidado de lançamento de frequência dos estudantes, de forma que seja possível a visualização das quantidades dos tipos de frequências que cada estudante teve. Sendo possível a impressão deste documento?	Obrigatório		
243	O sistema permite a exibição de um detalhamento do consolidado de lançamento de frequência dos estudantes, de forma que seja possível a visualização dos tipos de frequências dos estudantes, durante todo período do ano letivo. Podendo haver a seleção entre datas específicas?	Obrigatório		
PORTAL DO ESTUDANTE E APLICATIVO				
Visualização de Dados do Estudante				
244	O sistema permite a exibição dos dados cadastrais do estudante, aos estudantes e responsáveis, como os dados pessoais cadastrados, os dados da turma(s) do estudante, o nome dos professores, as componentes curriculares da turma e o seu documento de identificação de estudante?	Obrigatório		
245	O sistema permite aos estudantes e responsáveis, a exibição dos dados pessoais dos estudantes, sendo estes, nome completo, etapa de ensino, registro acadêmico, turma(s), nome completo da unidade escolar, nome completo do(s) professor(es) responsável(eis) pela turma(s) e suas respectivas componentes curriculares?	Obrigatório		
246	O sistema permite que esta funcionalidade tenha uma funcionalidade "Visualizar notas", a qual é destinada para direcionar à visualização do boletim acadêmico dos estudantes?	Obrigatório		
247	O sistema permite a exibição da carteirinha do estudante com as seguintes informações: na frente, foto, nome completo, registro acadêmico, data de nascimento, turma(s) e ano letivo vigente. No verso, deve conter o nome completo de dois responsáveis legais, seus respectivos contatos de emergência	Obrigatório		

	e o endereço da residência, incluindo nome do logradouro, número, bairro, cidade e CEP?			
	Visualização do Horário de Aulas			
248	O sistema permite aos estudantes e responsáveis, a exibição do(s) quadro de aulas das respectivas turma(s) que o(a) estudante esteja matriculado no ano letivo vigente?	Obrigatório		
249	O sistema permite exibir uma funcionalidade para que o usuário possa selecionar e visualizar a(s) turma(s) que o estudante está matriculado?	Obrigatório		
250	O sistema permite o quadro de aula da turma contendo o dia da semana e as respectivas componentes curriculares para aquela data?	Obrigatório		
	PAINEL DE CONTROLE DA AUDIÊNCIA RECONHECIMENTO FACIAL			
251	O sistema permite o acesso à funcionalidade “Audiência Reconhecimento”, a qual é destinada ao gerenciamento, monitoramento, acessos aos equipamentos locais e acompanhamento da taxa de ocupação dos estudantes em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino. Esta funcionalidade visa facilitar o controle e a organização dos sistemas de reconhecimento facial de todos os membros da comunidade escolar de toda a rede de ensino do município, garantindo a segurança e a eficiência deste serviço inovador essencial para a comunidade escolar?	Obrigatório		
252	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Dados Gerais”, a qual é destinada para visualização dos dados gerados pelo reconhecimento facial de uma unidade escolar. Antes desta ação aparecerá para o usuário, deverá preencher o filtro de pesquisa com as seguintes informações: a unidade escolar, a etapa de ensino - todos, pré I e II - Multisseriada Infantil, Fundamental I ou Fundamental II, o período de atividade da turma - todos, integral, manhã, tarde ou noite. Além, de um contador regressivo do ciclo de atualizações dos dados da empresa contratada, sendo noventa segundos?	Obrigatório		
253	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Escolas com leitores”, a qual é destinada para indicação do número de unidades escolares que possuem o sistema de reconhecimento facial implementada?	Obrigatório		
254	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Leitores instalados”, a qual é destinada para indicação do número de equipamentos, leitores de reconhecimento, que estão em operação em toda rede municipal de ensino?	Obrigatório		
255	O sistema permite a exibição da funcionalidade “estudantes matriculados no município”, a qual é destinada para indicação do número total de estudantes matriculados na rede de ensino?	Obrigatório		
256	O sistema permite a exibição da funcionalidade “estudantes credenciados”, a qual é destinada para indicação do número total de estudantes que estão sendo reconhecidos pelos leitores faciais, da empresa contratada, em toda rede de ensino?	Obrigatório		
257	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Total de estudantes presentes”, a qual é destinada para indicação do	Obrigatório		

	número total de estudantes que foram reconhecidos pelos leitores faciais, da empresa contratada, em toda rede de ensino, até o momento diário?			
258	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Taxa de Ocupação”, a qual é destinada para visualização da quantidade de estudantes que foram reconhecidos pelos leitores faciais, da empresa contratada, diariamente. Esses dados são exibidos através de um gráfico de barras, Estudantes identificados por Dias do Mês, gerando assim um percentual da quantidade de estudantes da rede que foram identificados até o momento?	Obrigatório		
259	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Estudantes identificados”, a qual é destinada para visualização dos estudantes que foram reconhecidos pelos leitores faciais, da empresa contratada, diariamente. Esses dados são exibidos em uma listagem de estudantes, contendo as seguintes informações: a foto, o número do registro acadêmico, o nome completo, o nome da unidade escolar, o nome da turma, e Data do evento - indicando data e hora em que foi feito o reconhecimento?	Obrigatório		
260	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Leitores Instalados”, a qual é destinada ao gerenciamento e monitoramento dos equipamentos instalados. Esses dados são exibidos em uma listagem de leitores, contendo as seguintes informações: o identificador de leitores (ID), o status de atividade do equipamento, o status de mineração de dados, a data e hora de coleta do dados eventos, local de instalação - nome da unidade escolar, cadastros (quantidade de estudantes ativos na unidade escolar, quantidade de estudantes com fotos cadastrado, a quantidade de eventos únicos - isto é, estudantes que foram identificados no dia), observações do minerador (data e hora do registro de novos estudantes reconhecidos) e Técnica (indicando o número de endereço de IP, o número do endereço de controle de acesso à mídia MAC)?	Obrigatório		
PAINEL DE CONTROLE DA AUDIÊNCIA LOCAL				
261	O sistema permite o acesso à funcionalidade “Audiência Local”, a qual é destinada para o acompanhamento da frequência dos estudantes nas unidades escolares através das presenças feitas no Diário de Classe Digital?	Obrigatório		
262	O sistema permite a exibição, para a escola e a data de referência selecionadas, da quantidade total de estudantes matriculados, da quantidade de estudantes presentes na data de referência e da taxa de ocupação de estudantes, apresentada em formato percentual e calculada automaticamente a partir da razão entre a quantidade de estudantes presentes e o total de estudantes?	Obrigatório		
263	O sistema permite a exibição da funcionalidade “Gráfico de ocupação escolar diária”, que é um gráfico de barras o qual no eixo vertical traz uma escala de 0 a 10 de estudantes identificados, e no eixo horizontal os dias letivos?	Obrigatório		
264	O sistema permite a exibição da listagem de todas as turmas em “Ocupação por turma”, contendo as seguintes	Obrigatório		

	informações: identificador de turmas em banco de dados da empresa contratada de turmas (ID), o Nome da turma, o período de atividade da turma, o número total de estudantes e o número de estudantes presentes?			
265	O sistema permite que em “Ocupação por turma” seja possível imprimir a taxa de ocupação dos estudantes da unidade escolar com as seguintes informações: Nome da unidade escolar, data de referência, a Turma, o período de atividade da turma, o total de estudantes, o número de estudantes presentes e a taxa de presença em porcentagem?	Obrigatório		
Gestão da Lista de estudantes Matriculados				
266	O sistema permite o acesso a funcionalidade “Lista de estudantes”, a qual tem o objetivo de visualizar a lista completa de estudantes que foram matriculados na rede municipal de ensino. Esta funcionalidade proporciona uma visão geral dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, fornecendo informações importantes para a gestão escolar e facilitando o planejamento e a tomada de decisões relacionadas ao ensino e aprendizagem?	Obrigatório		
267	O sistema permite a exibição da listagem de todas as inscrições realizadas contendo as seguintes informações: número de protocolo, nome completo, escolas, etapa de ensino, indicador de necessidades especiais, indicador de vulnerabilidade socioeconômica, indicador de irmãos na unidade escolar, data e hora de inscrição e ações?	Obrigatório		
268	O sistema permite a exibição de um controle de navegação entre páginas, mostrando de forma clara quantos registros estão sendo exibidos, qual é a página atual e o total de páginas disponíveis. Além disso, deve disponibilizar uma opção para que o usuário selecione a quantidade de registros desejados por página?	Facultativo		

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CONTROLADOR INTELIGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO FACIAL NAS UNIDADES ESCOLARES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONCEN, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e Memorial Descritivo.

Pregão Eletrônico: 005/26	Data Abertura: 08/05/26	Horário: 09h:00 min.
Nome da Empresa/ Razão Social: Endereço eletrônico: E-mail:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
CNPJ Nº:	Fone:	Inscrição Estadual:

Dados Bancários para pagamento: Banco: _____ - nº ____ / Agência: _____ / Conta Corrente: _____			
Dados da pessoa que assinará a Ata de Registro de Preços: Nome: _____ Cargo: _____ RG nº: _____ CPF nº: _____ Data de Nascimento: _____ Endereço residencial completo: _____ E-mail institucional: _____ E-mail pessoal: _____ Telefone(s): _____			

INSERIR PLANILHA

Valor Total da Proposta R\$: _____.

Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos.

(local data)

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº. Documento identidade

OBS: ESTE MODELO REFERE-SE A PROPOSTA IDENTIFICADA A SER ANEXADA NO SISTEMA.

NA PROPOSTA REGISTRADA PARA DISPUTA NÃO DEVERÁ SER APRESENTADA A IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
CONCEN
Sra Pregoeira

REF.
PROCESSO Nº 010/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e assemelhadas _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, representada legalmente neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, (Cargo) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG no _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declara, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, estar apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no Pregão Eletrônico realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo, e que sua receita bruta anual não excederá, neste exercício, o limite fixado no artigo 3º da Lei Complementar 123/06, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na mesma legislação.

(local data)

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº documento identidade

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
CONCEN
Sra Pregoeira

REF.
PROCESSO Nº 010/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O Licitante _____ com sede em _____,
inscrito no CNPJ (MF) sob o nº _____, representado legalmente
neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, (Cargo) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob
o nº _____, **declara**, sob as penas da Lei, que

- a) Atende aos requisitos de habilitação, respondendo o declarante pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Cumpre ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/ 88;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021.
- e) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156, IV, da Lei Federal 14.133/2021;

(local data)

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº. Documento identidade

ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026.

PROCESSO Nº 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

01. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CONTROLADOR INTELIGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO FACIAL NAS UNIDADES ESCOLARES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONCEN.

01.1. Aplicam-se à presente ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação, no Termo de Referência e na proposta do Detentor, como se aqui estivessem transcritas.

02. DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

Nome da Empresa/ Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço eletrônico:	/ E-mail:
Endereço Completo:	
Dados Bancários para pagamento:	
Banco: _____ - nº ____ / Agência: _____ / Conta Corrente: _____	
Dados do responsável pela assinatura do Registro de Preços:	
Nome:	Cargo:
RG nº:	CPF nº:
Data de Nascimento:	Endereço residencial completo:
E-mail institucional:	/ E-mail pessoal:
Telefone(s):	

03. VALOR DA ATA E PREÇOS REGISTRADOS:

03.1. O valor total da presente ata é de R\$ _____ (_____), conforme itens e valores registrados em anexo.

03.2. A despesa decorrente da execução desta ata correrá às expensas do orçamento dos Órgãos e Entidades Contratantes da Ata de Registro de Preços, sendo que na ocasião da formalização de contrato ou instrumento equivalente, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

04. VIGÊNCIA

04.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 14 da Resolução CONCEN 03/2024.

04.2. Em eventual prorrogação da Ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até sua totalidade, desde que haja comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

05. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

05.1. As condições de execução são aquelas estabelecidas no item 05 do Termo de Referência - Anexo I.

06. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

06.1. As condições de pagamento encontram-se especificadas no item 07 do Termo de Referência - Anexo I.

07. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

07.1. O Detentor será responsabilizado administrativamente pelas infrações elencadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

07.2. Pelas infrações previstas, serão aplicadas ao responsável as sanções administrativas estabelecidas no item 6.4 do Termo de Referência - Anexo I.

08. DA ALTERAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

08.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

08.1.1. Quando houver a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, os quantitativos poderão ser renovados, até o limite do quantitativo original, de modo que conste no ato de prorrogação o prazo e os quantitativos a serem renovados.

08.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

08.3. Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando a vigência do registro de preços superar o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido o reajuste de preços.

08.3.1. O reajuste concedido será baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

08.3.2. O percentual do índice a ser aplicado no reajuste será o apurado após o 12º (décimo segundo) mês da apresentação da proposta, nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001.

08.4. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes condições:

08.4.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata de registro de preços como pactuada, nos termos do disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021;

08.4.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

08.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o CONCEN convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

08.5.1. Se não houver êxito nas negociações, o CONCEN procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e deverá realizar procedimento licitatório para nova contratação;

08.5.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o CONCEN comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar o processo com vistas à alteração do preço registrado.

08.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o detentor não ter condições de cumprir as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços, será facultado à detentora requerer ao CONCEN a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

08.6.1. Para fins do disposto no item 08.6, a detentora encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e/ou a planilha de custos que comprove a inviabilidade do preço registrado.

a) Caso seja comprovado o disposto no item 08.6.1, o CONCEN atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados no mercado.

b) O CONCEN comunicará os municípios consorciados e órgãos ou entidades que tiverem aderido ao registro de preços, sobre a efetiva alteração dos preços registrados.

08.6.2. Na hipótese de não comprovação de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela autoridade competente e a detentora

deverá cumprir com as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em regulamento próprio e na Lei Federal nº 14.133/2021.

08.7. O prazo para resposta ao pedido de alteração do registro de preços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de protocolo do pedido.

09. DO CANCELAMENTO DA ATA

09.1. São hipóteses para cancelamento da Ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso do prazo da vigência;
- b) Quando o interesse público assim exigir;
- c) Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente e o detentor não aceitar reduzir o preço registrado;
- d) Na hipótese prevista no item 8.6.2 acima, deste contrato;
- e) Quando o detentor sofrer sanção de impedimento ou declaração de inidoneidade;

09.2. O detentor terá seu registro na ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, nas seguintes hipóteses:

09.2.1. A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

09.2.2. Pelo CONCEN, unilateralmente, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei, quando o detentor da ata:

- a. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- c. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d. Não atender os pedidos decorrentes da ata de registro de preços;
- e. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preços ou nos pedidos dela decorrentes;
- f. Descumprir as condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços sem justificativa.

09.2.3. Quando o detentor sofrer sanção de impedimento ou declaração de inidoneidade.

09.2.3.1. Caso a penalidade aplicada à detentora não ultrapasse o prazo de vigência do registro de preços, o CONCEN poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

09.2.4. Por ordem judicial.

09.3. O cancelamento do registro de preços será formalizado por despacho do CONCEN.

09.4. Será garantido a todos os interessados o contraditório e ampla defesa em todas as hipóteses de cancelamento previstas neste edital.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. Deverão ser observadas as OBRIGAÇÕES DAS PARTES de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

10.2. As partes elegem o Foro da Comarca da sede do Consórcio para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos da Lei.

Araraquara, em / / 2026

.....
(Secretário Executivo do CONCEN)

.....
(Representante Legal do DETENTOR do PREÇO REGISTRADO)

Testemunhas:

1.

2.

ANEXO VI
“TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO”

CONTRATANTE: _____
DETENTORA: _____
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

() O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*